

SUPLEMENTO DO DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXII Suplemento ao DCL N° 168

Brasília, quinta-feira, 5 de setembro de 2013

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Wasny de Roure

Vice-Presidente: Agaciel Maia

1º Secretário: Eliana Pedrosa
Suplente: Liliane Roriz

2º Secretário: Prof. Israel Batista
Suplente: Joe Valle

3º Secretário: Aylton Gomes
Suplente: Cristiano Araújo

Corregedor: Patrício
Ouvidor: Evandro Garla
Proc. Esp. da Mulher: Luzia de Paula

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Leite	Chico Vigilante
Vice-Presidente: Robério Negreiros	Wellington Luiz
Aylton Gomes	Benedito Domingos
Cláudio Abrantes	Joe Valle
Eliana Pedrosa	Celina Leão

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
Presidente: Rôney Nemer	Agaciel Maia
Vice-Presidente: Doutor Michel	Cláudio Abrantes
Arlete Sampaio	Patrício
Benedito Domingos	Cristiano Araújo
Washington Mesquita	Eliana Pedrosa

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Presidente: Celina Leão	Eliana Pedrosa
Vice-Presidente: Olair Francisco	Raad Massouh
Evandro Garla	Chico Leite
Cristiano Araújo	Benedito Domingos
Luzia de Paula	Professor Israel Batista

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante	Chico Leite
Vice-Presidente: Washington Mesquita	Liliane Roriz
Agaciel Maia	Olair Francisco
Professor Israel Batista	Cláudio Abrantes
Raad Massouh	Rôney Nemer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Presidente: Doutor Michel	Cláudio Abrantes
Vice-Presidente: Olair Francisco	Robério Negreiros
Agaciel Maia	Rôney Nemer
Joe Valle	Professor Israel Batista
Patrício	Arlete Sampaio

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
Presidente: Cristiano Araújo	Aylton Gomes
Vice-Presidente: Wellington Luiz	Robério Negreiros
Arlete Sampaio	Evandro Garla
Celina Leão	Washington Mesquita
Cláudio Abrantes	Doutor Michel

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

Titulares	Suplentes
Presidente: Liliane Roriz	Eliana Pedrosa
Vice-Presidente: Evandro Garla	Arlete Sampaio
Benedito Domingos	Aylton Gomes
Luzia de Paula	Professor Israel Batista
Wellington Luiz	Rôney Nemer

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Raad Massouh	Olair Francisco
Vice-Presidente: Chico Vigilante	Chico Leite
Liliane Roriz	Washington Mesquita
Joe Valle	Luzia de Paula
Rôney Nemer	Wellington Luiz

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titulares	Suplentes
Presidente: Robério Negreiros	Rôney Nemer
Vice-Presidente: Patrício	Chico Vigilante
Aylton Gomes	Cristiano Araújo
Eliana Pedrosa	Liliane Roriz
Professor Israel Batista	Joe Valle

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Titulares	Suplentes
Presidente: Joe Valle	Luzia de Paula
Vice-Presidente: Wellington Luiz	Agaciel Maia
Arlete Sampaio	Chico Vigilante
Chico Leite	Evandro Garla
Eliana Pedrosa	Celina Leão

Atualizado em 04/09/2013

Sumário

PR 71/2013.....	2
PROC 30/2012.....	6

Capa de Proposição

Página 1 de 1

PR 71/2013


**CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL**

IDENTIFICAÇÃO

PR 71/2013

Ementa :

Dispõe sobre a declaração de perda de mandato de parlamentar que menciona.

**Autoria : Comissão de Defesa dos
Direitos Humanos, Cidadania,
Ética e Decoro Parlamentar**

Data de Leitura :04/09/13

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

--

ARQUIVO

--



L I D O
Em, 04/09/13
Assessoria de Plenário
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar

CDDH/CEDP
Folha nº <u>582</u>
Processo nº <u>030/2012</u>
Rubrica <u>(P)</u>
Matricula nº <u>12434</u>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ PR 71 /2013

**Dispõe sobre a declaração de
perda do mandato de parlamentar
que menciona.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em
consonância com o artigo 17, inciso IV do Código de Ética,
RESOLVE:**

Art. 1º. Declarar a perda do mandato do deputado
distrital Raad Massouh.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Ser Protocolo Legislativo
PR Nº 71 /2013
Folha Nº 01 BIA

O Projeto de Resolução em epígrafe visa declarar a
perda do mandato do deputado distrital Raad Massouh. A justificativa
encontra-se em seu inteiro teor no relatório do processo nº 30/2012,
em anexo.

Sala das Sessões, em


Deputado JOE VALLE
Relator

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**PRESIDÊNCIA
Assessoria do Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para encaminhamento ao Gabinete da Mesa Diretora para conhecimento, publicação e inclusão em ordem do dia.

Em, 04/09/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694Setor Protocolo Legislativo
PR Nº 41 / 2013
Folha Nº 02 BIA

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

PRESIDÊNCIA

Assessoria do Plenário e Distribuição

Ao GMD para as demais providências regimentais, informando que a proposição lida na Sessão Ordinária de 04/09/2013, foi desentranhado do Processo nº 30/2012, anexando ao mesmo cópia autêntica, por ter esta rito regimental próprio, haja vista tratar-se de proposição independente, no entanto o mesmo foi encaminhando juntamente com os autos daquele processo.

Em, 04/09/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
VR Nº 071 12013
Folha nº 0317

PROC 30/2012**IDENTIFICAÇÃO****PROC 30/2012**

Descrição :

REPRESENTAÇÃO E POSTULAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR DE PERDA DE MANDATO PARLAMENTAR EM DESFAVOR DE RAAD MTANIOS MASSOUH, IMPETRADA PELO SR. DIEGO RAMALHO FREITAS, BRASILEIRO, INSCRITO SOB O RG 2.193.133-SSP-DF, CPF 001.770.931-88 E TÍTULO D E ELEITOR 01867101 2020 ZONA 001 SEÇÃO 0259.

Documento : Denúncia 30/2012

Origem : DIEGO RAMALHO
FREITAS

Data de Leitura : 12/12/12

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

--

ARQUIVO

--

Imprimir

Nova Capa

Sair

~~DOC 017378/2012~~

DOC 017713/2012

**Austera Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
Digna Comissão de Ética e Decoro Parlamentar;**

PROC 030 /2012

L I D O
12/12/12
Assessoria de Redação

Diego Ramalho Freitas, brasileiro, inscrito sob o RG 2.193.133- SSP-DF, CPF 001.770.931-88 e Título de Eleitor 01867101 2020 Zona 001 Seção 0259, telefone (61) 8266-601, no gozo de seus direitos políticos, vem, com esteio na Lei Orgânica do Distrito Federal, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Código de Ética e Decoro Parlamentar, representar e postular a abertura de processo ético disciplinar de perda de mandato parlamentar em desfavor de **Raad Mtanios Massouh**, inscrito sob o CPF 259.033.301-34 e RG 2744708, nascido em 07 de abril de 1957, em Marmarita, na Síria, naturalizado brasileiro, casado, atualmente filiado ao Partido da Pátria Livre, pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

Setor Protocolo Legislativo
PROC Nº 30 /2012
Folha Nº 01 RITA

Dos requisitos de admissibilidade.

Cumprе destacar que a legislação não exige qualquer espécie de qualidade especial para que se dê efeito ao ato de representar propugnando a instauração de processo por quebra de decoro parlamentar.

No sentido aqui propugnado é a dicção do artigo 19 da RESOLUÇÃO No 110, DE 17 DE MAIO DE 1996 que Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar dos Deputados Distritais na Câmara Legislativa do Distrito Federal e cria a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, abaixo reproduzido:

Art. 19. Podem ser oferecidas diretamente à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, por qualquer parlamentar, cidadão ou por entidades representativas da sociedade civil, denúncias, devidamente comprovadas, de descumprimento a preceitos contidos neste Código por Deputado Distrital.

§ 1º Não serão recebidas denúncias anônimas.

Para que não paire dúvida sobre a legitimidade ativa, acosta-se ao presente pedido, por cópia, o título eleitoral. Vale destacar que ainda que se tenha qualquer dúvida quanto à legitimidade ativa, diante do conteúdo dos fatos que serão noticiados, a Comissão deve, *ex officio*, instaurar procedimento apuratório, sob pena de que seus integrantes incorram no crime de prevaricação.

O endereçamento da presente peça é feito em conformidade com o artigo 16 do Código de Ética e Decoro Parlamentar, cujo teor se transcreve:

Art. 16. A representação contra Deputado Distrital por fato sujeito à pena de perda de mandato será dirigida à Mesa Diretora e encaminhada à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar e à Comissão de Constituição e Justiça, ressalvadas as hipóteses do art. 19, em que o processo tem origem na Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

Caso, contudo, se entenda que a autoridade processante deve ser integrante de outro setor administrativo, desde já, independentemente de qualquer

9
Setor Protocolo Legislativo
PROC.º 30 / 2012
Folha Nº 02 RITA

intimação, requer-se a urgente remessa do pedido e documentos para o órgão com competência legal para apuração dos fatos.

Feitas as considerações iniciais, de índole formal, passa-se a exposição dos fatos, a maior parte deles públicos e notórios.

Dos fatos

A Procuradoria Geral de Justiça do Distrito Federal realizou, na manhã do dia 27 de novembro de 2011, a Operação Mangona, para cumprir 15 mandados de busca e apreensão. A data em que realizada a operação é carregada de simbolismo negativo, porque era “aniversário” de 03 (três) anos da operação **Caixa de Pandora**, que cobriu o Distrito Federal de vergonha.

A primeira ação foi realizada no 9º andar do anexo do Palácio do Buriti, na Secretaria de Micro e Pequenas Empresas, cujo titular era o Deputado Distrital **Raad Mtanios Massouh**.

O objetivo da operação foi recolher documentos em órgãos públicos e também na casa do deputado distrital **Raad Massouh**. O MPDFT investiga o desvio de verba de emenda parlamentar para eventos e festas.

As diligências foram realizadas pela Polícia Civil do Distrito Federal e acompanhadas por 15 Promotores de Justiça. Ao tentar explicar à imprensa o acontecido, que já se tornou mais um dos inúmeros casos de suspeita de corrupção que mancham a vida política da Capital, o Deputado afirmou¹ que sabia: **“das irregularidades apontadas na realização do evento, mas disse que a responsabilidade não é dele”**.

Aqui se aponta o primeiro fato grave. O Deputado afirmou saber de irregularidades, sem, contudo, ter mencionado a adoção de qualquer providência no sentido de ver ressarcido os cofres públicos.

¹http://camaraempauta.com.br/portal/artigo/ver/id/3874/nome/Operacao_Mangona_MP_apreende_documentos_de_secretario_do_GDF

Malgrado o Parlamentar afirme que não tenha nenhuma vinculação com os ilícitos objetos da chamada "**Operação Mangona**", tal assertiva deve ser vista com muitas reservas. Se não possui qualquer vínculo com a ilicitude, por qual razão foram realizadas buscas em seu gabinete, em sua residência e em um hotel de sua propriedade? Se não possui vínculo com as ilicitudes, por qual razão os assessores diretos do Deputado tiveram contra si deferidas medidas de busca e apreensão em suas residências?

Imperioso registrar que a medida de busca e apreensão, por envolver um Parlamentar Distrital, somente pode ser deferida por um Desembargador integrante do Conselho Especial do Tribunal de Justiça. Tal garantia legal visa compelir o Poder Judiciário a uma análise mais criteriosa antes da expedição de medidas constritivas de tamanha magnitude. O pedido também só pode ser formulado pela Procuradora Geral de Justiça.

A investigação, segundo amplamente divulgado pela imprensa local, tramitou no **Núcleo de Combate às Organizações Criminosas** do MPDFT e contou com o pleno aval da Procuradora Geral de Justiça.

O fato de, novamente, termos integrantes do Legislativo local envolvidos com suspeitas de ilicitude, por si só, já é o suficiente para reclamar um atividade proativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cuja imagem ainda não foi restaurada perante à população depois da trágica operação Caixa de Pandora.

Não fosse suficiente, a imprensa noticiou que "Policiais Cíveis tiveram acesso a cópias de documentos que indicam dois números de RGs e de CPFs relacionados a Raad Massouh".

Não é só!

O Correio Brasiliense também divulgou que o Parlamentar "é investigado por suposto esquema de apropriação indébita de parte dos salários de seus servidores da Câmara Legislativa. Pelo menos 20 funcionários prestaram depoimento



Setor Protocolo Legislativo
PROC. Nº 30 / 2012
Folha Nº 04 RITA

e negaram a irregularidade. Os investigadores, no entanto, não dão por encerrada a apuração. Levam em conta inclusive o receio da exposição das testemunhas que estariam confessando cumplicidade em um crime. Informações reunidas na Operação Mangona podem ajudar a esclarecer a possível fraude".

É verdade que o Deputado nega todas as acusações. Aliás, é da natureza humana, desde Adão e Eva, negar o envolvimento em qualquer irregularidade. Raros são os casos em que o acusado, mesmo flagrado, prontamente, confessa o mal feito.

Obviamente, manchetes de jornais e a existência da operação policial, de per si, não formam provas plenas de culpabilidade. Todavia, não podem ser de plano ignoradas, como se não existissem.

Não se pode, ademais, presumir que as ações intentadas pelo Ministério Público, pela Procuradora Geral de Justiça, sejam picuinhas e destituídas de qualquer estofo indiciário, ainda que mínimo.

Também não se pode, com indiferença à opinião pública, simplesmente dar de ombros aos fatos diuturnamente veiculados na mídia. É preciso que a Casa Legislativa também investigue, apure acerca de irregularidades eventualmente cometidas pelo Parlamentar.

Ao cabo das investigações na Casa das Leis, se restar comprovado que o Deputado Distrital **Raad Mansouh** é inocente, que se entoe loas em reconhecimento e em reparação à eventual injustiça. Do contrário, se forem evidenciados sinais de praticas ilícitas, adota-se a lei em sua justa medida e, como consequência, preserva-se a democracia e a credibilidade da Câmara Legislativa, tão conspurcada por acontecimentos recentes.

Em qualquer hipótese, depois de minuciosa apuração, a Casa das Leis, sairá fortalecida, dando um claro sinal de que não compactua com qualquer espécie de desvio ético e que a menor suspeita será objeto de averiguação. A inação trará estupor à sociedade, que, uma vez mais, terá motivos para afirmar que a Casa das Leis é a verdadeira **Casa do Espanto**.

Sector Protocolo Legislativo
PROC Nº 30 / 2012
Folha Nº 05 RMA

Não se pede aqui uma “caça as bruxas”, mas, apenas e tão-somente uma investigação acerca dos fatos, em que ao Deputado Distrital seja assegurada a mais ampla e irrestrita defesa com todos os consectários que lhe são iminentes.

O que é impensável em um Estado Democrático de Direito é que, novamente, sobre a Câmara Legislativa do Distrito Federal parem dúvidas sobre a honestidade de seus integrantes. Vale jungir, uma vez mais, que além do próprio Deputado Distrital, três pessoas a ele ligadas de forma bastante próxima, foram alvo das drásticas ações policiais. Fala-se aqui do Administrador do Sudoeste, **Marcello Siciliano**, da chefe de gabinete, **Ana Cristina Jacobino** e **Luiz Henrique Ramiro da Silva**, sendo que este último, inclusive, ostenta condenação criminal por tentativa de homicídio.

Eventual **omissão** da Câmara Legislativa do Distrito Federal ainda pode perpassar à sociedade a sensação de que os Deputados estão sendo constrangidos a não investigar. O próprio Deputado Distrital afirmou aos veículos de comunicação, quando indagado se considerava um “tubarão”, que: **“diante do que tem por aí, seria uma simples tilápia”**.

O Deputado deu a entender que eventuais irregularidades que tenha cometido são pequenas, diante de outras tantas que se cometem por aí. Será que o Parlamentar sabe de outras irregularidades? Quem serão os envolvidos? Integrantes do Executivo? Do Legislativo? A inação da CLDF poderá perpassar à sociedade que é movida por medo, por convivência.

A investigação, ademais, consulta aos interesses do próprio Deputado Distrital **Raad Mtanios Massouh**, porque, caso seja demonstrada a lisura de seu comportamento, sairá inocentado perante a opinião pública.

Vale deixar registrado que não faz bem à imagem da Casa das Leis e dos parlamentares em geral as notícias de o Deputado **Raad** tem trocado acusações com o seu ex-assessor **Carlos Augusto Barros**, que endereça ao parlamentar toda a responsabilidade pelas ilicitudes objeto de investigação na Operação Mangona.

Setor Protocolo Legislativo
PROC. Nº 30 / 2012
Folha Nº 06 RITA

Para escorreita apuração dos fatos imputados contra o Deputado Distrital **Raad Mtanios Massouh**, a Câmara Legislativa do Distrito Federal pode solicitar à Justiça e ao Ministério Público o compartilhamento das provas já apuradas. Vale deixar assente que a jurisprudência do Colendo Superior Tribunal de Justiça admite o aproveitamento de provas colhidas em esferas diversas. Confira:

MANDADO DE SEGURANÇA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PROVA EMPRESTADA. NULIDADE. INEXISTÊNCIA. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 1. Não se vislumbra nos autos qualquer mácula no procedimento administrativo que culminou com a demissão dos ora impetrantes. Muito ao revés, verifica-se que restaram atendidos os princípios do contraditório e da ampla defesa em sua plenitude. 2. A jurisprudência do STJ está consolidada no sentido de que, respeitado o contraditório e a ampla defesa, é possível a utilização de prova emprestada, devidamente autorizada na esfera criminal, como ocorreu na espécie. Precedentes. 3. Mandado de segurança denegado. (STJ; MS 14.226; Proc. 2009/0053302-7; DF; Terceira Seção; Rel. Min. Adilson Vieira Macabu; Julg. 10/10/2012; DJE 28/11/2012).

Vale destacar, ademais, que quando da Operação Caixa de Pandora, o Poder Judiciário compartilhou as provas com a CLDF, provas que instruíram e foram de fundamental importância para cassação de parlamentares, como foi o emblemático caso da ex-Deputada Distrital **Eurides Brito**.

Investigar e buscar a verdade é algo que não pode incomodar a ninguém. Também não se pode admitir que o Poder Legislativo abdique de suas atribuições, postando-se na cômoda posição de aguardar o desfecho criminal da Operação Mangona. Vale destacar, por oportuno, que as instâncias políticas, administrativas e judiciais são independentes entre si, ainda que guardem identidade de princípios. Os tribunais pátrios proclamam com especial facúndia a independência das instâncias. Ouça-se:

ONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MILITAR. LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA. PRAÇA SEM ESTABILIDADE ASSEGURADA. SINDICÂNCIA. OBSERVÂNCIA DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. ABSOLVIÇÃO POR FALTA DE PROVAS NA ESFERA PENAL.

Setor Protocolo Legislativo
PROC Nº 30 / 2012
Folha Nº 07 RITA

INDEPENDENCIA DAS INSTÂNCIAS PENAL, CÍVEL E ADMINISTRATIVA.

1. Verificando-se que os princípios da legalidade, do devido processo legal e da proporcionalidade foram corretamente observados no curso do procedimento administrativo de cunho disciplinar instaurado em desfavor do autor, não incumbe ao Poder Judiciário adentrar no mérito administrativo, mormente em face do princípio da independência entre as instâncias penal, cível e administrativa. 2. "O fato de o militar não ter sido condenado na esfera criminal não influi, em regra, sobre a punição disciplinar envolvendo os mesmos fatos, em face da independência entre as instâncias penal e administrativa, mormente quando absolvido por inexistência de provas (art. 386, VI, do CPP)." Precedente do STJ. RMS 17.911/GO, Rel. Ministro Felix Fischer, Quinta Turma, DJ 29/11/2004. 3. Recurso não provido. (TJDF; Rec. 2006.01.1.055463-4; Ac. 476.238; Quarta Turma Cível; Rel. Des. Cruz Macedo; DJDFTE 02/02/2011; Pág. 128)

Em outras palavras, os fatos que são endereçados ao Parlamentar não precisam nem mesmo ser objeto de sentença penal para configurar quebra de decoro. Podem até não ser crime e, ainda assim, podem configurar atos atentatórios à lisura e probidade que devem nortear a conduta parlamentar. *Mutatis mutandi* é o que proclama a ementa jurisprudencial abaixo transcrita:

ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. POLICIAIS FEDERAIS. SUSPENSÃO. INDEPENDENCIA DAS ESFERAS PENAL E ADMINISTRATIVA. 1. O controle judicial a que estão submetidos os atos administrativos deve restringir-se à análise da legalidade de que se revestiu a imposição da penalidade disciplinar. 2. A ausência de menção ao dispositivo legal infringido, na Portaria que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, não macula o ato administrativo porquanto houve a descrição da conduta. Inexistência de prejuízo para defesa. 3. O arquivamento do inquérito policial em face da atipicidade da conduta não faz coisa julgada na esfera administrativa. Princípio da incomunicabilidade das instâncias. 4. Apelo não provido. (TRF 5ª R.; AC 403952; Proc. 2005.83.00.011583-4; PE; Quarta Turma; Rel. Des. Fed. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas; Julg. 16/12/2008; DJU 16/01/2009; Pág. 368).

Assim, crê o subscritor que, mesmo sem a existência, até o momento, de prova plena, há de ser instaurado o processo disciplinar por quebra de decoro, com o



Setor Protocolo Legislativo
PROC. Nº 30 / 2012
Folha Nº 03 RITA

pedido de compartilhamento de provas, garantindo-se ao Parlamentar o exercício da ampla defesa e do contraditório e, ao final, caso comprovado desvios éticos, decretada a perda do mandato parlamentar.

Dos pedidos

Ante o sucintamente exposto e de todos os fatos que vem sendo noticiados pela mídia local, é o suficiente para requerer a instauração de processo disciplinar por quebra de decoro parlamentar contra o Deputado Distrital **Raad Mtanios Massouh**, inscrito sob o CPF 259.033.301-34 e RG 2744708, nascido em 07 de abril de 1957, em Marmarita, na Síria, naturalizado brasileiro, casado, atualmente filiado ao Partido da Pátria Livre e, ao final, caso demonstrado desvios éticos, a cassação do mandato outorgado pela população ao Deputado Distrital, com a cassação de seus direitos políticos. Pugna-se, ainda, que seja requisitado ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e à Polícia Civil o compartilhamento de todas as provas já produzidas e também das que vierem a ser produzidas no futuro.

Brasília, 05 de dezembro de 2012.


Diego Ramalho Freitas

Testemunha:


Jovita José Rosa

Setor Protocolo Legislativo
PROC Nº 30 12012
Folha Nº 09 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA - GERAL

BRASÍLIA, 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

DESPACHO

REF: *DOC 017378.2012.*

SR. SECRETÁRIO GERAL,

Setor Protocolo Legislativo

PROC Nº 30 / 2012

Folha Nº *11* *RITA*

1. Trata-se de REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR apresentada por **DIEGO RAMALHO DE FREITAS** em desfavor do **Deputado Distrital Raad Mtanios Massouh**.

2. De acordo com o artigo 39, § 1º, XIII, compete à Mesa Diretora *receber representações, denúncias ou notícias de infração ao Código de Ética e Decoro Parlamentar contra Deputado Distrital, oferecidas pelo Corregedor, por parlamentar, por comissão permanente, por qualquer cidadão ou por entidades representativas da sociedade civil.*

3. A presente **Representação** foi oferecida, apropriadamente, por cidadão, conforme se verifica do título de eleitor anexado ao requerimento e está devidamente articulada.

4. O petítório, todavia, vem desguarnecido de quaisquer documentos comprobatórios das alegações que o fundamentam, o que impossibilita o seu



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA - GERAL

recebimento como representação e eventual instauração do procedimento previsto nos §§ do artigo 50 do Regimento Interno da CLDF .

5. Não obstante isso, constitui instrumento hábil de NOTÍCIA DE INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA a ser devidamente investigada pela D. Corregedoria da Casa, procedimento que poderá culminar, se assim sinalizarem os elementos de prova colhidos, no recebimento da representação ofertada.

6. Em virtude do exposto, conclui-se pelo recebimento e encaminhamento do presente requerimento na forma de NOTÍCIA DE INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA, tudo conforme preconizado pelo artigo 39, § 1º, XIII, combinado com o artigo 153, § 3º, ambos do Regimento Interno desta Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA
Procurador-Geral da CLDF

Setor Protocolo Legislativo
PROC. Nº 30 / 2012
Folha Nº 12 R. TA



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXI DCL Nº 224

Brasília, quarta-feira, 12 de dezembro de 2012

Setor Protocolo Legislativo

PROC. Nº 30 / 2012

Folha Nº 13 R 17A

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
MESA DIRETORA Presidente: Patrício Vice-Presidente: Doutor Michel 1º Secretário: Olair Francisco Suplente: 2º Secretário: Aylton Gomes Suplente: 3º Secretário: Joe Valle Suplente: Professor Israel Batista Corregedor: Ouvidor: Evandro Garla	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Leite	Chico Vigilante
Vice-Presidente: Roberto Negreiros	Doutor Michel
Olair Francisco	Celina Leão
Aylton Gomes	Benedito Domingos
Joe Valle	Claudio Abrantes
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia	Roberto Negreiros
Vice-Presidente: Claudio Abrantes	Joe Valle
Wesny de Roura	Evandro Garla
Eliana Pedrosa	Celina Leão
Benedito Domingos	Aylton Gomes
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Liliane Roriz	Eliana Pedrosa
Vice-Presidente: Luzia de Paula	Professor Israel Batista
Evandro Garla	Ariete Sampaio
Wellington Luiz	Agaciel Maia
Washington Mesquita	Dr. Charles
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Ariete Sampaio	Wesny de Roura
Vice-Presidente: Doutor Michel	Roney Nemer
Agaciel Maia	Roberto Negreiros
Aylton Gomes	Paulo Roriz
Luzia de Paula	Professor Israel Batista
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Celina Leão	Olair Francisco
Dr. Charles	Aylton Gomes
Chico Vigilante	Ariete Sampaio
Wellington Luiz	Doutor Michel
Luzia de Paula	
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Claudio Abrantes	Joe Valle
Roney Nemer	Roberto Negreiros
Celina Leão	Liliane Roriz
Paulo Roriz	Benedito Domingos
Wesny de Roura	Evandro Garla
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Washington Mesquita	Benedito Domingos
Vice-Presidente: Eliana Pedrosa	Liliane Roriz
Ariete Sampaio	Evandro Garla
Roberto Negreiros	Aylton Gomes
Professor Israel Batista	Luzia de Paula
COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Dr. Charles	Aylton Gomes
Vice-Presidente: Chico Vigilante	Wesny de Roura
Doutor Michel	Wellington Luiz
Benedito Domingos	Eliana Pedrosa
Liliane Roriz	Washington Mesquita
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Roney Nemer	Agaciel Maia
Vice-Presidente: Olair Francisco	Eliana Pedrosa
Wesny de Roura	Evandro Garla
Paulo Roriz	Benedito Domingos
Joe Valle	Claudio Abrantes

Atualizado em 28/10/2012

Sumário

Mesa Diretora.....	1
Atos Administrativos.....	2
Comissões.....	3
Diretoria de Recursos Humanos.....	14
Fiscal.....	14

Mesa Diretora Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 03, DE 2012

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a solicitação expressa no Ofício nº 819/2012 - GAB/SEPLAN, de 31/08/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) do Orçamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal - exercício 2012, nos termos do anexo I, a serem transferidos à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 12 de dezembro de 2012.

Deputado PATRÍCIO
Presidente

Deputado DR. MICHEL
Vice-Presidente

Deputado OLAIR FRANCISCO
Primeiro Secretário

Deputado AYLTON GOMES
Segundo Secretário

Deputado JOE VALLE
Terceiro Secretário

ATA DA 7ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DE 2012

Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e doze, às quinze horas, na sala de reuniões da Presidência, com a presença dos Senhores Deputados: Patrício, Dr. Michel, Olair Francisco e Joe Valle, foram apreciados os itens da pauta de convocação e deliberados da seguinte forma: 1) Representação por quebra de decoro parlamentar apresentada por Diego Ramalho de Freitas em desfavor do Deputado Distrital Raad Massouh. Relator: Deputado Patrício. Deliberação: Aprovar o despacho do Procurador-Geral e receber na forma de Notícia de Infração ao Código de Ética. Encaminhar à Corregedoria nos termos do artigo 39, § 1º, XIII, combinado com o artigo 153, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal. 2) RQ 1745/2012. Assunto: Requer a reconstrução do Projeto de Lei nº 440/2007. Relator: Deputado Patrício. Deliberação: Aprovada a reconstrução. 3) Memorando nº 133/2012-GAB-DRBN. Assunto: Relatório de viagem feita a Londres, para acompanhar os Jogos Paralímpicos. Relator: Deputado Patrício. Deliberação: A Mesa Diretora tomou conhecimento. 4) RQ 1773/2012. Assunto: Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Terracap. Relator: Deputado Patrício. Deliberação: Dar provimento parcial ao recurso apresentado à Mesa Diretora. Encaminhar à Terracap para que seja enviada a esta Casa cópia autenticada dos autos do processo nº 370.000.733/2009. 5) Memorando nº 084/2012 - Gab.3 - Deputado Washington Mesquita. Assunto: Apresentação do Resultado da III Reunião da Diretoria da UNALE/2012, incluindo o Plano de Criação do Instituto de

Setor Protocolo Legislativo

PROC. Nº 30/2012

Folha Nº 34 RITA

Nº 224, Brasília, quarta-feira, 12 de dezembro de 2012

Diário da Câmara Legislativa

Página 2

Providência dos Legislativos Estaduais - LEGISPREV. Relator: Deputado Patrício. Deliberação: A Mesa Diretora tomou conhecimento. Encaminhar à Terceira Secretaria para análise. 6) Processo nº 001.000657/2012. Assunto: Ressarcimento à CLDF por desistência de participação de servidor em curso de pós-graduação. Relator: Deputado Patrício. Deliberação: Aprovar a nota técnica da Elegis à folha 108. Encaminhar os autos à Escola do Legislativo para informar, ao servidor, o valor a ser restituído à CLDF. Encaminhar posteriormente à Diretoria de Administração e Finanças para adoção das providências necessárias a restituição devida. 7) Relatórios de Atividades - CLDF/2012. Assunto: Apresentação dos Relatórios de Atividades - 2012 do GMD. Relator: Deputado Patrício. Deliberação: A Mesa Diretora tomou conhecimento dos relatórios apresentados. Encaminhar à CEGP para publicação. 8) Processo nº 001.001308/2011. Assunto: Ação Ordinária proposta pela ASSECAM em desfavor do Distrito Federal. Relator: Deputado Patrício. Deliberação: Encaminhar à Procuradoria Geral para análise e parecer. 9) Justificativa de ausência em plenário, nas datas especificadas conforme memorandos a seguir relacionados: 12/09/2012 - Dep. Evandro Garla - memo nº 66/2012; 19/09/2012 - Dep. Agadell Mala - memo nº 72/2012; Dep. Wellington Lutz - memo nº 113/2012; 20/09/2012 - Dep. Olair Francisco - memo nº 80/2012; Dep. Agadell Mala - memo nº 72/2012; Dep. Paulo Roriz - memo nº 63/2012; Dep. Wellington Lutz - memo nº 114/2012; Dep. Olair Francisco - memo nº 81/2012; Dep. Patrício - memo nº 44/2012; Dep. Dr. Charles - memo nº 50/2012; Dep. Celina Leão - memo nº 242/2012; Dep. Claudio Abrantes - memo nº 83/2012; 25/09/2012 - Dep. Lillane Roriz - memo nº 98/2012; Dep. Evandro Garla - memo nº 68/2012; 02/10/2012 - Dep. Evandro Garla - memo nº 70/2012; Dep. Patrício - memo nº 45/2012; 03/10/2012 - Dep. Olair Francisco - memo nº 85/2012; Dep. Benedito Domingos - memo nº 57/2012; Dep. Evandro Garla - memo nº 71/2012; Dep. Agadell Mala - memo nº 77/2012; 04/10/2012 - Dep. Chico Vigilante - memo nº 133/2012; Dep. Olair Francisco - memo nº 84/2012; 09/10/2012; Dep. Olair Francisco - memo nº 88/2012; Dep. Benedito Domingos - memo nº 59/2012; 10/10/2012; Dep. Aylton Gomes - memo nº 94/2012; 11/10/2012; Dep. Prof. Israel Batista - memo nº 100/2012; Dep. Wellington Lutz - memo nº 124/2012; Dep. Dr. Charles - memo nº 25/2012; Dep. Aylton Gomes - memo nº 95/2012; Dep. Celina Leão - memo nº 60/2012; 16/10/2012; Dep. Wellington Lutz - memo nº 126/2012; Dep. Prof. Israel Batista - memo nº 102/2012; 18/10/2012; Dep. Evandro Garla - memo nº 75/2012; Dep. Aylton Gomes - memo nº 96/2012; Dep. Benedito Domingos - memo nº 61/2012; Dep. Olair Francisco - memo nº 91/2012; Dep. Chico Vigilante - memo nº 133/2012; Dep. Patrício - memo nº 46/2012; Dep. Claudio Abrantes - memo nº 89/2012; 19/10/2012 - Dep. Wellington Lutz - memo nº 129/2012; 23/10/2012 - Dep. Aylton Gomes - memo nº 97/2012; 24/10/2012 - Dep. Wellington Lutz - memo nº 131/2012; 31/10/2012 - Dep. Aylton Gomes - memo nº 98/2012; Dep. Paulo Roriz - memo nº 66/2012; 01/11/2012 - Dep. Arlete Sampaio - memo nº 141 e 143/2012; Dep. Paulo Roriz - memo nº 67/2012; Dep. Agadell Mala - memo nº 82/2012; Dep. Celina Leão - memo nº 268/2012; Dep. Lillane Roriz - memo nº 113/2012; Dep. Patrício - memo nº 47/2012; Dep. Wellington Lutz - memo nº 135/2012; Dep. Dr. Michel - memo nº 103/2012; Dep. Roney Nemer - memo nº 063/2012; 05/11/2012 - Dep. Patrício - memo nº 47/2012; 13/11/2012 - Dep. Chico Vigilante - memo nº 146/2012; 14/11/2012 - Dep. Evandro Garla - memo nº 81/2012; Dep. Agadell Mala - memo nº 83/2012; Dep. Roney Nemer - memo nº 68/2012; Dep. Patrício - memo nº 50/2012; Dep. Paulo Roriz - memo nº 69/2012; Dep. Patrício - memo nº 49/2012; 20/11/2012 - Dep. Patrício - memo nº 50/2012; 27/11/2012 - Dep. Israel Batista - memo nº 122/2012; Dep. Paulo Roriz - memo nº 71/2012; 28/11/2012 - Dep. Evandro Garla - memo nº 85/2012; Dep. Benedito Domingos - memo nº 74/2012; 04/12/2012 - Dep. Patrício - memo nº 52/2012; Dep. Celina Leão - memo nº 311/2012; 05/12/2012 - Dep. Raed Massouh - memo nº 51/2012; - Dep. Patrício - memo nº 52/2012; Dep. Wellington Lutz - memo nº 142/2012. Deliberação: Aprovadas nas formas apresentadas. Nada mais havendo a tratar, eu, Fernando José Botelho Taveira, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata, que vai assinada pelos Deputados Membros da Mesa Diretora presentes à reunião.

Deputado PATRÍCIO
PresidenteDeputado DR. MICHEL
Vice-PresidenteDeputado AYLTON GOMES
Segundo SecretárioDeputado OLAIR FRANCISCO
Primeiro Secretário/SuplenteDeputado JOE VALLE
Terceiro SecretárioCÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ANEXO I - CANCELAMENTOS

Exercício 2012

Fonte 100

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

01.031.6005.3434.0001 - PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA EM INSTITUIÇÕES

1.998

USADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

1.998

33.50.41 - CONTRIBUIÇÕES

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Anamaria Silva Pinheiro - Reg. Prof. 3822 - Sindicato Jornalistas Prof./DF
Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração - Impressão: Seção de Produção Gráfica
Preço Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - CEP: 70 094-902 - Brasília - DF - www.cl.df.gov.br

01.031.6005.3434.0001 - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OLVIDOSIA DA CLDF	120.000
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000
01.031.6005.3434.0001 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DISTRITO FEDERAL	377.900
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	377.900
01.122.6005.1006.0001 - REFORMA E BENEFÍCIOS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF	300.000
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000
01.132.6005.4134.0001 - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL DOS SERVIDORES DA CLDF	122.348
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.241
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.222
33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	925
33.90.91 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90.000
01.122.6005.8502.0070 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	7.479.318
33.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	7.375.318
33.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000
01.122.6005.8504.0002 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	1.340.000
33.90.08 - ALUGUÉO-CRECHE	840.000
33.90.49 - ALUGUÉO-TRANSPORTE	500.000
01.122.6005.8517.0065 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	5.664.342
33.90.14 - DIÁRIAS	40.000
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	460.000
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.600
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.400.000
33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	23.000
33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.742
44.90.53 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.000
01.126.6005.1471.0006 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	2.877.800
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	285.000
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.345.000
33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	47.800
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.000
01.131.6005.8505.0021 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF	852.400
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	952.400
33.846.0001.9001.5163 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	118.954
33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	118.954
33.846.0001.9005.0046 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	645.000
33.90.91 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	645.000
TOTAL	20.000.000

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 636, DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

NOMEAR ALISSON RESENDE para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no gabinete parlamentar do deputado Olair Francisco. (LP).

Brasília, 11 de dezembro de 2012.

Deputado PATRÍCIO
Presidente

ERRATA

Errata do Item 5 do Ato do Presidente nº 634/2012, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal em 11 de dezembro de 2012, que trata da exoneração/nominação de VILMA DOS SANTOS NUNES ROCHA.

ONDE SE LÊ : Cargo Especial de Gabinete, CL-13
LEIA-SE : Cargo Especial de Gabinete, CL-07

Brasília, 11 de dezembro de 2012.

Deputado PATRÍCIO
Presidente

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CORREGEDORIA****Processo nº 30/2012**CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 30/2012
FOLHA Nº 15
RUBRICA *de*
MATRÍCULA: 11763**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, nesta data juntei aos autos, Memorando nº 184/2012-GMD, de 13/12/2012, do Gabinete da Mesa Diretora da CLDF, encaminhando Representação em desfavor do Deputado Distrital Raad Massouh.

Em 14 de dezembro de 2012.


ROBSON BATISTA DE SOUZA
Secretário da Corregedoria
Matrícula 19.763



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA MESA DIRETORA

DOC 017823 2012

Memorando nº 184 /2012 – GMD

Brasília, 13 de dezembro de 2012.

À Corregedoria
Assunto: Representação em desfavor de Parlamentar

CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 16
RUBRICA
MATRÍCULA 11783

Senhor Secretário da Corregedoria,

Tendo em vista deliberação da Mesa Diretora, em sua 7ª Reunião, item 1, amparada nos termos do artigo 39, § 1º, XIII, combinado com o artigo 153, § 3º do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos, em anexo, Representação em desfavor do Deputado Distrital Raad Massouh para as providências decorrentes.

Atenciosamente,

FERNANDO JOSÉ BOTELHO TAVEIRA
Secretário-Geral/Presidência



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXI DCL Nº 224

Brasília, quarta-feira, 12 de dezembro de 2012

CORREGEDORIA - CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 17
RUBRICA
MATRÍCULA: 11763

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL													
MESA DIRETORA Presidente: Patrício Vice-Presidente: Doutor Michel 1º Secretário: Olair Francisco Suplente: 2º Secretário: Aylton Gomes Suplente: 3º Secretário: Joe Valle Suplente: Professor Israel Batista Corregedor: Ouvidor: Evandro Garia													
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA <table> <tr> <th>Titulares</th><th>Suplentes</th></tr> <tr> <td>Presidente: Chico Leite</td><td>Chico Vigilante</td></tr> <tr> <td>Vice-Presidente: Roberto Negreiros</td><td>Doutor Michel</td></tr> <tr> <td>Olair Francisco</td><td>Celina Leão</td></tr> <tr> <td>Aylton Gomes</td><td>Benedito Domingos</td></tr> <tr> <td>Joe Valle</td><td>Claudio Abrantes</td></tr> </table>		Titulares	Suplentes	Presidente: Chico Leite	Chico Vigilante	Vice-Presidente: Roberto Negreiros	Doutor Michel	Olair Francisco	Celina Leão	Aylton Gomes	Benedito Domingos	Joe Valle	Claudio Abrantes
Titulares	Suplentes												
Presidente: Chico Leite	Chico Vigilante												
Vice-Presidente: Roberto Negreiros	Doutor Michel												
Olair Francisco	Celina Leão												
Aylton Gomes	Benedito Domingos												
Joe Valle	Claudio Abrantes												
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS <table> <tr> <th>Titulares</th><th>Suplentes</th></tr> <tr> <td>Presidente: Agaciel Maia</td><td>Roberto Negreiros</td></tr> <tr> <td>Vice-Presidente: Claudio Abrantes</td><td>Joe Valle</td></tr> <tr> <td>Wasny de Roura</td><td>Evandro Garia</td></tr> <tr> <td>Eliana Pedrosa</td><td>Celina Leão</td></tr> <tr> <td>Benedito Domingos</td><td>Aylton Gomes</td></tr> </table>		Titulares	Suplentes	Presidente: Agaciel Maia	Roberto Negreiros	Vice-Presidente: Claudio Abrantes	Joe Valle	Wasny de Roura	Evandro Garia	Eliana Pedrosa	Celina Leão	Benedito Domingos	Aylton Gomes
Titulares	Suplentes												
Presidente: Agaciel Maia	Roberto Negreiros												
Vice-Presidente: Claudio Abrantes	Joe Valle												
Wasny de Roura	Evandro Garia												
Eliana Pedrosa	Celina Leão												
Benedito Domingos	Aylton Gomes												
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS <table> <tr> <th>Titulares</th><th>Suplentes</th></tr> <tr> <td>Presidente: Eliane Rortz</td><td>Eliana Pedrosa</td></tr> <tr> <td>Vice-Presidente: Luzia de Paula</td><td>Professor Israel Batista</td></tr> <tr> <td>Evandro Garia</td><td>Arlene Sampaio</td></tr> <tr> <td>Wellington Luiz</td><td>Agaciel Maia</td></tr> <tr> <td>Washington Mesquita</td><td>Dr. Charles</td></tr> </table>		Titulares	Suplentes	Presidente: Eliane Rortz	Eliana Pedrosa	Vice-Presidente: Luzia de Paula	Professor Israel Batista	Evandro Garia	Arlene Sampaio	Wellington Luiz	Agaciel Maia	Washington Mesquita	Dr. Charles
Titulares	Suplentes												
Presidente: Eliane Rortz	Eliana Pedrosa												
Vice-Presidente: Luzia de Paula	Professor Israel Batista												
Evandro Garia	Arlene Sampaio												
Wellington Luiz	Agaciel Maia												
Washington Mesquita	Dr. Charles												
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <table> <tr> <th>Titulares</th><th>Suplentes</th></tr> <tr> <td>Presidente: Arlete Sampaio</td><td>Wasny de Roura</td></tr> <tr> <td>Vice-Presidente: Doutor Michel</td><td>Roney Nemer</td></tr> <tr> <td>Agaciel Maia</td><td>Roberto Negreiros</td></tr> <tr> <td>Aylton Gomes</td><td>Paulo Rortz</td></tr> <tr> <td>Luzia de Paula</td><td>Professor Israel Batista</td></tr> </table>		Titulares	Suplentes	Presidente: Arlete Sampaio	Wasny de Roura	Vice-Presidente: Doutor Michel	Roney Nemer	Agaciel Maia	Roberto Negreiros	Aylton Gomes	Paulo Rortz	Luzia de Paula	Professor Israel Batista
Titulares	Suplentes												
Presidente: Arlete Sampaio	Wasny de Roura												
Vice-Presidente: Doutor Michel	Roney Nemer												
Agaciel Maia	Roberto Negreiros												
Aylton Gomes	Paulo Rortz												
Luzia de Paula	Professor Israel Batista												
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR <table> <tr> <th>Titulares</th><th>Suplentes</th></tr> <tr> <td>Presidente: Celina Leão</td><td>Olair Francisco</td></tr> <tr> <td>Dr. Charles</td><td>Aylton Gomes</td></tr> <tr> <td>Chico Vigilante</td><td>Arlene Sampaio</td></tr> <tr> <td>Wellington Luiz</td><td>Doutor Michel</td></tr> <tr> <td>Luzia de Paula</td><td></td></tr> </table>		Titulares	Suplentes	Presidente: Celina Leão	Olair Francisco	Dr. Charles	Aylton Gomes	Chico Vigilante	Arlene Sampaio	Wellington Luiz	Doutor Michel	Luzia de Paula	
Titulares	Suplentes												
Presidente: Celina Leão	Olair Francisco												
Dr. Charles	Aylton Gomes												
Chico Vigilante	Arlene Sampaio												
Wellington Luiz	Doutor Michel												
Luzia de Paula													
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS <table> <tr> <th>Titulares</th><th>Suplentes</th></tr> <tr> <td>Presidente: Claudio Abrantes</td><td>Joe Valle</td></tr> <tr> <td>Roney Nemer</td><td>Roberto Negreiros</td></tr> <tr> <td>Celina Leão</td><td>Eliane Rortz</td></tr> <tr> <td>Paulo Rortz</td><td>Benedito Domingos</td></tr> <tr> <td>Wasny de Roura</td><td>Evandro Garia</td></tr> </table>		Titulares	Suplentes	Presidente: Claudio Abrantes	Joe Valle	Roney Nemer	Roberto Negreiros	Celina Leão	Eliane Rortz	Paulo Rortz	Benedito Domingos	Wasny de Roura	Evandro Garia
Titulares	Suplentes												
Presidente: Claudio Abrantes	Joe Valle												
Roney Nemer	Roberto Negreiros												
Celina Leão	Eliane Rortz												
Paulo Rortz	Benedito Domingos												
Wasny de Roura	Evandro Garia												
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA <table> <tr> <th>Titulares</th><th>Suplentes</th></tr> <tr> <td>Presidente: Washington Mesquita</td><td>Benedito Domingos</td></tr> <tr> <td>Vice-Presidente: Eliana Pedrosa</td><td>Eliane Rortz</td></tr> <tr> <td>Arlene Sampaio</td><td>Evandro Garia</td></tr> <tr> <td>Roberto Negreiros</td><td>Aylton Gomes</td></tr> <tr> <td>Professor Israel Batista</td><td>Luzia de Paula</td></tr> </table>		Titulares	Suplentes	Presidente: Washington Mesquita	Benedito Domingos	Vice-Presidente: Eliana Pedrosa	Eliane Rortz	Arlene Sampaio	Evandro Garia	Roberto Negreiros	Aylton Gomes	Professor Israel Batista	Luzia de Paula
Titulares	Suplentes												
Presidente: Washington Mesquita	Benedito Domingos												
Vice-Presidente: Eliana Pedrosa	Eliane Rortz												
Arlene Sampaio	Evandro Garia												
Roberto Negreiros	Aylton Gomes												
Professor Israel Batista	Luzia de Paula												
COMISSÃO DE SEGURANÇA <table> <tr> <th>Titulares</th><th>Suplentes</th></tr> <tr> <td>Dr. Charles</td><td>Aylton Gomes</td></tr> <tr> <td>Vice-Presidente: Chico Vigilante</td><td>Wasny de Roura</td></tr> <tr> <td>Doutor Michel</td><td>Wellington Luiz</td></tr> <tr> <td>Benedito Domingos</td><td>Eliana Pedrosa</td></tr> <tr> <td>Eliane Rortz</td><td>Washington Mesquita</td></tr> </table>		Titulares	Suplentes	Dr. Charles	Aylton Gomes	Vice-Presidente: Chico Vigilante	Wasny de Roura	Doutor Michel	Wellington Luiz	Benedito Domingos	Eliana Pedrosa	Eliane Rortz	Washington Mesquita
Titulares	Suplentes												
Dr. Charles	Aylton Gomes												
Vice-Presidente: Chico Vigilante	Wasny de Roura												
Doutor Michel	Wellington Luiz												
Benedito Domingos	Eliana Pedrosa												
Eliane Rortz	Washington Mesquita												
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO <table> <tr> <th>Titulares</th><th>Suplentes</th></tr> <tr> <td>Presidente: Roney Nemer</td><td>Agaciel Maia</td></tr> <tr> <td>Vice-Presidente: Olair Francisco</td><td>Eliana Pedrosa</td></tr> <tr> <td>Wasny de Roura</td><td>Evandro Garia</td></tr> <tr> <td>Paulo Rortz</td><td>Benedito Domingos</td></tr> <tr> <td>Joe Valle</td><td>Claudio Abrantes</td></tr> </table>		Titulares	Suplentes	Presidente: Roney Nemer	Agaciel Maia	Vice-Presidente: Olair Francisco	Eliana Pedrosa	Wasny de Roura	Evandro Garia	Paulo Rortz	Benedito Domingos	Joe Valle	Claudio Abrantes
Titulares	Suplentes												
Presidente: Roney Nemer	Agaciel Maia												
Vice-Presidente: Olair Francisco	Eliana Pedrosa												
Wasny de Roura	Evandro Garia												
Paulo Rortz	Benedito Domingos												
Joe Valle	Claudio Abrantes												

Atualizado em 26/10/2012

Sumário

Mesa Diretora.....	1
Atos Administrativos.....	2
Comissões.....	3
Diretoria de Recursos Humanos.....	14
Fiscal.....	14

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 105, DE 2012

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a solicitação expressa no Ofício nº 819/2012 - GAB/SEPLAN, de 31/08/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) do Orçamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal - exercício 2012, nos termos do anexo I, a serem transferidos à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 10 de dezembro de 2012.

Deputado PATRÍCIO
Presidente

Deputado DR. MICHEL
Vice-Presidente

Deputado OLAIR FRANCISCO
Primeiro Secretário

Deputado AYLTON GOMES
Segundo Secretário

Deputado JOE VALLE
Terceiro Secretário

ATA DA 7ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DE 2012

Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e doze, às quinze horas, na sala de reuniões da Presidência, com a presença dos Senhores Deputados: Patrício, Dr. Michel, Olair Francisco e Joe Valle, foram apreciados os itens da pauta de convocação e deliberados da seguinte forma: 1) Representação por quebra de decoro parlamentar apresentada por Diego Ramalho de Freitas em desfavor do Deputado Distrital Raad Massouh. Relator: Deputado Patrício. Deliberação: Aprovar o despacho do Procurador-Geral e receber na forma de Notícia de Infração ao Código de Ética. Encaminhar à Corregedoria nos termos do artigo 39, § 1º, XIII, combinado com o artigo 153, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal. 2) RQ 1745/2012. Assunto: Requer a reconstituição do Projeto de Lei nº 440/2007. Relator: Deputado Patrício. Deliberação: Aprovada a reconstituição. 3) Memorando nº 133/2012-GAB-DRBN. Assunto: Relatório de Viagem feita a Londres, para acompanhar os Jogos Paralímpicos. Relator: Deputado Patrício. Deliberação: A Mesa Diretora tomou conhecimento. 4) RQ 1773/2012. Assunto: Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Terracap. Relator: Deputado Patrício. Deliberação: Dar provimento parcial ao recurso apresentado à Mesa Diretora. Encaminhar à Terracap para que seja enviada a esta Casa cópia autenticada dos autos do processo nº 370.000.733/2009. 5) Memorando nº 084/2012 - Gab.3 - Deputado Washington Mesquita. Assunto: Apresentação do Resultado da III Reunião da Diretoria da UNALE/2012, incluindo o Plano de Criação do Instituto de

CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 18
RUBRICA 9/12
MATRICULA: 11763

Nº 224, Brasília, quarta-feira, 12 de dezembro de 2012

Diário da Câmara Legislativa

Página 2

Providência dos Legislativos Estaduais - LEGISPREV.- Relator: Deputado Patrício. Deliberação: A Mesa Diretora tomou conhecimento. Encaminhar à Terceira Secretaria para análise. 6) Processo nº 001.000657/2012. Assunto: Ressarcimento à CLDF por desistência de participação de servidor em curso de pós-graduação. Relator: Deputado Patrício. Deliberação: Aprovar a nota técnica da Bieglis à folha 108. Encaminhar os autos à Escola do Legislativo para informar, ao servidor, o valor a ser restituído à CLDF. Encaminhar posteriormente à Diretoria de Administração e Finanças para adoção das providências necessárias à restituição devida. 7) Relatórios de Atividades - CLDF/2012. Assunto: Apresentação dos Relatórios de Atividades - 2012 do GMD. Relator: Deputado Patrício. Deliberação: A Mesa Diretora tomou conhecimento dos relatórios apresentados. Encaminhar a CEPG para publicação. 8) Processo nº 001.001308/2011. Assunto: Ação Ordinária proposta pela ASSECAH em desfavor do Distrito Federal. Relator: Deputado Patrício. Deliberação: Encaminhar à Procuradoria Geral para análise e parecer. 9) Justificativa de ausência em plenário, nas datas especificadas conforme memorandos a seguir relacionados: 12/09/2012 - Dep. Evandro Garla - memo nº 65/2012; 19/09/2012 - Dep. Agadell Mala - memo nº 72/2012; Dep. Wellington Luiz - memo nº 113/2012; 20/09/2012 - Dep. Olair Francisco - memo nº 80/2012; Dep. Agadell Mala - memo nº 72/2012; Dep. Paulo Roriz - memo nº 63/2012; Dep. Wellington Luiz - memo nº 114/2012; Dep. Olair Francisco - memo nº 81/2012; Dep. Patrício - memo nº 44/2012; Dep. Dr. Charles - memo nº 50/2012; Dep. Celina Leão - memo nº 242/2012; Dep. Claudio Abrantes - memo nº 63/2012; 25/09/2012 - Dep. Lilliane Roriz - memo nº 98/2012; Dep. Evandro Garla - memo nº 68/2012; 02/10/2012 - Dep. Evandro Garla - memo nº 70/2012; Dep. Patrício - memo nº 45/2012; 03/10/2012 - Dep. Olair Francisco - memo nº 85/2012; Dep. Benedito Domingos - memo nº 57/2012; Dep. Evandro Garla - memo nº 71/2012; Dep. Agadell Mala - memo nº 77/2012; 04/10/2012 - Dep. Chico Vigilante - memo nº 133/2012; Dep. Olair Francisco - memo nº 84/2012; 09/10/2012; Dep. Olair Francisco - memo nº 88/2012; Dep. Benedito Domingos - memo nº 59/2012; 10/10/2012; Dep. Aylton Gomes - memo nº 94/2012; 11/10/2012; Dep. Prof. Israel Batista - memo nº 100/2012; Dep. Wellington Luiz - memo nº 124/2012; Dep. Dr. Charles - memo nº 25/2012; Dep. Aylton Gomes - memo nº 95/2012; Dep. Celina Leão - memo nº 251/2012; Dep. Patrício - memo nº 45/2012; Dep. Benedito Domingos - memo nº 60/2012; 16/10/2012; Dep. Wellington Luiz - memo nº 126/2012; Dep. Prof. Israel Batista - memo nº 102/2012; 18/10/2012; Dep. Evandro Garla - memo nº 75/2012; Dep. Aylton Gomes - memo nº 96/2012; Dep. Benedito Domingos - memo nº 61/2012; Dep. Olair Francisco - memo nº 91/2012; Dep. Chico Vigilante - memo nº 133/2012; Dep. Patrício - memo nº 46/2012; Dep. Claudio Abrantes - memo nº 89/2012; 19/10/2012 - Dep. Wellington Luiz - memo nº 129/2012; 23/10/2012 - Dep. Aylton Gomes - memo nº 97/2012; 24/10/2012 - Dep. Wellington Luiz - memo nº 131/2012; 31/10/2012 - Dep. Aylton Gomes - memo nº 98/2012; Dep. Paulo Roriz - memo nº 66/2012; 01/11/2012 - Dep. Arlete Sampaio - memo nº 141 e 143/2012; Dep. Paulo Roriz - memo nº 67/2012; Dep. Agadell Mala - memo nº 82/2012; Dep. Celina Leão - memo nº 268/2012; Dep. Lilliane Roriz - memo nº 113/2012; Dep. Patrício - memo nº 47/2012; Dep. Wellington Luiz - memo nº 135/2012; Dep. Dr. Michel - memo nº 103/2012; Dep. Roney Nemer - memo nº 063/2012; 05/11/2012 - Dep. Patrício - memo nº 47/2012; 13/11/2012 - Dep. Chico Vigilante - memo nº 146/2012; 14/11/2012 - Dep. Evandro Garla - memo nº 81/2012; Dep. Agadell Mala - memo nº 83/2012; Dep. Roney Nemer - memo nº 68/2012; Dep. Patrício - memo nº 50/2012; Dep. Paulo Roriz - memo nº 69/2012; Dep. Patrício - memo nº 49/2012; 20/11/2012 - Dep. Patrício - memo nº 50/2012; 27/11/2012 - Dep. Israel Batista - memo nº 122/2012; Dep. Paulo Roriz - memo nº 71/2012; 28/11/2012 - Dep. Evandro Garla - memo nº 85/2012; Dep. Benedito Domingos - memo nº 74/2012; 04/12/2012 - Dep. Patrício - memo nº 52/2012; Dep. Celina Leão - memo nº 311/2012; 05/12/2012 - Dep. Raed Massouh - memo nº 51/2012; Dep. Patrício - memo nº 52/2012; Dep. Wellington Luiz - memo nº 142/2012. Deliberação: Aprovadas nas formas apresentadas. Nada mais havendo a tratar, eu, Fernando José Botelho Taveira, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata, que vai assinada pelos Deputados Membros da Mesa Diretora presentes à reunião.

Deputado PATRÍCIO
Presidente

Deputado DR. MICHEL
Vice-Presidente

Deputado AYLTON GOMES
Segundo Secretário

Deputado OLAIR FRANCISCO
Primeiro Secretário/Suplente

Deputado JOE VALLE
Terceiro Secretário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ANEXO I - CANCELAMENTOS

Execução 2012

Fonte 100

PROGRAMA DE TRABALHO	R\$ 1,00
01.031.6204.4191.0001 - PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA EM INSTITUIÇÕES	1.998
IGUARDAS AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	1.998
31.90.41 - CONTRIBUIÇÕES	1.998

01.031.6204.4191.0001 - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF	130.000
31.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000
01.031.6204.4191.0001 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DISTRITO FEDERAL	377.900
31.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	377.900
01.122.6005.4504.0002 - REFORMA E BENEFITÓRIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF	300.000
41.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000
01.122.6005.4504.0001 - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL DOS SERVIDORES DA CLDF	127.388
31.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.241
31.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.322
31.90.32 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	925
01.122.6005.4504.0002 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90.000
01.122.6005.4504.0070 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	7.479.318
31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	7.379.318
31.90.36 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000
01.122.6005.4504.0002 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	1.340.000
31.90.04 - ALUGUÉO-CRÉDITO	840.000
3190-49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	500.000
01.122.6005.4517.0005 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	5.664.382
31.90.34 - OBRAS	40.000
31.90.36 - MATERIAL DE CONSUMO	460.000
31.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.600
31.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.400.000
31.90.47 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	28.000
31.90.32 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.742
41.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.000
01.122.6005.4571.0006 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	2.877.800
31.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	285.000
31.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.345.000
31.90.32 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	47.600
41.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.000
01.131.6005.4505.0021 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF	952.408
31.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	952.400
28.846.0001.9001.0168 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	118.854
31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	118.854
28.846.0001.9001.0048 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	645.000
31.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	645.000
TOTAL	20.000.000

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 630, DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei distrital nº 4.342/2005,

RESOLVE:

NOMEAR ALISSON RESENDE para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no gabinete parlamentar do deputado Olair Francisco. (LP).

Brasília, 11 de dezembro de 2012.

Deputado PATRÍCIO
Presidente

ERRATA

Errata do Item 5 do Ato do Presidente nº 634/2012, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal em 11 de dezembro de 2012, que trata da exoneração/nomeação de VILMA DOS SANTOS NUNES ROCHA.

ONDE SE LÊ : Cargo Especial de Gabinete, CL-13
LEIA-SE : Cargo Especial de Gabinete, CL-07

Brasília, 11 de dezembro de 2012.

Deputado PATRÍCIO
Presidente



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Anamaria Silva Pinheiro - Reg. Prof. 3822 - Sindicato Jornalistas Prof./DF
Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração - Impressão: Seção de Produção Gráfica
Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - CEP: 70 094-902 - Brasília - DF - www.cl.df.gov.br

DOC 017378 2012

Austera Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
Digna Comissão de Ética e Decoro Parlamentar;

CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 19
RUBRICA fl. 12
MATRÍCULA 11763

Diego Ramalho Freitas, brasileiro, inscrito sob o RG 2.193.133- SSP-DF, CPF 001.770.931-88 e Título de Eleitor 01867101 2020 Zona 001 Seção 0259, telefone (61) 8266-601, no gozo de seus direitos políticos, vem, com esteio na Lei Orgânica do Distrito Federal, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Código de Ética e Decoro Parlamentar, representar e postular a abertura de processo ético disciplinar de perda de mandato parlamentar em desfavor de **Raad Mtanios Massouh**, inscrito sob o CPF 259.033.301-34 e RG 2744708, nascido em 07 de abril de 1957, em Marmarita, na Síria, naturalizado brasileiro, casado, atualmente filiado ao Partido da Pátria Livre, pelas razões de fato e de direito que passa a expor:



CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 20
RUBRICA [assinatura]
MATRÍCULA 11763

Dos requisitos de admissibilidade.

Cumpra destacar que a legislação não exige qualquer espécie de qualidade especial para que se dê efeito ao ato de representar propugnando a instauração de processo por quebra de decoro parlamentar.

No sentido aqui propugnado é a dicção do artigo 19 da RESOLUÇÃO No 110, DE 17 DE MAIO DE 1996 que Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar dos Deputados Distritais na Câmara Legislativa do Distrito Federal e cria a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, abaixo reproduzido:

Art. 19. Podem ser oferecidas diretamente à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, por qualquer parlamentar, cidadão ou por entidades representativas da sociedade civil, denúncias, devidamente comprovadas, de descumprimento a preceitos contidos neste Código por Deputado Distrital.

§ 1º Não serão recebidas denúncias anônimas.

Para que não paira dúvida sobre a legitimidade ativa, acosta-se ao presente pedido, por cópia, o título eleitoral. Vale destacar que ainda que se tenha qualquer dúvida quanto à legitimidade ativa, diante do conteúdo dos fatos que serão noticiados, a Comissão deve, *ex officio*, instaurar procedimento apuratório, sob pena de que seus integrantes incorram no crime de prevaricação.

O endereçamento da presente peça é feito em conformidade com o artigo 16 do Código de Ética e Decoro Parlamentar, cujo teor se transcreve:

Art. 16. A representação contra Deputado Distrital por fato sujeito à pena de perda de mandato será dirigida à Mesa Diretora e encaminhada à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar e à Comissão de Constituição e Justiça, ressalvadas as hipóteses do art. 19, em que o processo tem origem na Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

Caso, contudo, se entenda que a autoridade processante deve ser integrante de outro setor administrativo, desde já, independentemente de qualquer

CORREGEDORIA - CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 21
RUBRICA *Felipe*
MATRÍCULA 11763

intimação, requer-se a urgente remessa do pedido e documentos para o órgão com competência legal para apuração dos fatos.

Feitas as considerações iniciais, de índole formal, passa-se a exposição dos fatos, a maior parte deles públicos e notórios.

Dos fatos

A Procuradoria Geral de Justiça do Distrito Federal realizou, na manhã do dia 27 de novembro de 2011, a Operação Mangona, para cumprir 15 mandados de busca e apreensão. A data em que realizada a operação é carregada de simbolismo negativo, porque era "aniversário" de 03 (três) anos da operação **Caixa de Pandora**, que cobriu o Distrito Federal de vergonha.

A primeira ação foi realizada no 9º andar do anexo do Palácio do Buriti, na Secretaria de Micro e Pequenas Empresas, cujo titular era o Deputado Distrital **Raad Mtanios Massouh**.

O objetivo da operação foi recolher documentos em órgãos públicos e também na casa do deputado distrital **Raad Massouh**. O MPDFT investiga o desvio de verba de emenda parlamentar para eventos e festas.

As diligências foram realizadas pela Polícia Civil do Distrito Federal e acompanhadas por 15 Promotores de Justiça. Ao tentar explicar à imprensa o acontecido, que já se tornou mais um dos inúmeros casos de suspeita de corrupção que mancham a vida política da Capital, o Deputado afirmou¹ que sabia: **"das irregularidades apontadas na realização do evento, mas disse que a responsabilidade não é dele"**.

Aqui se aponta o primeiro fato grave. O Deputado afirmou saber de irregularidades, sem, contudo, ter mencionado a adoção de qualquer providência no sentido de ver ressarcido os cofres públicos.

¹ http://camaraempauta.com.br/portal/artigo/ver/id/3874/nome/Operacao_Mangona_MP_apreende_documentos_de_secretario_do_GDF

CORREGEDORIA - CLOF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 22
RUBRICA
MATRÍCULA: 11763

Malgrado o Parlamentar afirme que não tenha nenhuma vinculação com os ilícitos objetos da chamada "**Operação Mangona**", tal assertiva deve ser vista com muitas reservas. Se não possui qualquer vínculo com a ilicitude, por qual razão foram realizadas buscas em seu gabinete, em sua residência e em um hotel de sua propriedade? Se não possui vínculo com as ilicitudes, por qual razão os assessores diretos do Deputado tiveram contra si deferidas medidas de busca e apreensão em suas residências?

Imperioso registrar que a medida de busca e apreensão, por envolver um Parlamentar Distrital, somente pode ser deferida por um Desembargador integrante do Conselho Especial do Tribunal de Justiça. Tal garantia legal visa compelir o Poder Judiciário a uma análise mais criteriosa antes da expedição de medidas constritivas de tamanha magnitude. O pedido também só pode ser formulado pela Procuradora Geral de Justiça.

A investigação, segundo amplamente divulgado pela imprensa local, tramitou no **Núcleo de Combate às Organizações Criminosas** do MPDFT e contou com o pleno aval da Procuradora Geral de Justiça.

O fato de, novamente, termos integrantes do Legislativo local envolvidos com suspeitas de ilicitude, por si só, já é o suficiente para reclamar um atividade proativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cuja imagem ainda não foi restaurada perante à população depois da trágica operação Caixa de Pandora.

Não fosse suficiente, a imprensa noticiou que "Policiais Civis tiveram acesso a cópias de documentos que indicam dois números de RGs e de CPFs relacionados a Raad Massouh".

Não é só!

O Correio Brasiliense também divulgou que o Parlamentar "é investigado por suposto esquema de apropriação indébita de parte dos salários de seus servidores da Câmara Legislativa. Pelo menos 20 funcionários prestaram depoimento



CORREGEDORIA - CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 23
RUBRICA *Julia*
MATRÍCULA: 11763

e negaram a irregularidade. Os investigadores, no entanto, não dão por encerrada a apuração. Levam em conta inclusive o receio da exposição das testemunhas que estariam confessando cumplicidade em um crime. Informações reunidas na Operação Mangona podem ajudar a esclarecer a possível fraude”.

É verdade que o Deputado nega todas as acusações. Aliás, é da natureza humana, desde Adão e Eva, negar o envolvimento em qualquer irregularidade. Raros são os casos em que o acusado, mesmo flagrado, prontamente, confessa o mal feito.

Obviamente, manchetes de jornais e a existência da operação policial, de per si, não formam provas plenas de culpabilidade. Todavia, não podem ser de plano ignoradas, como se não existissem.

Não se pode, ademais, presumir que as ações intentadas pelo Ministério Público, pela Procuradora Geral de Justiça, sejam picuinhas e destituídas de qualquer estofo indiciário, ainda que mínimo.

Também não se pode, com indiferença à opinião pública, simplesmente dar de ombros aos fatos diuturnamente veiculados na mídia. É preciso que a Casa Legislativa também investigue, apure acerca de irregularidades eventualmente cometidas pelo Parlamentar.

Ao cabo das investigações na Casa das Leis, se restar comprovado que o Deputado Distrital **Raad Mansouh** é inocente, que se entoe loas em reconhecimento e em reparação à eventual injustiça. Do contrário, se forem evidenciados sinais de praticas ilícitas, adota-se a lei em sua justa medida e, como consequência, preserva-se a democracia e a credibilidade da Câmara Legislativa, tão conspurcada por acontecimentos recentes.

Em qualquer hipótese, depois de minuciosa apuração, a Casa das Leis, sairá fortalecida, dando um claro sinal de que não compactua com qualquer espécie de desvio ético e que a menor suspeita será objeto de averiguação. A inação trará estupor à sociedade, que, uma vez mais, terá motivos para afirmar que a Casa das Leis é a verdadeira **Casa do Espanto**.



CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 24
RUBRICA
MATRÍCULA: 1123

Não se pede aqui uma “caça as bruxas”, mas, apenas e tão-somente uma investigação acerca dos fatos, em que ao Deputado Distrital seja assegurada a mais ampla e irrestrita defesa com todos os consectários que lhe são iminentes.

O que é impensável em um Estado Democrático de Direito é que, novamente, sobre a Câmara Legislativa do Distrito Federal parem dúvidas sobre a honestidade de seus integrantes. Vale jungir, uma vez mais, que além do próprio Deputado Distrital, três pessoas a ele ligadas de forma bastante próxima, foram alvo das drásticas ações policiais. Fala-se aqui do Administrador do Sudoeste, **Marcello Siciliano**, da chefe de gabinete, **Ana Cristina Jacobino** e **Luiz Henrique Ramiro da Silva**, sendo que este último, inclusive, ostenta condenação criminal por tentativa de homicídio.

Eventual **omissão** da Câmara Legislativa do Distrito Federal ainda pode perpassar à sociedade a sensação de que os Deputados estão sendo constrangidos a não investigar. O próprio Deputado Distrital afirmou aos veículos de comunicação, quando indagado se considerava um “tubarão”, que: **“diante do que tem por aí, seria uma simples tilápia”**.

O Deputado deu a entender que eventuais irregularidades que tenha cometido são pequenas, diante de outras tantas que se cometem por aí. Será que o Parlamentar sabe de outras irregularidades? Quem serão os envolvidos? Integrantes do Executivo? Do Legislativo? A inação da CLDF poderá perpassar à sociedade que é movida por medo, por conviência.

A investigação, ademais, consulta aos interesses do próprio Deputado Distrital **Raad Mtanios Massouh**, porque, caso seja demonstrada a lisura de seu comportamento, sairá inocentado perante a opinião pública.

Vale deixar registrado que não faz bem à imagem da Casa das Leis e dos parlamentares em geral as notícias de o Deputado **Raad** tem trocado acusações com o seu ex-assessor **Carlos Augusto Barros**, que endereça ao parlamentar toda a responsabilidade pelas ilicitudes objeto de investigação na Operação Mangona.



CORRETORES - CLUP
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 25
RUBRICA
MATRÍCULA: 11723

Para escorreita apuração dos fatos imputados contra o Deputado Distrital **Raad Mtanios Massouh**, a Câmara Legislativa do Distrito Federal pode solicitar à Justiça e ao Ministério Público o compartilhamento das provas já apuradas. Vale deixar assente que a jurisprudência do Colendo Superior Tribunal de Justiça admite o aproveitamento de provas colhidas em esferas diversas. Confira:

MANDADO DE SEGURANÇA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PROVA EMPRESTADA. NULIDADE. INEXISTÊNCIA. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 1. Não se vislumbra nos autos qualquer mácula no procedimento administrativo que culminou com a demissão dos ora impetrantes. Muito ao revés, verifica-se que restaram atendidos os princípios do contraditório e da ampla defesa em sua plenitude. 2. A jurisprudência do STJ está consolidada no sentido de que, respeitado o contraditório e a ampla defesa, é possível a utilização de prova emprestada, devidamente autorizada na esfera criminal, como ocorreu na espécie. Precedentes. 3. Mandado de segurança denegado. (STJ; MS 14.226; Proc. 2009/0053302-7; DF; Terceira Seção; Rel. Min. Adilson Vieira Macabu; Julg. 10/10/2012; DJE 28/11/2012).

Vale destacar, ademais, que quando da Operação Caixa de Pandora, o Poder Judiciário compartilhou as provas com a CLDF, provas que instruíram e foram de fundamental importância para cassação de parlamentares, como foi o emblemático caso da ex-Deputada Distrital **Eurides Brito**.

Investigar e buscar a verdade é algo que não pode incomodar a ninguém. Também não se pode admitir que o Poder Legislativo abdique de suas atribuições, postando-se na cômoda posição de aguardar o desfecho criminal da Operação Mangona. Vale destacar, por oportuno, que as instâncias políticas, administrativas e judiciais são independentes entre si, ainda que guardem identidade de princípios. Os tribunais pátrios proclamam com especial facúndia a independência das instâncias. Ouça-se:

ONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MILITAR. LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA. PRAÇA SEM ESTABILIDADE ASSEGURADA. SINDICÂNCIA. OBSERVÂNCIA DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. ABSOLVIÇÃO POR FALTA DE PROVAS NA ESFERA PENAL.



REGISTRO - CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 26
RUBRICA
MATRÍCULA: 1783

INDEPENDENCIA DAS INSTÂNCIAS PENAL, CÍVEL E ADMINISTRATIVA.

1. Verificando-se que os princípios da legalidade, do devido processo legal e da proporcionalidade foram corretamente observados no curso do procedimento administrativo de cunho disciplinar instaurado em desfavor do autor, não incumbe ao Poder Judiciário adentrar no mérito administrativo, mormente em face do princípio da independência entre as instâncias penal, cível e administrativa. 2. "O fato de o militar não ter sido condenado na esfera criminal não influi, em regra, sobre a punição disciplinar envolvendo os mesmos fatos, em face da independência entre as instâncias penal e administrativa, mormente quando absolvido por inexistência de provas (art. 386, VI, do CPP)." Precedente do STJ. RMS 17.911/GO, Rel. Ministro Felix Fischer, Quinta Turma, DJ 29/11/2004. 3. Recurso não provido. (TJDF; Rec. 2006.01.1.055463-4; Ac. 476.238; Quarta Turma Cível; Rel. Des. Cruz Macedo; DJDFTE 02/02/2011; Pág. 128)

Em outras palavras, os fatos que são endereçados ao Parlamentar não precisam nem mesmo ser objeto de sentença penal para configurar quebra de decoro. Podem até não ser crime e, ainda assim, podem configurar atos atentatórios à lisura e probidade que devem nortear a conduta parlamentar. *Mutatis mutandi* é o que proclama a ementa jurisprudencial abaixo transcrita:

ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. POLICIAIS FEDERAIS. SUSPENSÃO. INDEPENDENCIA DAS ESFERAS PENAL E ADMINISTRATIVA. 1. O controle judicial a que estão submetidos os atos administrativos deve restringir-se à análise da legalidade de que se revestiu a imposição da penalidade disciplinar. 2. A ausência de menção ao dispositivo legal infringido, na Portaria que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, não macula o ato administrativo porquanto houve a descrição da conduta. Inexistência de prejuízo para defesa. 3. O arquivamento do inquérito policial em face da atipicidade da conduta não faz coisa julgada na esfera administrativa. Princípio da incomunicabilidade das instâncias. 4. Apelo não provido. (TRF 5ª R.; AC 403952; Proc. 2005.83.00.011583-4; PE; Quarta Turma; Rel. Des. Fed. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas; Julg. 16/12/2008; DJU 16/01/2009; Pág. 368).

Assim, crê o subscritor que, mesmo sem a existência, até o momento, de prova plena, há de ser instaurado o processo disciplinar por quebra de decoro, com o



pedido de compartilhamento de provas, garantindo-se ao Parlamentar o exercício da ampla defesa e do contraditório e, ao final, caso comprovado desvios éticos, decretada a perda do mandato parlamentar.

Dos pedidos

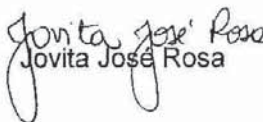
CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 27
RUBRICA
MATRÍCULA, 11763

Ante o sucintamente exposto e de todos os fatos que vem sendo noticiados pela mídia local, é o suficiente para requerer a instauração de processo disciplinar por quebra de decoro parlamentar contra o Deputado Distrital **Raad Mtanios Massouh**, inscrito sob o CPF 259.033.301-34 e RG 2744708, nascido em 07 de abril de 1957, em Marmarita, na Síria, naturalizado brasileiro, casado, atualmente filiado ao Partido da Pátria Livre e, ao final, caso demonstrado desvios éticos, a cassação do mandato outorgado pela população ao Deputado Distrital, com a cassação de seus direitos políticos. Pugna-se, ainda, que seja requisitado ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e à Polícia Civil o compartilhamento de todas as provas já produzidas e também das que vierem a ser produzidas no futuro.

Brasília, 05 de dezembro de 2012.


Diego Ramalho Freitas

Testemunha:


Jovita José Rosa

CORREGEDORIA - CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 28
RUBRICA
MATRÍCULA: 11263

PROIBIDO PLASTIFICAR

431410715

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

431410715

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Nome: DIEGO ROMALDO FREITAS

CPF: 2192133 SSP DF

RG: 001.770.931-88

DATA NASCIMENTO: 25/05/1986

Local: SEBASTIÃO MENDES FREITAS

NOME: MARIA ROMALDO DE OLIVEIRA FREITAS

CPF: 03664415301

DATA: 04/03/2016

VALIDADE: 20/08/2005

Assinatura do Registrado

Local: BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA: 14/03/2011

CPF: 5865664234

DE: 718915069

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Assinatura ou Impressão Digital do Eleitor

VALIDADE: 20/08/2005



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA - GERAL

BRASÍLIA, 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

DESPACHO

REF: DOC 017378.2012.

CORREGEDORIA - CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 29
RUBRICA 462
MATRÍCULA: 1123

SR. SECRETÁRIO GERAL,

1. Trata-se de REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR apresentada por **DIEGO RAMALHO DE FREITAS** em desfavor do **Deputado Distrital Raad Mtanios Massouh**.
2. De acordo com o artigo 39, § 1º, XIII, compete à Mesa Diretora *receber representações, denúncias ou notícias de infração ao Código de Ética e Decoro Parlamentar contra Deputado Distrital, oferecidas pelo Corregedor, por parlamentar, por comissão permanente, por qualquer cidadão ou por entidades representativas da sociedade civil.*
3. A presente **Representação** foi oferecida, apropriadamente, por cidadão, conforme se verifica do título de eleitor anexado ao requerimento e está devidamente articulada.
4. O petitório, todavia, vem desguarnecido de quaisquer documentos comprobatórios das alegações que o fundamentam, o que impossibilita o seu



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA - GERAL

CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 30
RUBRICA
MATRÍCULA 11763

recebimento como representação e eventual instauração do procedimento previsto nos §§ do artigo 50 do Regimento Interno da CLDF .

5. Não obstante isso, constitui instrumento hábil de NOTÍCIA DE INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA a ser devidamente investigada pela D. Corregedoria da Casa, procedimento que poderá culminar, se assim sinalizarem os elementos de prova colhidos, no recebimento da representação ofertada.

6. Em virtude do exposto, conclui-se pelo recebimento e encaminhamento do presente requerimento na forma de NOTÍCIA DE INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA, tudo conforme preconizado pelo artigo 39, § 1º, XIII, combinado com o artigo 153, § 3.º, ambos do Regimento Interno desta Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA
Procurador-Geral da CLDF

**CORREGEDORIA**

CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 31
RUBRICA *mo vale*
MATRÍCULA: 11279.41

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 030/2012**NOTIFICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor Deputado **RAAD MTANIOS MASSOUH**, nos termos do art. 50, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, NOTIFICO Vossa Excelência de que tramita nesta Corregedoria procedimento apuratório, visando esclarecer suposta infração ao Código de Ética e Decoro Parlamentar, em face dos fatos constantes do Processo Legislativo nº 030/2012, em curso nesta Corregedoria, lido em Sessão Plenária de 12/12/2012.

Fica Vossa Excelência ciente que tem o prazo de 10 (dez) dias úteis para prestar esclarecimentos e que, a falta destes (esclarecimentos), não impedirá a apresentação do parecer desta Corregedoria, conforme dispõem os parágrafos 2º e 3º do art. 50 do Regimento Interno da CLDF.

Os autos do **Processo Legislativo nº 030/2012**, encontram-se a disposição de Vossa Excelência para consulta nesta Corregedoria, com endereço no SAIN – PARQUE RURAL ED. SEDE DA CLDF – BRASÍLIA/DF, no horário de 8h(oito horas) às 12h(doze horas) e de 14h(quatorze horas) às 18h(dezoito horas), observado o que dispõe o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Brasília-DF, 04 de março de 2013.

Deputado Raad Massouh

Deputado **PATRÍCIO**
Corregedor

CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 32
RUBRICA mlo vale
MATRICULA 1127441



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CORREGEDORIA

Brasília-DF, 06 de março de 2013.

OFÍCIO Nº 001/13 - Corregedoria

Exma. Desembargadora,

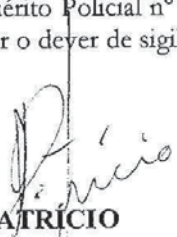
O deputado Patrício, corregedor eleito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com habitual respeito e acatamento, vem expor e requerer ao final o que se segue.

É sabido que o deputado distrital RAAD MASSOUH é alvo de inquérito policial que tem como objetivo apurar possível suspeita de desvios de recursos de emendas parlamentares para eventos culturais e esportivos, na denominada Operação Mangona – Inquérito Policial nº 61/2010.

Nesse contexto, é importante mencionar ser da competência da Corregedoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal realizar investigação prévia acerca de qualquer notícia de infração ao Código de Ética e Decoro Parlamentar (art. 50, II do RICLDF). Com efeito, a Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso do seu múnus público, possui a incumbência ou o poder dever, em homenagem ao princípio da autotutela da Administração Pública, de investigar e apurar as denúncias formuladas para, se for o caso, adotar as medidas que lhe compete. E, para tanto, é indispensável que, para não agir de forma descuidada ou leviana, obtenha maiores detalhes dos Inquéritos ora em tramitação nessa Corte de Justiça.

Em face de todo o exposto, requer-se seja fornecida a Corregedoria desta Casa de Leis cópia integral do Inquérito Policial nº 61/2010 para a adoção das medidas cabíveis, assumindo o corregedor o dever de sigilo das referidas peças.

Atenciosamente,


DEP. PATRÍCIO
Corregedor

À Sua Excelência A Senhora
SANDRA DE SANTIS
Desembargadora Relatora do Inquérito Penal nº 61/2010
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05 - Tel.: 3348.8000 - CEP.: 70094-902 - Brasília/DF 1

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
CONSELHO ESPECIAL
07/03/2013 15:27:42

1199



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL***Gabinete do Deputado Raad Massouh***Processo Legislativo nº 030/2012**

ORREGEADORIA - CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 33
RUBRICA *meu vzele*
MATRÍCULA: 1122741

Interessado: Deputado Distrital RAAD MASSOUH

Assunto: REPRESENTAÇÃO E POSTULAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR DE PERDA DE MANDATO PARLAMENTAR EM DESFAVOR DE RAAD MTANIOS MASSOUH, IMPETRADA PELO SR. DIEGO RAMALHO FREITAS, BRASILEIRO INSCRITO SOB O RG 2.193.133-SSP-DF, CPF 001.770.931-88 E TÍTULO DE ELEITOR 01867101 2020 ZONA 001 SEÇÃO 0259.

I – DA REPRESENTAÇÃO

Trata-se de requerimento para abertura de Processo Administrativo Disciplinar por quebra de Decoro Parlamentar junto à Câmara Legislativa do Distrito Federal (fls. 01/09), formulada por Diego Ramalho Freitas, brasileiro, inscrito sob o RG 2.193.133- SSP-DF, CPF 001.770.931-88 e Título de Eleitor 01867101 2020 Zona 001 Seção 0259, em desfavor do Excelentíssimo Senhor Deputado Distrital RAAD MTANIOS MASSOUH.

O presente requerimento foi apresentado com base **EXCLUSIVAMENTE EM NOTÍCIAS** veiculadas na imprensa do Distrito Federal, imputando ao parlamentar a prática de **supostos** "mandos e desmandos e

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Raad Massouh

CORREGEDORIA - CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 34
RUBRICA meo vale
MATRÍCULA: 1127941

possíveis crimes contra a administração pública", a respeito do inquérito policial nº 2011.00.2.018461-6 do Conselho Especial do Tribunal de Justiça, sendo a subjetividade do pedido ratificada pelo próprio requerente (fls. 05), quando afirma categoricamente que: *"manchetes de jornais e a existência da operação policial, não formam provas plenas de culpabilidade"*, bem como pelo Procurador Geral da Câmara Legislativa do Distrito Federal a época, no item 04 de seu parecer (fls. 30) quando descarta a possibilidade do recebimento do presente documento em forma de REPRESENTAÇÃO, justamente por conta da inconsistência material da peça.

II – DOS ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS QUANTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios investiga um suposto esquema de desvio de verba pública para a promoção de uma festa na região de Sobradinho, em 2010. Entre os problemas encontrados estão dispensa de licitação, superfaturamento de shows e atestados falsos na prestação de contas.

O evento sob suspeita custou R\$ 100 mil e foi realizado por meio de uma emenda do nobre deputado distrital Raad Massouh, que a apresentou **com o intuito de fomentar o turismo na região e não para fazer shows.**

Imperativo esclarecer as motivações da destinação orçamentária que foi fonte pagadora do Processo: 00134.000.898/2010 – 1º FESTIVAL RURAL E ECOLÓGICO DE SOBRADINHO - realizado pela Administração Regional de Sobradinho – RA V:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

LEGISLAÇÃO - CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 35
RUBRICA *in lo Vale*
MATRÍCULA: 1127941

A EMENDA Nº 551 de autoria do deputado Raad Massouh à Lei 4.461/2009 - LOA 2010): é claramente destinada ao fomento do turismo rural: **Programa de Trabalho nº 23.695.0187.6310.9406 – PROMOÇÃO DO TURISMO RURAL NO DF (anexo)** – orçamento destinado em conformidade com o Princípio Constitucional expresso nos artigos. 165, III e 166 da Carta Magna, bem como nos artigos 149, III e 150 da Lei Orgânica do Distrito Federal *in verbis*:

"Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

III - os orçamentos anuais.

(...)

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum."

...

"Art. 149. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

III - os orçamentos anuais.

Art. 150. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

*encaminhados à Câmara Legislativa, que os
apreciará na forma de seu regimento interno*

*REGISTRO Nº 36
FOLHA Nº 36
RUBRICA m. w. hall
MATRÍCULA: 1123941*

A EMENDA Nº 03 de autoria do deputado Raad Massouh a Lei 4.478/2010 - LOA 2010): Programa de Trabalho nº 23.695.0187.6310.9410 – PROMOÇÃO DO TURISMO RURAL NO DF – teve sua **destinação alterada apenas em sua Unidade Orçamentária**, sendo alocado o valor na Região Administrativa de Sobradinho, alteração esta efetuada por conta do Decreto n 31.699 de 18 de maio de 2010, que dissolveu a Empresa Brasileira de Turismo – BRASILIATUR, onde estava alocado originariamente o orçamento.

DECRETO Nº 31.699, DE 18 DE MAIO DE 2010

DODF de 19.05.2010

Dissolve a Empresa Brasileira de Turismo – BRASILIATUR e dispõe sobre sua liquidação e sucessão; renomeia a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Distrito Federal como Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal; cria a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a quem transfere todas as competências atinentes ao turismo; realoca na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal a competência para organizar e promover eventos; remaneja, extingue e cria cargos públicos em comissão e de natureza especial sem aumento de despesa.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Raad Massouh

LEB DORIA - CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 37
RUBRICA m. oval
MATRÍCULA: 1127941

O ex-administrador Regional de Sobradinho, Carlos Augusto de Barros, ordenador de despesas responsável pela execução orçamentária da referida emenda, além de informar em depoimentos e entrevistas, que dispensou a licitação amparado por lei, discordou que houvesse superfaturamento dos shows e atestados falsos na prestação de contas e declarou ainda na grande mídia que o evento que deveria ter sido realizado durante todo o fim de semana, só foi feito em um dia por problema na geração de energia.

Atesta-se conforme trechos do DECRETO LEI 200/1967 que “Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências” **a efetiva responsabilidade do executor de despesas em questão** e consequentemente a possibilidade de imputação legal sobre tais atos cometidos;

“Art. 2º-Para os efeitos desta Lei, servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público.

(...)

Art. 80. Os órgãos de contabilidade inscreverão como responsável todo o ordenador da despesa, o qual só poderá ser exonerado de sua responsabilidade após julgadas regulares suas contas pelo Tribunal de Contas.

§ 1º Ordenador de despesas é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda”.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 38
RUBRICA m. w. Vall
NÚMERO: 112794

Seguindo a mesma linha de raciocínio, confirma-se a responsabilidade do servidor em questão conforme amparo da lei 8112/1990 – "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais"

"Art. 116. São deveres do servidor:

(...)

IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

(...)

Art. 121. O servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 122. A responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros.

Confirmando o disposto nos tópicos acima, anexamos nesta peça o ofício nº 2569/2112-GAB/STC datado de 11 de dezembro de 2012 do Excelentíssimo senhor Secretário de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, em resposta ao questionamento elaborado pelo Excelentíssimo Senhor deputado distrital Raad Massouh, onde afirma categoricamente que: ***"A responsabilidade administrativa pela execução orçamentário-financeira de verbas oriundas de emendas parlamentares é exclusiva dos gestores do***



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

ORREGEDEORIA-CLOF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 39
RUBRICA m10Vall
MATRICULA: 1127941

Poder executivo que as executam". Afirmação que por si só isenta o nobre deputado de quaisquer responsabilidades no tocante ao presente assunto.

Já na seara prática do ato de prerrogativa exclusiva do ordenador de despesas percebeu-se o desvirtuamento da função precípua na execução orçamentária da emenda por meio do Processo: 00134.000.898/2010, quando se ignorou as determinações constantes do Manual Técnico Orçamentário (MTO) 2010 – Dec. 3.1194/2009, bem como das diretrizes pré-estabelecidas pelo parlamentar ao classificar a emenda em questão especialmente no tocante a:

- **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** Que correspondente ao agregador dos gastos públicos por área de atuação governamental. A presente emenda apresenta tanto em sua destinação original (Lei 4.461/2009 - LOA 2010) quanto em sua alteração de Unidade Orçamentária por meio da Lei 4.472/2010 a **FUNÇÃO 23 (CORRESPONDENTE A COMÉRCIO E SERVIÇOS)** e a **SUBFUNÇÃO 695 (CORRESPONDENTE A TURISMO)**
- **ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:** Que corresponde ao programa, instrumento de organização da ação governamental, que reflete a solução de problemas ou implementação de oportunidades identificadas em cada nível de governo, a presente destinação orçamentária possuía o **PROGRAMA 0187 (CORRESPONDENTE A PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL).**

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Raad Massouh

ORREGEADORIA-CLOF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 40
mto Vall
MATRÍCULA: 1127461

- **AÇÃO:** Que são instrumentos de realização dos programas, das quais resultam bens ou serviços e que neste caso era classificada como **6310 (TURISMO INTERNO NO DISTRITO FEDERAL - EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO – BRASILIATUR)**

Ainda citando ações de prerrogativa exclusiva e iniciativa pessoal do ordenador de despesas, não obstante o desvirtuamento do objeto previsto na classificação original da emenda, nota-se a falta de observação de critérios técnicos na execução orçamentária do referido processo, bem como o descumprimento da Lei nº 4.320/1964 que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal":

- **NOTA DE EMPENHO:** Observa-se que em desacordo com o art. 60 da Lei nº 4.320/1964, a **NOTA DE EMPENHO Nº 2010NE00276** foi emitida antes de sua determinação legal (29/09/2010) e no primeiro dia do referido evento, fato comprovado no despacho da folha de número (fls.95/96) do processo: 00134.000.898/2010.

"Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho."

(...)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

REGISTRO - CLOF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 241
RUBRICA m. v. l. l.
ARTICULA: 1127941

Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito."

(...)

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço".

Seguindo os preceitos da Ética e do Decoro Parlamentar, banalmente avocados neste requerimento, o deputado Raad Massouh, imediatamente após ser deflagrado o mandato de busca e apreensão na residência do ex-administrador de Sobradinho, exonerou do quadro de seu gabinete parlamentar, onde estava lotado a época, o senhor Carlos Augusto de Barros, ordenador de despesas responsável pela execução orçamentária da referida emenda.

Ofendido e desamparado por conta de suas atitudes ilícitas e confessas, Carlos Augusto de Barros disparou depoimentos fantasiosos e não comprováveis ofendendo a integridade do parlamentar, membro desta douta Casa de Leis, fator este que levou a deflagração da dita "Operação Mangona", que se encontra em curso sem quaisquer definições e/ou apontamentos que justifiquem o acatamento da presente **NOTÍCIA DE INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA.**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

COORDENADORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 42
RUBRICA *meo vale*
MATRÍCULA: 1127941

III – DOS ESCLARECIMENTOS JURÍDICOS REFERENTE AO INQUÉRITO POLICIAL Nº 2011.00.2.018461-6

O Inquérito Policial 61/2010 – DECAP foi instaurado para apurar as circunstâncias envolvendo a contratação da empresa MCM Produções Artísticas e Eventos Ltda-ME pela Administração Regional de Sobradinho, nos autos do processo 0134-00.898/2010.

A referida contratação foi realizada por inexigibilidade de licitação a fim de promover o evento denominado 1º Festival Rural e Ecológico de Sobradinho previsto para os dias 29 e 30 de setembro de 2010, nas dependências do restaurante Trem da Serra, localizado no Núcleo Rural 02, Chácara 46, Sobradinho – DF. O referido festival contaria com as apresentações das bandas musicais: “Alex Júnior”, “Jonny e Rahony”, Marcio Texano e Gabriel”, “Daniel Beira Rio” e “Terceira Capital”.

A instauração do inquérito em alusão deu-se diante de uma denúncia anônima que noticiou que a empresa supracitada recebeu pagamentos da Administração Regional de Sobradinho para a realização do evento que, todavia, não ocorreu nas datas previstas, acontecendo no dia 1º de outubro de 2010.

No decorrer da investigação, acusaram o deputado distrital RAAD MASSOUH de beneficiar-se da referida contratação, o que gerou seu indiciamento.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

ORREGEORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 43
RUBRICA *mio lalle*
Nº 1127961

IV – AS RAZÕES QUE IMPÕEM O ARQUIVAMENTO SUMÁRIO DA PRESENTE NOTÍCIA DE INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA;

O presente inquérito investiga uma possível fraude na contratação da empresa MCM Produções Artísticas e Eventos Ltda-ME, para a realização do evento denominado 1º Festival Rural e Ecológico de Sobradinho.

No decorrer das investigações, apontou-se o deputado distrital RAAD MASSOUH como autor da emenda parlamentar que destinou a verba para a realização do evento. Com isso, ele passou a ser investigado como beneficiário da suposta fraude que ocorrera na contratação.

Ocorre que nenhum dos depoimentos prestados traz informações sobre o suposto envolvimento do Postulante.

Não foi constituída nenhuma prova de seu envolvimento na suposta fraude. Ressalte-se que as buscas e apreensões realizadas na residência e nos locais de trabalho do deputado distrital RAAD MASSOUH foram infrutíferas, uma vez que não foi localizado nenhum material que confirmasse a suspeita de que ele teria se beneficiado com a realização do festival em alusão.

Durante toda a investigação o nome constantemente citado foi de Carlos Henrique Pereira Neves, proprietário da empresa MCM Produções Artísticas e Eventos Ltda-ME, o qual fez toda destinação da verba concedida ao festival.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL***Gabinete do Deputado Raad Massouh*

CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 24
RUBRICA *mu Vall*
NÚMERO 112741

Maria Inês Vianna de Lima e Silva, presidente do Sindicato de Turismo Rural, fls. 24, afirmou ter procurado o deputado distrital RAAD MASSOUH, na figura de parlamentar, para solicitar verba para promover festival em alusão. Ressalta que foi repassado o valor de R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais) por Carlos Henrique Pereira Neves, bem como o Sindicato arrecadou outros valores por meio de seus associados. Explica que toda a verba arrecadada foi utilizada na produção do evento, na decoração, instalação de telão, expedição de convites, cerimonial, manobristas, recepcionistas, gastos com motoboy, e outros gastos com a logística do festival. Em nenhum momento afirmou ou ainda sugeriu que o valor recebido pela produtora MCM foi repassado ao Postulante, como infere a autoridade policial.

No ponto, não é caro ressaltar que é comum a procura de representantes de vários segmentos da sociedade por parlamentares a fim de terem projetos executados. Não é possível inferir que a realização de uma emenda parlamentar para determinado segmento seja feita com o intuito de beneficiar diretamente o Deputado.

No depoimento de Carlos Henrique Pereira Neves, afirma apoiar o ex-deputado Raimundo Ribeiro e com a perda do mandato do mesmo, foi exonerado. Dá detalhes da fraude que montou para ter uma empresa que contratasse com a Administração Pública, mesmo sendo vedado por lei, uma vez que era servidor público, in verbis:

Mesmo como servidor público, o declarante promovia shows e eventos na cidade, que por ocupar função comissionada, o declarante pediu a seu cunhado, Marcos Lima, que abrisse uma empresa de eventos artísticos, que o declarante ressalta que necessitava de que (sic) a empresa estivesse em nome de outra pessoa, pois na qualidade de servidor público, não poderia contratar com a Administração Pública... Que na prática apenas o declarante é quem operava a



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

COORDENADORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 45
RUBRICA *in Vale*
MATRÍCULA: 1127941

empresa... Que é amigo de Carlos Barros há mais de 20 anos; que o declarante pediu ao então Administrador Regional que promovesse alguns eventos culturais para beneficiar a empresa do declarante; que o Carlos Barros afirmou ao declarante que iria lhe ajudar a promover alguns eventos culturais para beneficiar a empresa; que o administrador Carlos Barros afirmou ao declarante que parte da verba que a empresa MCM produções deveria receber pela realização do evento deveria ser entregue a Sra. Maria Inês.

De outro norte, note-se que depoimento prestado por Carlos Augusto Barros, fls. 89/91, em nenhum momento há a informação de o deputado distrital RAAD MASSOUH ter influenciado a realização do evento para aferir qualquer benefício próprio.

Em novo depoimento prestado por Maria Inês Viana de Lima e Silva Ávila, fls. 92/95, atesta que Carlos Henrique afirmou in verbis:

Que iria fornecer a depoente trinta mil reais para que a depoente custeasse seus gastos com os materiais referidos e demais gastos do evento; Que a depoente insurgiu-se contra a proposta de Carlos Henrique, tendo em vista que buscou através de emenda parlamentar o apoio ao evento em sua integralidade, ocasião em que Carlos Henrique ofereceu quarenta mil e em seguida afirmou que poderia fornecer quarenta e sete mil reais; Que Carlos afirmou que iria gastar muito com impostos e contratação de bandas, não podendo oferecer valor maior.

No despacho de fls. 227/254 é ressaltado que à fl. 07 do presente inquérito há os valores apresentados pela empresa MCM Produções Artísticas e Eventos Ltda-Me relativos às apresentações musicais. Os valores, todavia, não são os mesmos recebidos pelas bandas musicais, conforme os depoimentos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

UNREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 46
RUBRICA *mo Vall*
MARCA: *1127961*

acostados aos autos. Frise-se que não há nenhum indício de que a diferença dos valores foi recebida pelo Postulante.

De outra quadra, embora o Sr. Carlos Augusto de Barros tenha **modificado seu depoimento**, fls. 152/157, no qual afirma ter sofrido pressão por parte do deputado distrital RAAD MASSOUH para a realização do festival. Não há nenhum indício de que tal fato ocorreu.

Daniela de Jesus Antunes, fls. 591/592, afirma que nunca presenciou o deputado distrital RAAD MASSOUH pressionar Carlos Augusto de Barros para promover o evento em alusão, bem como nunca presenciou nenhuma conversa entre ele e o Postulante.

Outrossim, conforme o depoimento prestado por Homero de Paula Lima Neto, fls. 461/462, que exerceu cargo de Assessor Técnico Jurídico da Administração Regional de Sobradinho de 28 de fevereiro de 2008 a 31 de dezembro de 2010, a empresa MCM Produções Artísticas Ltda-ME foi contratada para diversos eventos. Apontou Carlos Henrique como representante da referida empresa e afirmou que ela já promovia eventos junto à Administração Regional de Sobradinho.

NO PONTO, DEVE-SE RESSALTAR QUE ESSA MESMA ACUSAÇÃO FOI OBJETO DE PROCESSO NO ÂMBITO DA JUSTIÇA ELEITORAL E O DEPUTADO DISTRITAL RAAD MASSOUH RESTOU ABSOLVIDO.

Ademais, o deputado distrital RAAD MASSOUH não teria interesse em contratar a empresa de uma pessoa que apoiava um Deputado da oposição.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL***Gabinete do Deputado Raad Massouh*ORREGEORIA-CLOF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 47
RUBRICA *mu Vall*
MATRICULA: 1127941

Em relação a alegação feita por Carlos Augusto de Bastos de que o Postulante exigia que os servidores do gabinete fornecessem parte dos seus salários é completamente absurda. O laudo do exame grafotécnico confirma o depoimento prestado pelo Postulante, fls. 450/452, bem como os esclarecimentos juntados aos autos às fls. 599/602.

Nesse norte, ressalta-se que todos os depoimentos prestados pelos servidores do gabinete são uníssonos em afirmar que não repassavam parte de seus salários para o deputado distrital RAAD MASSOUH. Pede-se vênica para colacionar apenas alguns dos depoimentos dos servidores do gabinete do Postulante. Vejamos.

Dante Luiz Abreu Alvarenga Assis, fls; 490, afirma que exercia a função de assessor pessoal do deputado distrital RAAD MASSOUH e que o mesmo nunca exigiu que fosse repassado parte do seu salário a ele. Afirmou, ainda, que nenhum servidor do gabinete repassava seus vencimentos para o Postulante.

Ana Cristina Jacobino, fls. 491/492, foi chefe de gabinete do deputado distrital RAAD MASSOUH e afirma que nunca repassou a ele parte de seus vencimentos nem lhe foi requisitado nenhuma quantia. Afirmar não ter conhecimento se algum dos servidores do gabinete repassava parte dos seus vencimentos. Atesta, ainda, que trabalhavam 22 pessoas no gabinete e que todos cumpriam horário.

Cesar Wandique dos Santos Linhares, fls. 493/494, afirma que trabalhou no gabinete do deputado distrital RAAD MASSOUH como segurança parlamentar e que nunca lhe foi solicitado o repasse parte do seu vencimento a ele. Afirmar que todos os servidores do gabinete cumpriam horário e que não sabe informar se alguém repassava ao Postulante parte de seu vencimento.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

REGISTRO - CLOF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 18
RUBRICA: *movalle*
MATRÍCULA: 112544

Verifica-se, portanto, não haver nenhum fundamento lógico a alegação de que o deputado distrital Raad Massouh tenha se beneficiado com a realização do 1º Festival Rural e Ecológico de Sobradinho, bem assim que tenha recebido parte do dinheiro destinado ao festival. Assim, não resta alternativa senão o arquivamento da presente **NOTÍCIA DE INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA**.

V – DO PEDIDO

Considerando que o Administrador é um gestor do interesse público e, deve gerir aquele bem no sentido de satisfazer o interesse público, estando sujeito a uma fiscalização do interesse público, imediatamente configurada de maneira lúcida a figura da responsabilidade;

Considerando que, não se pode olvidar ser público e notório a existência de diversas manobras políticas tendentes a "derrubar" determinados parlamentares, seja por interesse meramente político, seja por rixas pessoais ou interesses financeiros, cito como exemplo o famoso caso do então Ministro da Justiça à época, Eduardo Jorge, que após ser condenado pela imprensa, em decorrência das alegações do então procurador da República, Luiz Francisco, foi absolvido pela Justiça, logo após, tendo sido condenado e afastado de/suas atividades o próprio procurador denunciante;

Considerando a precariedade das alegações falaciosas que foram objeto do inquérito, denúncia, do presente requerimento, bem como de inúmeros outros casos em que se destruíram vidas e que se cometeram injustiças;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 49
RUBRICA m. c. Vale
MATRÍCULA: 112794,

Observando que cabe aos nobres pares, enquanto julgadores, o cuidado na certeza dos fatos, para que não se deixem levar pelo alarde sensacionalista, irresponsável e pretenciosos daqueles que buscam a qualquer custo o brilho dos holofotes da mídia, julgando conforme os princípios e orientações legais e constitucionais, ou seja, de forma imparcial, de forma a garantir a aplicação justa da lei, sem beneficiar ou mesmo prejudicar alguém;

Acreditando e confiando no cumprimento do princípio constitucional da presunção de inocência, insculpido no art. 5º inc. LVII da Constituição Federal, *in verbis*:

"LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;"

Consolidando a crença de que da mesma forma que não se pode conceber que um cidadão seja julgado e condenado sem antes ter sido amplamente debatido e comprovado o fato sob qual paira a acusação, também não se pode admitir que um parlamentar seja julgado, condenado e penalizado sem antes restar inequivocamente comprovado o fato acerca do qual é ele acusado;

Considerando que é estritamente necessária a certeza acerca das acusações, e que não deve esse douto corregedor julgar com base em "achismos" ou em meros indícios, sob pena de ao invés de fazer justiça, cometer injustiça;

Lembrando que no caso em análise, o Ministério Público do



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

CORREGEDORIA - CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 50
RUBRICA *em nome de Raad*
MATRÍCULA: 1127941

Distrito Federal sequer ofereceu denúncia ao Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e que as investigações acerca do assunto ainda estão em andamento na Polícia Civil do Distrito Federal, portanto, pendente de argumentos que embasem as acusações trazidas nessa representação acerca da certeza ou não das práticas delitivas apontadas por parte do cidadão requerente;

Argumentando que, qualquer punição aplicada ao Representado, neste momento, infringiria a supracitada disposição constitucional, pois condenaria de forma sumária aquele cuja Carta Magna presume inocente, e se comprovando sua inocência já terá sido julgado e condenado por essa casa;

Levando-se em conta que não foram apresentadas quaisquer informações no presente requerimento que venham a indicar supostas condutas do parlamentar passíveis de serem entendidas como desafiadoras dos dispositivos do Código de Ética e Decoro Parlamentar, ao passo em que se faz necessário elucidar as definições de **ÉTICA e DECORO PARLAMENTAR**.

“Ética é o estudo geral do que é bom ou mau, correto ou incorreto, justo ou injusto, adequado ou inadequado. Um dos objetivos da Ética é a busca de justificativas para as regras propostas pela Moral e pelo Direito. Em filosofia, ética significa o que é bom para o indivíduo e para a sociedade, e seu estudo contribui para estabelecer a natureza de deveres no relacionamento indivíduo x sociedade”.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 51
RUBRICA *am w Vall*
MATRÍCULA: 1123941

"Já o Decoro Parlamentar, nos ensinamentos de Miguel Reale:

(...) significa conveniência, tanto em relação a si (no que toca ao comportamento próprio) como em relação aos outros; equivale pois, a ter e manter correção, respeito e dignidade na forma dos atos, de conformidade e à altura de seus status e de suas circunstâncias, o que implica uma linha de adequação e de honestidade²";

Acreditando ser justo o entendimento de Miguel Reale, que realça de forma lúcida existência da necessidade de que, para que se venha a desencadear de processo de cassação do mandato do parlamentar deve o mesmo incorrer em "falta de decência no comportamento pessoal capaz de desmerecer a Casa dos Representantes, bem assim a "falta de respeito à dignidade do Poder Legislativo, de modo a expô-lo a críticas infundadas, injustiças e irremediáveis, de forma inconveniente³";

Seguindo o disposto no ofício nº 2569/2112-GAB/STC datado de 11 de dezembro de 2012 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, em resposta ao questionamento feito pelo Excelentíssimo senhor deputado distrital Raad Massouh, onde afirma categoricamente que: ***A responsabilidade administrativa pela execução orçamentário-financeira de verbas oriundas de emendas parlamentares é exclusiva dos gestores do Poder executivo que as executam;***

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL***Gabinete do Deputado Raad Massouh*CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 52
RUBRICA *no Vale*
MATRÍCULA: 1127941

Acompanhando o raciocínio decorrente do fato de que no âmbito desta Corregedoria há a possibilidade do parlamentar apresentar esclarecimentos, os quais poderão ou não motivar um relatório opinativo pelo arquivamento;

Considerando entendimento recente adotado pela douta Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, em respeito ao Processo 007/2011 em desfavor do Excelentíssimo Senhor deputado distrital **BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS** por suposta infração ao Decoro Parlamentar, situação de tramitação mais avançada, tendo a DECAP/PCDF concluído as diligências complementares determinadas pelo Desembargador HUMBERTO ADJUTO ULHOA e o MPDFT já ofertado denúncia junto ao TJDF;

Destarte, entendo que o caso dos autos depende de confirmação da existência do fato delituoso e que, ante a ausência de qualquer indício de que o deputado distrital Raad Massouh beneficiou-se da realização do 1º Festival Rural e Ecológico de Sobradinho, ou que tenha se apropriado de valores relativos aos salários dos servidores do gabinete, razão pela qual requerer-se o **ARQUIVAMENTO SUMÁRIO** da presente **NOTÍCIA DE INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA**.

Outrossim, registra-se que o presente mérito objeto da **NOTÍCIA DE INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA** postulada, é o mesmo em trâmite nos autos do Processo n. 2011.00.2.014790-3 presidido pela Douta Desembargadora Sandra de Santis (Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal) o

¹ GLOCK, Rosana Soibelman; GOLDIM, José Roberto. Ética Profissional é compromisso social. Disponível em: < <http://www.ufers.br/bioetica/eticprof.htm> > . Acesso em: 08 março. 2013.

² REALE, Miguel. Decoro Parlamentar e cassação de mandato eletivo. In Revista de Direito Público. São Paulo: Revista dos Tribunais, n° 10, p. 88-89, out./dez. 1969.

³ REALE, Miguel. Op. cit.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

CORREGEDORIA-CLOF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 53
RUBRICA m. V. Vale
MATRÍCULA 1127941

qual tramita em segredo de justiça, oportunidade que, sob pena de exposição gratuita de inocentes, se requer SIGILO/SEGREDO no Processo Legislativo nº 030/2012 em comento, postura de consonância com o TJDF/DF nos autos Processo nº 2011.00.2.014790-3.

Protesta-se pela juntada de Procuração em até 05 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,


DALMO SILVA MEIRELES

OAB/DF 11390

F: 92965016

K.

CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 54
RUBRICA *mo Vale*
MATRICULA: 1127641



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle
Gabinete



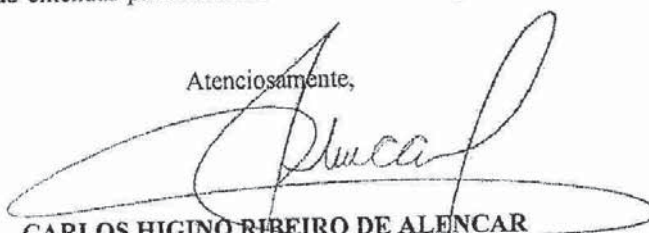
OFÍCIO Nº 2569/2012-GAB/STC

Brasília, 31 de dezembro de 2012.

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o e em resposta a questionamento de Vossa Excelência venho esclarecer que a responsabilidade administrativa pela execução orçamentário-financeira de verbas oriundas de emendas parlamentares é exclusiva dos gestores do Poder Executivo que as executam.

Atenciosamente,


CARLOS HIGINIO RIBEIRO DE ALENCAR
Secretário de Estado

A Sua Excelência o Senhor
RAAD MTANIOS MASSOUH
Deputado Distrital
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Brasília - DF

Secretaria de Estado de Transparência e Controle - STC
Gabinete do Distrito Federal - GAB

GAB
10000.005465/2012-52

1127641

Secretaria de Estado de Transparência e Controle - STC
Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 12º andar, sala 1201 - CEP 70075-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 2108-3202

**CORREGEDORIA**

CORREGEDORIA=CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 55
RUBRICA *meo Vale*
MATRÍCULA: 1127941

Processo nº 030/2012**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, nesta data, juntei aos autos o expediente com os esclarecimentos prestados pelo Deputado Raad Massouh, por intermédio do advogado Dalmo Silva Meireles, que protestou pela juntada da procuração em 5 (cinco) dias úteis.

Em 12 de março de 2013.


ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA

Secretário da Corregedoria
Matr.:19.998

**CORREGEDORIA**

CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 56
RUBRICA mto vll
MATRÍCULA: 33.279.41

DESPACHO

O Senhor Deputado RAAD MASSOUH, investigado no Processo Legislativo nº 30/2012, requer, ao final de seus esclarecimentos, fl. 53, que seja decretado o sigilo/segredo nos presentes autos, "postura em consonância com o TJDFT nos autos Processo nº 2011.00.2.014790-3."

Em vista de o tema envolver matéria alheia aos fatos investigados, resolvo apreciar esse pedido de imediato, até porque analisado após, com o relatório conclusivo, perderia por completo o objeto.

Não é possível decretar o segredo em consonância com o TJDFT porque os autos que tramitam sob o nº 2011.00.2.014790-3 no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios são autos de inquérito policial, e, como é cediço, sigilosos nos termos do art. 20 do Código de Processo Penal; e noutro giro, estão os autos do Processo Legislativo nº 30 que nasceram sob a égide da publicidade nos termos do art. 153, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Note-se, a Constituição Federal no art. 5º, inciso LX assegura a publicidade dos atos processuais e só admite duas exceções devidamente reguladas por lei: quando for para assegurar a defesa da intimidade ou o interesse social.

O Regimento Interno dessa Casa é a lei que disciplina a forma dos atos processuais nos processos dessa natureza e optou pela publicidade dos atos, nos termos já citados.

Posto isso, INDEFIRO o pedido de sigilo/segredo dos autos do Processo Legislativo nº 30.

Brasília 13 de março de 2013.


Dep. Patrício

Corregedor

**CORREGEDORIA**

CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 57
RUBRICA *meo vale*
MATRÍCULA: 11279.41

Processo nº 030/2012

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, juntei aos autos o despacho do senhor Corregedor Dep.Patrício, indeferindo o pedido de sigilo/segredo dos autos do Processo Legislativo nº 30.

Em 14 de março de 2013.

ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA

Secretário da Corregedoria

Matr.:19.998

**CORREGEDORIA**

CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 58
RUBRICA: *m20 lake*
MATRÍCULA: 11279.41

Processo nº 030/2012**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, na data de 13 de março de 2013, foi retirada cópia do inteiro teor dos autos do Processo nº 2011.00.2.014790-3 do Conselho Especial do TJDF; bem como dos Processos Administrativos de nºs: 134000.814/2010 (fls. 01 – 81); 134000.898/2010 (fls. 01 – 118); e 134000.955/2010 (fls. 01 – 87), oriundos da Administração Regional de Sobradinho, cujas juntadas aos presentes autos não ocorreu em razão de estarem tramitando em segredo de justiça.

Em 15 de março de 2013.



ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA

Secretário da Corregedoria

Matr.:19.998



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CORREGEDORIA

CORREGEDORIA - CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 59
RUBRICA m20vall
MATRICULA: 11279.47

EXCELENTÍSSIMO SENHORA DOUTORA DESEMBARGADORA
SANDRA DE SANTIS, DO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS.

Processo nº 2011.00.2.014790-3 (Ref. Inquérito Policial nº 61/2010)

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
CONSELHO ESPECIAL
18/03/2013 17:06:16

1394



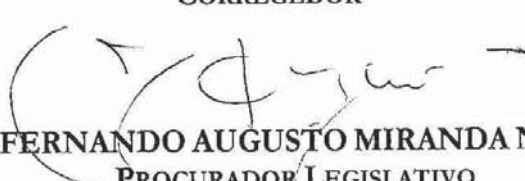
O Corregedor da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado PATRÍCIO, representado pelo Procurador – Legislativo *in fine* assinado, com habitual respeito e acatamento, vem requerer, em aditamento ao Ofício Corregedoria CLDF nº 001/2013, seja fornecida cópia da peça de Denúncia oferecida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios em face do Deputado Raad Massouh.

Nesse sentido, requer, também, seja deferida a juntada da referida peça nos autos do procedimento administrativo instaurado nesta Corregedoria – Processo Corregedoria n 30/2012.

Termos em que,
Pede deferimento.

Brasília-DF, 18 de março de 2013.


DEP. PATRÍCIO
CORREGEDOR


FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARÉ
PROCURADOR LEGISLATIVO
OAB-DF 11.485

1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CORREGEDORIA

CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 60
RUBRICA *med. val.*
MATRÍCULA: 11276-41

EXCELENTÍSSIMO SENHORA DOUTORA DESEMBARGADORA
SANDRA DE SANTIS, DO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS.

Processo nº 2011.00.2.014790-3 (Ref. Inquérito Policial nº 61/2010)

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
CONSELHO ESPECIAL
20/03/2013 16:16:22

1436



O Corregedor da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado PATRÍCIO, representado pelo Procurador – Legislativo *in fine* assinado, com habitual respeito e acatamento, vem requerer, em aditamento ao Ofício Corregedoria CLDF nº 001/2013, seja fornecida cópia das medidas cautelares referentes ao IP nº 61/2010, além da peça de denúncia já solicitada.

Termos em que,
Pede deferimento.

Brasília-DF, 20 de março de 2013.


DEP. PATRÍCIO
CORREGEDOR


FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARÉ
PROCURADOR LEGISLATIVO
OAB-DF 11.485

CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 61
RUBRICA *miwale*
MATRÍCULA: 1127941

**Ao Excelentíssimo Corregedor da Câmara Legislativa do Distrito Federal,
Deputado Sidney da Silva Patrício.**

Processo Legislativo nº 030/2012

Raad Mtanios Massouh, brasileiro, naturalizado, Deputado distrital, nascido aos 07.04.1957, RG nº 2.744.708-SSP/DF, Henrique Pereira Neves, brasileiro, solteiro, natural de Brasília/DF, nascido aos 25/09/1974, filho de Mtanios Nakle Massouh e de Hanne Butros Habib, residente e domiciliado no Condomínio Bela Vista, Módulo "A", Casa 14, Sobradinho/DF, Cep: 73105-909, por advogado, Dr. Dalmo Silva Meireles, OAB/DF 11390, vem, respeitosamente, requerer a juntada da procuração em anexo para os fins de estilo.

Brasília/DF, 18 de março de 2012


Dalmo Silva Meireles
OAB/DF 11390


Raad Mtanios Massouh
RG nº 2.744.708-SSP/DF

CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 62
RUBRICA *mioiade*
MATRÍCULA: 167941

PROCURAÇÃO

Raad Mtanios Massouh, brasileiro, naturalizado, Deputado distrital, nascido aos 07.04.1957, RG nº 2.744.708-SSP/DF, Henrique Pereira Neves, brasileiro, solteiro, natural de Brasília/DF, nascido aos 25/09/1974, filho de Mtanios Nakle Massouh e de Hanne Butros Habib, residente e domiciliado no Condomínio Bela Vista, Módulo "A", Casa 14, Sobradinho/DF, Cep: 73105-909, pela presente procuração, nomeia e constitui seu procurador, o advogado Dalmo Silva Meireles, OAB/DF 11390, a quem confere os poderes Cláusula "ad judícia" bem como aqueles ressalvados no art. 38 do Código de Processo Civil expresso abaixo, receber toda e qualquer citação e notificação, para o foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou tribunal, Câmara Legislativa do Distrito Federal, podendo propor Ações, Contestar, Reconvir, Defender as que contra a outorgante forem propostas, Arrazoar, produzir provas, Recorrer, promover notificações judiciais, Exigir, Transigir, receber Alvará, dar quitações, firmar compromissos, assinar Termos, Requerer e Defender os interesses do outorgante em quaisquer repartições pública e federais, estaduais e municipais, Câmara Legislativa do Distrito Federal, praticando todos os atos necessários ao fiel cumprimento da presente procuração, em especial apresentar junto à Câmara Legislativa do Distrito Federal sua defesa nos autos do Processo legislativo nº 030/2012.

Brasília/DF, 18 de março de 2013



Raad Mtanios Massouh

**CORREGEDORIA****PROTAD: DOC0038742013**CORREGEDORIA - CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 63
RUBRICA *meio Valt*
MATRÍCULA: 11279.41

Memorando nº 13 /2013-CORREGEDORIA/CLDF

Em 21 de março de 2013.

DA : CORREGEDORIA
PARA : Deputado Raad Massouh
ASSUNTO : cópia de documento

Senhor Deputado,

De ordem do Sr. Corregedor Dep. Patrício, encaminhamos, para conhecimento de Vossa Excelência, cópia da folha nº 56 do Processo 030/2012 com inteiro teor do Despacho do Sr. Corregedor.

Atenciosamente,



Arnaldo Siqueira de Lima
Secretário da Corregedoria
Matrícula 19.998

*Recebido 21/3/2013
Thaiane 55799*

G1 - Operação da polícia investiga fraude em evento cultural de Sobradinho - notícias em Distrito Federal

05/03/13 09:33



Adm by CuiquaDropDown

CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 64
RUBRICA mto Vall
MATRICULA: 1127941

02/07/2011 18h55 - Atualizado em 02/07/2011 20h10

Operação da polícia investiga fraude em evento cultural de Sobradinho

Investigações indicam que houve superfaturamento e dispensa de licitação. Ex-administrador diz que dispensa foi legal e nega superfaturamento.

Do G1 DF, com informações do DFTV

[imprimir](#)

Com base em uma denúncia anônima, a Polícia Civil investiga ilegalidades num evento de turismo rural de Sobradinho, realizado em outubro do ano passado pela administração da cidade. Entre os problemas indicados pela polícia estão dispensa de licitação, superfaturamento de shows e atestados falsos na prestação de contas.

Numa nota, um funcionário da administração atesta que o evento foi cumprido integralmente. Mas, de acordo com as investigações, o festival, que deveria ocorrer em dois dias, foi realizado em apenas um. Além disso, das cinco bandas pagas com dinheiro público, somente duas se apresentaram.

De acordo com o delegado Flamarion Vidal, responsável pelo caso, um cantor contou em depoimento que cobra em média R\$ 1,5 mil por um show. No evento em Sobradinho, porém, o cachê subiu para R\$ 10 mil.

O evento sob suspeita custou R\$ 100 mil. O dinheiro foi liberado por meio de uma emenda do deputado distrital Raad Massouh (DEM), que hoje emprega no gabinete o ex-administrador de Sobradinho responsável pelo evento, Carlos Augusto de Barros. Nas contas da polícia, o valor cobrado a mais pode chegar a R\$ 90 mil.

O deputado Raad Massouh disse que apresentou a emenda com o intuito de fomentar o turismo na região e não para fazer shows. Ele informou ainda que não tem nada a ver com a organização do evento e que na próxima segunda-feira (4) vai apurar no gabinete eventuais deslizes cr 'os pelo funcionário.

O ex-administrador de Sobradinho informou que dispensou a licitação amparado por lei. Ele discorda que houve superfaturamento dos shows e explicou que o evento só foi feito em um dia por problema na geração de energia. Quanto aos artistas que não se apresentaram, ele disse que os shows foram compensados de outra forma.

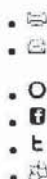
Como parte da operação, a Polícia Civil cumpriu, neste sábado (2), mandados de busca e apreensão em três endereços de Sobradinho. A casa do ex-administrador foi um dos endereços verificados pela polícia.

LINKS PATROCINADOS

Simulação Aposentadoria

Veja o Que a Caixa Preparou Para Você. Simule e Compre [Online!](#)

www.CaixaVidaePrevidencia.com.br



<http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2011/07/operacao-da-policia-investiga-fraude-em-evento-cultural-de-sobradinho.html>

Página 1 de 3

clicabrasilia.com.br - o portal de notícias de Brasília

05/03/13 09:35

[Imprimir](#) | [Página anterior](#) | [Home](#)

Atualizado em: Terça-feira, 27/11/2012 às 10:14:53

Operação Mangona executa mandados de busca e apreensão em Brasília

Rener Lopes
rener.lopes@jornaldebrasilia.com.br

Uma operação na manhã desta terça-feira (27) está cumprindo cerca de 15 mandados de busca e apreensão em vários locais do DF. A operação, batizada de Mangona, é executada pela Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal.

O objetivo é investigar supostos desvios de verba, por meio de emendas parlamentares, para festas e eventos. Um dos investigados é o deputado distrital e secretário de Micro e Pequenas Empresas, Raad Massouh, cujo rancho - localizado na BR-020 - e residência serão culhados em busca de documentos. O deputado Raad Massouh, disse, por telefone, que acha positiva a investigação feita pelo MPDFT: "Esse levantamento tem mesmo que ser feito. Na época, eu fiz uma emenda para turismo rural na região e a Administração de Sobradinho teria utilizado a verba para os eventos", explicou.

Outro local que teve os documentos apreendidos foi a Secretaria da Micro e Pequenas Empresas. O material está sendo levado para a Delegacia de Combate ao Crime Organizado (Deco), que apoia a ação do Ministério Público. Outras divisões da Polícia Civil também atuam na operação, como a Divisão Especial de Repressão aos Crimes Contra a Administração Pública (Decap) e a Divisão de Operações Especiais (DOE).

Segundo a assessoria de comunicação da Procuradoria, outras secretarias foram visitadas e residências de servidores também foram procuradas. No entanto, trata-se de uma operação sigilosa e os locais não podem ser divulgados. A assessoria também informou que os promotores seguem na rua, executando os mandados.

A reportagem do portal **ClicaBrasília** procurou a assessoria de comunicação da administração e foi informada que o processo, datado de outubro de 2010, na gestão anterior, e, por isso, aguarda a investigação da Polícia Civil.

Fonte: Da redação do clicabrasilia.com.br

CORREGEDORIA - CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 65
RUBRICA *meio vale*
MATRÍCULA: 1127941

Jornal de Brasília
A notícia perto de você

© 2000 - 2013 Jornal de Brasília - Todos os direitos reservados.
Política de Privacidade

No DF, Polícia Civil e MP investigam desvios em emendas parlamentares

05/03/13 09:38

O GLOBO

No DF, Polícia Civil e MP investigam desvios em emendas parlamentares

CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 66
RUBRICA *meu Vale*
MATRÍCULA: 1127941*Operação analisa uso de recursos para eventos culturais e esportivos**O Globo*

BRASÍLIA - A Polícia Civil do Distrito Federal deflagrou nesta terça-feira a Operação Mangona, para apurar suspeitas de "desvios de recursos de emendas parlamentares para eventos culturais e esportivos" no Distrito Federal. A investigação corre em segredo de justiça, em parceria com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

Na manhã desta terça-feira, a operação cumpriu mandados de busca e apreensão em 14 endereços do Distrito Federal e Entorno, de acordo com o Ministério Público. O material apreendido será analisado e incluído na investigação que tramita no Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, afirmou o MP.

O governo do Distrito Federal divulgou nota afirmando que a operação não se refere a atos administrativos da atual gestão. "A investigação que deflagrou a operação Mangona estava em curso há mais de dois anos, tendo entre os seus alvos suspeitas de desvios de recursos de emendas parlamentares no período de 2010", diz o governo, em nota.

URL: <http://glo.bo/VzKLTh>

Notícia publicada em 27/11/12 - 14h48 | Atualizada em 27/11/12 - 16h20 | Impressa em 05/03/13 - 09h38

GDF divulga nota afirmando que a Operação Mangona não investiga a atual gestão – Distrito Federal – R7

05/03/13 09:34

GDF divulga nota não investiga a a



Segundo o texto, operação suspeita de desvios de recursos em 2010

De R7 | 27/11/2012 às 13h08

Publicidade



Após o MPDFT (Ministério Público do Distrito Federal e Territórios) deflagrar a **Operação Mangona**, o Governo do Distrito Federal divulgou nota, para "esclarecer" que a operação "não se refere a atos administrativos da atual gestão".

De acordo com o texto, a investigação estava em curso há mais de dois anos, tendo entre os seus alvos suspeitas de desvios de recursos de emendas parlamentares no período de 2010. A nota

diz ainda que "a atual gestão do Governo do Distrito Federal está permanentemente fiscalizando os atos administrativos de seus integrantes por meio da Secretaria de Transparência, criada pelo governador Agnelo Queiroz para apurar e coibir qualquer ato irregular dos gestores do Poder Executivo local".

O, com apoio da Polícia Civil, cumpriu na manhã desta terça-feira (27), mandados de busca e apreensão em 14 endereços do DF e Entorno. O objetivo da Operação Mangona, que começou durante a madrugada, é reunir provas de supostos desvios de recursos de emendas parlamentares para eventos culturais e esportivos.

Leia mais notícias no R7 DF

Mulher tenta matar o filho de três meses asfixiado e acaba presa em flagrante

A polícia esteve na Secretaria de Micro e Pequenas Empresas, instalada Palácio do Buriti, na casa do secretário Raad Massouh, em Sobradinho, região administrativa do DF, e no hotel fazenda RM, que pertence ao político.

O material apreendido servirá de provas na investigação que tramita no Conselho Especial do TJDF (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios).

Segundo o diretor da Polícia Civil, Jorge Xavier, a operação tem vários alvos e foi necessário reunir policiais da Deco (Delegacia de Repressão Contra o Crime Organizado), Decap (Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Administração Pública) e DOE (Divisão de Operações Especiais). Ele informa ainda que a operação é dirigida pelo Ministério Público e que a Polícia Civil não vai se pronunciar.

Se mais

Mangona é uma espécie de tubarão que pode medir até 3,20m de comprimento e pesar até 300kg - um dos maiores de nossas águas. É encontrado, principalmente, no litoral das regiões sul e sudeste.

Assista ao vídeo:

CORREGEDORIA - CLOF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 67
RUBRICA *movalle*
MATRÍCULA: 11279-41

O Portal R7 está de cara nova. Clique aqui e conheça a maior home dos portais brasileiros!

Faça seu e-mail do R7
Inscreva suas fotos no R7
Venha para o R7 Banda Larga!

G1 - MP apreende documentos em casa e gabinete de secretário do DF - notícias em Distrito Federal

05/09/13 09:11

globo.com

- notícias
- economia
- entretenimento
- vídeos
- ASSINE JÁ
- CENTRAL
- EMAIL
- criar e-mail: globoemail@rec.globoemail.net
- EXTRAS

G1
Distrito Federal

Erro: O arquivo não pode ser exibido.

Jornalistas

27/11/2012 10h16 - Atualizado em 27/11/2012 11h09

MP apreende documentos em casa e gabinete de secretário do DF

Investigação é sobre desvio de verba; Raad Massouh nega denúncia.
Emenda para fomento do turismo rural foi usada para evento sem licitação.

D.

Recomendação: 62
Temas: 110



(F. gação) Secretário Raad Massouh em imagem de arquivo

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) realiza nesta terça (27) a "Operação Mangora", que investiga um suposto esquema de desvio de verba pública para a promoção de uma festa na região de Sobradinho, em 2010. O MP e a polícia cumpriram mandado de busca e apreensão na casa e no gabinete do secretário de Meio e Pequena Empresa, o deputado licenciado Raad Massouh (PPA).

Ele é o autor da emenda que destinou os recursos para a festa em Sobradinho, para o fomento do turismo rural. Ao G1, o secretário afirmou que sabe das irregularidades apontadas na realização do evento, mas disse que a responsabilidade não é dele.

"Não tenho obrigação de fiscalizar o uso da verba. Quem usa a verba é o Executivo, foi o administrador de Sobradinho na época. Ele pegou a verba e usou em outro evento, e eu não tenho nada a ver com isso. O Ministério Público tem mais o que fazer isso, tem que averiguar mesmo. Eu estou tranquilo, até minhas armas são registradas", disse Massouh.

O evento ocorreu em outubro de 2010. Uma denúncia anônima levou a polícia a investigar a destinação de dinheiro público para a festa, que foi contratada sem dispensa de licitação. As denúncias envolvem ainda superfaturamento de shows e atestados falsos na prestação de contas.

sabita mais

- Operação da polícia investiga fraude em evento cultural de Sobradinho
- Polícia é presa e procurador acusa falsos desvios da FAP em fotografias
- Após indício de irregularidade, secretário administrativo acusa Apas Climas
- Polícia do DF prende suspeita de falsificar documentos públicos
- MP investiga suposto DF por propaganda eleitoral antecipada

Na época, a região era administrada por Carlos Augusto de Barros. O G1 entrou em contato com ele, mas não obteve retorno até a publicação desta reportagem. Quando começaram as investigações, o ex-administrador disse que dispensou a festação alegando por lei, que não houve superfaturamento dos shows e que o evento só foi feito em um dia por problema na geração de energia. Quanto aos artistas que não se apresentaram, ele disse que os shows foram compensados de outra forma.

Barros foi indicado para o cargo pelo então governador Massouh, em maio de 2010. Ele permaneceu à frente da administração até o final do mandato, em dezembro de 2010, dois meses depois do início das investigações sobre a irregularidade.

A atual administração de Sobradinho informou que a irregularidade aconteceu na gestão anterior e que o processo está na Polícia Civil, por isso não há como se manifestar a respeito.

Cerca de 15 promotores cumpriram nesta manhã mandados de busca e apreensão para recolher documentos em órgãos públicos em diversos pontos do DF.

Para ler mais notícias do Distrito Federal, clique em g1.globo.com/df. Siga também o G1 DF no Twitter e por RSS.

etiquetas:

- Brasília
- Distrito Federal

veja também

- GDF lança campanha de combate à violência contra a mulher

<http://g1.globo.com/distrito-federal/jornalismo/2012/11/mp-apreende-documentos-em-casa-e-gabinete-de-secretario-do-df.html>

Página 1 de 2

CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 68
RUBRICA mto Vall
MATRICULA: 11279.41

Nota à imprensa: GDF esclarece informações sobre operação Mangona

CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 69
RUBRICA *med. Vale*
MATRÍCULA: 11279.41

05/03/13 09:37

Terça, 27 Novembro 2012

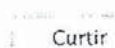
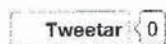
Nota à imprensa: GDF esclarece informações sobre operação Mangona

Secom

O Governo do Distrito Federal esclarece que a operação realizada hoje pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) e pela Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) não se refere a atos administrativos da atual gestão.

A investigação que deflagrou a operação Mangona estava em curso há mais de dois anos, tendo entre os seus alvos suspeitas de desvios de recursos de emendas parlamentares no período de 2010.

A atual gestão do Governo do Distrito Federal está permanentemente fiscalizando os atos administrativos de seus integrantes por meio da Secretaria de Transparência, criada pelo governador Agnelo Queiroz para apurar e coibir qualquer ato irregular dos gestores do Poder Executivo local.



Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

Nota à Imprensa: Secretário Raad Massouh comunica afastamento

CORREGEDORIA - CLD 05/03/13 09:38
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 70
RUBRICA *meu vale*
MATRÍCULA: 1127441

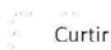
Quarta, 28 Novembro 2012

Nota à Imprensa: Secretário Raad Massouh comunica afastamento

Secom

O secretário da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária, Raad Massouh, pediu afastamento do cargo na tarde desta quarta-feira, 28/11. O secretário manifestou ao governador Agnelo Queiroz seu desejo de participar das importantes votações de fim de ano na Câmara Legislativa, assim retomando seu mandato parlamentar.

O cargo de secretário da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária será ocupado interinamente pelo secretário-adjunto, Vitor de Abreu Corrêa.



Seja o primeiro de seus
amigos a curtir isso.

14

JORNAL DE BRASÍLIA

Brasília, quarta-feira,
28 de novembro de 2012

Política & Poder

CORREGEDORIA = CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 71
RUBRICA *movile*
ARTICULA, 1127441

EMENDAS ENROLADAS

Gasto com shows dá inquérito

Operação apura desvio de recursos destinados a turismo que foram gastos por administrador regional

Ilia Costa
costa@jornaldebrasil.com.br

Os deputados distritais destinaram menos emendas para festas e shows ao Projeto de Lei Orçamentária para 2013, mas o assunto é polêmico e até hoje cria problemas na hora da execução. Depois de investigar por dois anos, o Ministério Público do DF e Territórios (MPDFT), com o apoio da Polícia Civil, deflagrou a Operação Mangona para apurar suspeita de desvios de recursos de emendas parlamentares, em 2010.

A primeira inspeção foi feita na Secretaria de Micro e Pequenas Empresas e Economia Solidária, comandada pelo distrital licenciado Raad Massouh. A operação começou ontem pela manhã, no 9º andar do Palácio do Buriti. Agentes foram até a secretaria para recolher documentos.

A procuradoria vai cumprindo ainda mandados na casa do distrital, no Rio RM, propriedade de Raad, na casa de assessores, além do Sindicato das Empresas de Turismo Rural. O material recolhido será encaminhado à Delegacia de Combate ao Crime Organizado (Deco), que auxilia nas investigações. Segundo a assessoria de comunicação da Procuradoria, são 15 mandados de busca e apreensão no DF. Os locais não podem ser divulgados porque a operação é sigilosa.

Em 2009, os deputados destinaram R\$ 80 milhões do orçamento de 2010 para shows e eventos, e R\$ 49 milhões foram executados. Segundo Raad, que afirma estar tranquilo quanto à investigação, a emenda dele teve o valor de R\$ 100 mil e destinava-se a evento do Sindicato Rural do DF. O evento ocorreu em outubro de 2010.

"Na época havia uma intervenção na Brasília e os recursos foram transferidos para a Administração de Sobradinho. Fizaram o evento, com contratação de banda, mas isso já não me diz mais respeito. O deputado não tem a obrigação de acompanhar as emendas, isso fica à cargo do gestor administrativo, neste caso a secretaria ou a administração que recebeu", explicou Raad.

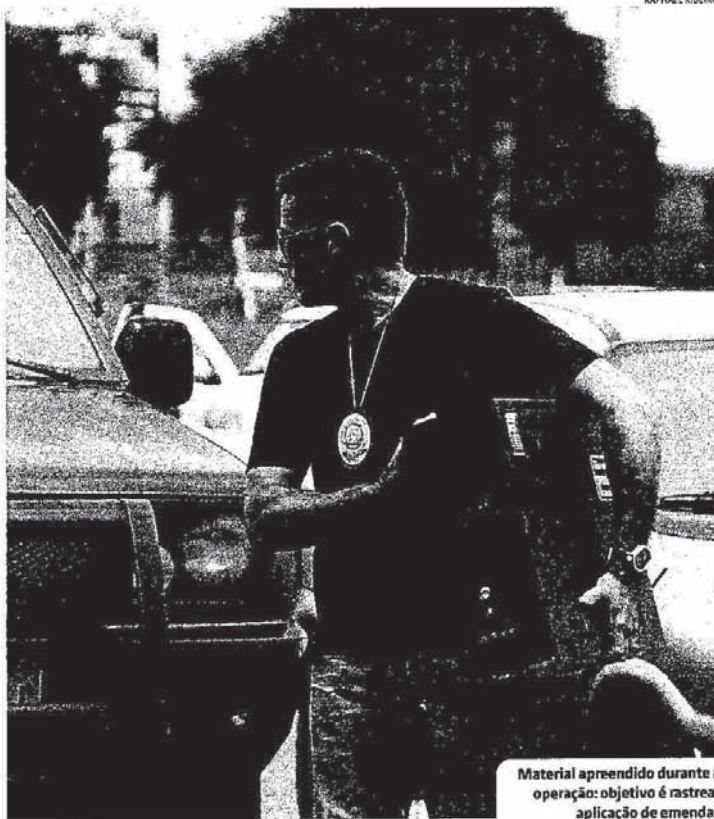
JÁ EXONERADO

Quem estava à frente da Administração de Sobradinho na época era Carlos Augusto de Barros, indicado por Raad e exonerado, assim que começaram as investigações. Uma denúncia anônima levou a polícia a investigar a destinação dos recursos. "O Executivo tem, inclusive, a Secretaria de Transparência para fiscalizar", disse Raad.

A reportagem procurou a administração e foi informada que o processo é referente a gestão anterior, e, por isso, aguarda a investigação da Polícia Civil.

versão oficial

De acordo com informações do Ministério Público do DF e Territórios, a investigação aponta indícios de desvio de recursos de emendas parlamentares para eventos culturais e esportivos. "A ação conjunta com a Polícia Civil refere-se à apuração de possível suspeita de desvios de recursos de emendas parlamentares. Os mandados de busca e apreensão foram cumpridos em 14 endereços do DF e Entorno. O material apreendido será objeto de análise e subsidiará a investigação que tramita no Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. A investigação corre em segredo de Justiça", diz nota do próprio Ministério Público.



Material apreendido durante a operação: objetivo é rastrear aplicação de emendas

CURIOSIDADE

Nome vem do maior tubarão

1 Mangona, nome dado a operação, foi inspirado em uma espécie de tubarão. Ele é o maior tubarão de nossas águas, chega a pesar 180 quilos e alcança aproximadamente 3 metros de comprimento. Este tubarão pertence à família Odontaspidae e também um dos tubarões mais pescados no Brasil.

2 Pode ser encontrado no Atlântico e em parte do Pacífico, Mediterrâneo e Mar Vermelho. Principalmente em zonas de arebentação nas praias e dentro de baías de pouca profundidade. Nos meses mais quentes, preferem águas claras e rasas com profundidade entre 2 e 25 m. Ocorre em todos os oceanos. No Brasil, são mais comuns nas regiões Sudeste e Sul.

3 Costuma ter hábitos noturnos e vive solitário, mas pode formar grupos. Para atraí-lo, os pescadores fazem uma ceva com sangue e pedaços de peixes dilacerados.

Buriti nega envolvimento

O Buriti se defendeu e disse que o governo não é alvo da investigação do Ministério Público do DF e Territórios. Em nota, o governo afirma que a operação foi deflagrada há dois anos e apura irregularidades de emendas destinadas por parlamentares em governo anterior, em 2010. "Não se refere a atos administrativos desta gestão e o governo está permanentemente fiscalizando os atos administrativos de seus integrantes por meio da Secretaria de Transparência, criada pelo governador Agnelo Queiroz para apurar e coibir qualquer ato irregular dos gestores do Poder Executivo local", diz trecho da nota oficial enviada pelo GDF.

O orçamento de 2012 recebeu 24,1% do valor total de emendas apresentadas pelos deputados distritais para eventos, um total de R\$ 46 milhões. O maior montante foi para obras - R\$ 199 milhões, dos R\$ 324 milhões separados para emendas parlamentares. Na hora de enviar as emendas, os deputados podem escolher entre dois trâmites: a aplicação direta ou a transferência de recurso (convênio). Nesta, o parlamentar autoriza que a Secretaria de Cultura entregue à empresa prestadora de serviço o dinheiro da emenda, em mãos.

DESVIO FÁCIL

De acordo com a avaliação de técnicos da Câmara Legislativa, a emenda feita por convênio não tem prestação de contas efetiva e o deputado fica vulnerável ao desvio de verba. Sete distritais optaram por este tipo de procedimento.

O ex-deputado Júnior Brunelli foi preso em 2010, acusado de ter desviado R\$ 2,6 milhões do GDF após apresentar seis emendas, em 2009, por convênio. O recurso era indicado a associação que cuida de idosos, ligada à família de Brunelli, e não teria sido executado.

“Fizeram o evento, com contratação de banda, mas isso já não me diz mais respeito.”

Raad Massouh, deputado distrital e secretário da Micro e Pequena Empresa

LUKKEBUOKIA-CLUF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 72
RUBRICA *mo Vale*
MATRICULA: 11279.4

idades + política e economia no DF

Brasília, quinta-feira, 28 de novembro de 2012 - CORREIO BRASILIENSE - 21

OPERAÇÃO MANGONA / MP e Polícia Civil cumprem 14 mandados e apreendem documentos e computadores, inclusive na casa do secretário Raad Massouh e no anexo do Buriti, onde ele despacha. Ação investiga o suposto desvio de verbas destinadas a eventos em 2010

RECURSOS
R\$ 100 MIL
Total liberado para festa em Solimão, em 2010, por meio de emenda de Raad Massouh. Parte teria sido desviada



BOLADA
R\$ 98 MILHÕES
Montante garantido pelos distritos para aplicação em esporte e lazer este ano no Distrito Federal

No rastro da farra com dinheiro público

• KELLY ALMEIDA
• ANA MARIA CAMPOS
• ALAN ROBERTO

Em uma investigação que apura o suposto desvio de recursos de emendas parlamentares para festas e eventos, a casa e o rancho do secretário de Micro e Pequenas Empresas, Raad Massouh, foram alvos de promotores e policiais civis na manhã de ontem. A operação, conduzida pela Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal, também apreendeu computadores e documentos no anexo do Palácio do Buriti e em outros endereços do DF e do Entorno. As apreensões ocorreram desde o ano passado e tiveram início na Polícia Civil, mas, após serem interrompidas por conta de remanejamento na corporação, ficaram sob a responsabilidade do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

Até lá, promotores, agentes e delegados da Polícia Civil saíram para cumprir os 14 mandados de busca e apreensão. Na Secretaria de Micro e Pequenas Empresas, localizada no 9º andar do anexo do Palácio do Buriti, foram recolhidos computadores e documentos. As buscas também ocorreram na casa do secretário e delegado de licenciado Raad Massouh (PPL), no Rancho RM (em Sobradinho), que pertence a ele, no Sindicato das Empresas de Turismo Rural e em Formosa (GO). Todo o material apreendido, incluindo um colar, foi encaminhado à Delegacia de Combate ao Crime Organizado (Dcco), que auxilia no cumprimento dos mandados.

As investigações tiveram início em 2011, quando uma denúncia indicou irregularidades na organização de um evento rural realizado em Solimão, em 2010. A festa teria custado R\$ 100 mil aos cofres públicos, mas parte do dinheiro, segundo testemunhas, teria sido desviada. A verba foi liberada por meio de uma emenda de Raad Massouh.

As denúncias revelaram que os valores pagos aos artistas que se apresentaram na festa teriam sido superfaturados e que houve dispensa de licitação para a realização do evento. A Delegacia de Combate ao Crime contra a Administração Pública (Decap), então chefiada pelo delegado Flamarion Vidal, começou a apurar o caso. As investigações, no entanto, foram interrompidas em novembro de 2011, com a transição de Flamarion para a 3ª Delegacia de Polícia, em São Sebastião.



Policiais (à esquerda) recolheram materiais em diversos endereços; todo encaminhado para a Delegacia de Combate ao Crime Organizado

Tubarão

O nome da operação deflagração, dentro do âmbito do Projeto Mangon, que pode ser até 12m e pesar 200kg. A espécie é encontrada no Brasil, principalmente nas regiões Sul e Sudeste, com coloração de pele variando de cinza a castanho-claro. Os machos são maiores que as fêmeas.



Raad alegou a apreensão e disse não ter cometido irregularidade

O inquérito foi retomado pela assessoria criminal da procuradoria-geral de Justiça do DF Euzene Amorim Carvalho. Os documentos apreendidos podem fazer com que o secretário seja denunciado perante o Conselho Especial do Tribunal de Justiça do DF. Por meio de nota, o MPDFT informou que o processo corre em

segredo de justiça e que o material apreendido será objeto de análise e subsidiará a investigação que termina no Conselho Especial do TJDF. O Governo do Distrito Federal (GDF) também divulgou uma nota na qual garante que a operação "não se refere a atos administrativos da atual gestão" (leia íntegra de nota).

Provas compartilhadas

A Secretaria de Transparência e Controle (STC) fez, ontem, uma solicitação oficial de compartilhamento de provas à Procuradoria Geral de Justiça do DF. O titular da pasta, Carlos Higinio de Almeida, quer saber se os fatos relacionados com a operação têm alguma coincidência com investigações feitas pela secretaria sobre gastos com festas nas administrações regionais da capital federal (Leia Memória). A STC foi criada em 2011, mas seu andamento a auditorias anteriores que foram feitas em 2010, na época da Corregedoria-Geral do DF. Mas só sobre detalhes sobre essa operação de hoje (ontem) quando tivermos acesso aos autos do MPDFT, ressaltou Higinio. O secretário Raad Massouh afirmou estar tranquilo com

Memória

Prejuízo ao erário

Este ano, a Secretaria de Transparência e Controle investigou 85 meses prorrogação, entre 2010 e 2011, por administração regional do Distrito Federal. Do total, 18 apresentaram irregularidades, como superfaturamento de materiais de infraestrutura e descumprimento do cronograma para a construção de apresentações artísticas.

De acordo com o movimento Admão, um Distrito, que ocupa a maioria das atividades parlamentares, o prejuízo ao erário pode chegar a R\$ 2 milhões. A inspeção fez notar que foram propostas uma Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) prevista reduzida pela metade dos valores que as despesas podem ser destinadas para eventos por meio de emendas. O projeto, no entanto, foi derrubado pelas distâncias no encaminhamento das atividades do primeiro semestre legislativo, no fim de junho.

Até a data da cultura, desporto e lazer tiveram garantidos R\$ 58 milhões, para este ano. O valor se refere a 20,21% do montante de R\$ 285,5 milhões de emendas aprovadas para o ano de 2012. (DCL)

Nota do GDF

O Governo do Distrito Federal esclarece que a operação realizada hoje pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) pela Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) não se refere a atos administrativos da atual gestão.

A investigação que deflagra a operação Mangon é uma investigação judicial de dois anos, tendo mais de 100 autos, sendo 100 de recursos de sentenças e 100 de recursos de apelação. A investigação está permanentemente atualizada e não administrativamente investigada por meio da Secretaria de Transparência, criada pelo governador Agostinho Quintana para apurar e combater qualquer irregularidade dos gestores do Poder Executivo local.

www.correiobrasilense.com.br
Uma reportagem desta reportagem no Twitter: @correio78 e no Facebook: www.facebook.com/correio78

CORREGEDORIA = CLOF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 73
RUBRICA *mu vale*
MATRÍCULA: 1127941

www.correlobraziliense.com.br
BRASILIA, GOIÁS, RUA DO COMÉRCIO, 100, 1º ANDAR, 70500-000, BRASILIA, DF, 2013

CORREIO BRAZILIENSE

EXEMPLAR DE ASSINANTE • VENDA PROIBIDA

BRASILIA, GOIÁS, RUA DO COMÉRCIO, 100, 20 DE SETEMBRO DE 2013

NÚMERO 168 • 16 PÁGINAS • R\$ 1,00

Na batida dos anos 1980

No CD *Semano*, que chega às lojas em dezembro, o Capital, lincal crítica política e busca registrar a energia do início do novo Brasil.

DIÁLOGO E ARTE, CADA

Arte para ver, ouvir e se conectar

Lum Festival de artes visuais e a exposição de obras de Agor Jom são boas opções para o fim de semana.

DIÁLOGO E ARTE, CADA

Doce, doce, doce...

Na matéria do sucesso *Cunha*, o jornalista João Paulo Cunha e o jornalista Roberto Lefferson, se encontram na cidade de Brasília para discutir a programação do Dia de Brasília, amanhã.

PÁGINA 34 E DIÁLOGO E ARTE, 3

SABE QUEM É O CULPADO PELOS VOOS DE R\$ 5 MIL?

Se você pensou que são as empresas aéreas e a falta de estrutura dos aeroportos, está enganado. A culpa, pelo menos na opinião do ministro da Secretaria de Aviação Civil, Wagner Buttencourt, é do presidente da Gol, Paulo Sérgio Kakinoff, é de quem

deixou para comprar passagens de última hora. Ou seja: do consumidor. E nem adianta reclamar. Foi o que os dois deixaram claro após a reunião convocada pelo governo para discutir o fim da Webjet, dada como irreversível, e a elevação de preços pela

Gol. "O mercado é livre", disse Buttencourt. Em reportagem, ontem, o Correio mostrou que uma viagem de ida e volta de Brasília para cidades do Nordeste já passa de R\$ 5 mil — bem mais caro do que ir a Paris ou Londres. PÁGINA 12

CBF APRESENTA:

LE VOLTA NA FARMACUTURA

Nada de Guardiola, Mourinho ou Tite. Para dirigir a Seleção no Mundial de 2014, a CBF preferiu apostar na experiência de Felipe. Dez anos depois do último título do Brasil em Copas, o técnico volta ao cargo. Ao seu lado, outro vencedor e velho conhecido dos brasileiros: Parreira será coordenador da equipe.

SUPER ESPORTES, PÁGINAS 2 E 3

Brasília terá corrida de carros na rua em 2013

SUPER ESPORTES, PÁGINA 10

STF decide que João Paulo Cunha vai para a cadeia

Fa presidente da Câmara, o político pegou 9 anos e 4 meses de prisão e será o único deputado punido no processo do mensalão a cumprir pena em regime fechado. Já o delator do esquema, Roberto Jefferson, se livrou do cárcere. O Supremo considerou sua colaboração como atenuante e o condenou a menos de 8 anos de detenção.

PÁGINAS 6 E 8

Hospitais são alvo de novas denúncias

Mais 12 médicos de enfermagem reclamam que são obrigados a trabalhar como médicos auxiliares em cirurgias. A prática ilegal já está sendo investigada.

PÁGINA 26

Senado obriga ex-diretor da Anac a depor

Operação conseguiu fazer obrigação do governo e ex-diretor Rubens Vieira, preso pela PF no esquema dos passagens forçadas, testimony ocupou por pouco.

PÁGINAS 23 E 4

RAAD DEIXA O GDP E VOLTA À CÂMARA SOB SUSPEITA

PÁGINA 77

CONTRIBUINTE SE DECEPCIONA COM O NOTA LEGAL

PÁGINA 37

INICIANTES DO PAS ENFRENTARÃO MAIS DESAFIOS

PÁGINA 25

Diário moderno do fim de semana

Polity, Margareth, Heloisa, Tatiana, Ana Carolina e Tati chegam numa noite social o projeto #UltimosDias, onde postam fotos e fazem divertidos reflexões sobre a vida. PÁGINA 38



Um basta à violência

Os 960 tijolos colocados na Esplanada representam o número de assassinatos no país em apenas uma semana. Nem as crianças escapam: elas são as principais testemunhas das agressões domésticas.

PÁGINAS 9 E 11

CLASSIFICADOS | 13.373 OFERTAS

IMÓVEIS: 7.427 | VEÍCULOS: 4.221 | CASA E SERVIÇOS: 230 | NEGÓCIOS E OPORTUNIDADES: 843 | TRABALHO E P. PROFISSIONAL: 710



CLASSIFICADOS: 3342.1000 • ASSINATURA / ATENDIMENTO AO LEITOR: 3342.1000 • assinatura.dcl@abr.com.br • GRITA GERAL: 3234.1165

DADOS ASSOCIADOS

23 **Guano**
Ademilde Pereira,
40 años
Aurilescia Borges da Silva,
70 años
Francisco Espinosa de Carvalho,
60 años
Jair de Jesus Mattos,
80 años

22 **Plantelinos**
Jana Das Virgens Araújo,
85 años

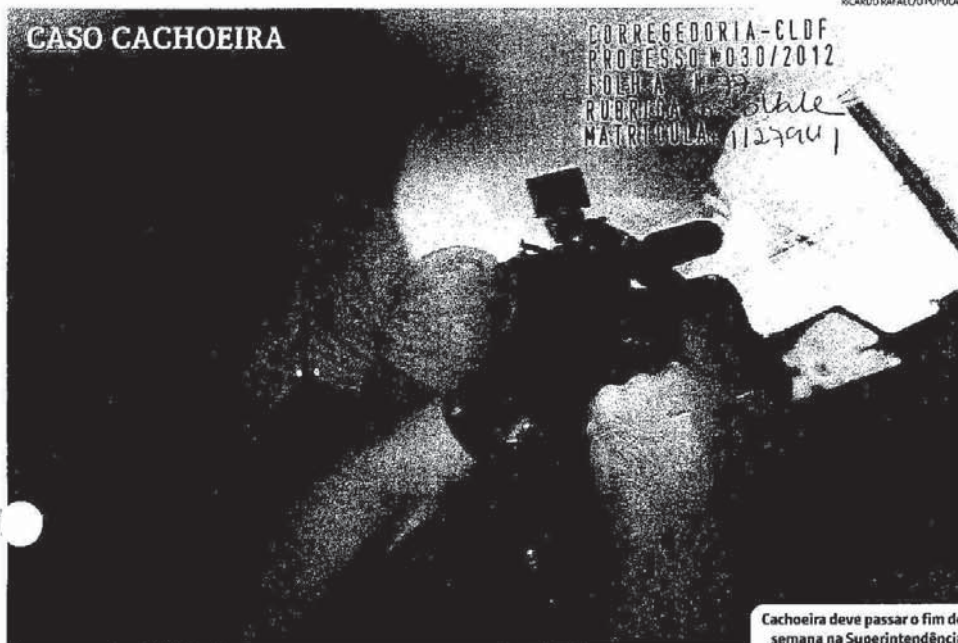
Subordinados
Arlene Maranhães Barbosa

Política&Poder.

Brasília, sábado,
8 de dezembro de 2012

JORNAL DE BRASÍLIA 19

CASO CACHOEIRA

Cachoeira deve passar o fim de
semana na Superintendência
da PF em Goiânia

Condenado a 39 anos

Com sentença da Operação Monte Carlo, contraventor é preso outra vez

A Justiça Federal em Goiás condenou a 39 anos e oito meses de prisão o contraventor Carlinhos Cachoeira, que voltou para prisão 16 meses após ser solto. O juiz Alderico Rocha Santos, da 5ª Vara Federal em Goiânia, determinou a prisão e sentenciou o chefe da organização que explorava jogos ilegais nos autos da Operação Monte Carlo.

Além de Cachoeira, outros sete foram condenados. O contraventor foi preso em casa, no início da tarde de ontem, e levado para a Superintendência da Polícia Federal em Goiânia, onde deve passar o fim de semana.

"A gravidade da conduta do réu avultou, na medida em que era ele um dos responsáveis pela congregação dos demais criminosos e coordenação das divisões de tarefas", destaca Alderico dos Santos. Na sentença de 500 páginas, o juiz afastou todos os argumentos apresentados pelos advogados dos réus.

A ação da Monte Carlo foi desmembrada e os outros 73 réus respondem a uma ação separada. Segundo a denúncia do Ministério Público Federal (MPF), Cachoeira era "o

grande idealizador, controlador, apoiador, mentor e financiador da associação criminosa". A quadrilha explorava pontos de máquinas caça-níqueis e bingos em Goiânia e no DF. O negócio se mantinha com apoio de policiais militares, civis e federais.

"O acusado se relacionava socialmente sempre na busca de domínio de poder político e econômico ou seja, por interesse espúrio, agindo na sombra de autoridades, quer seja pela compra de amizade ou através de vídeos/filmações constrangedoras", destaca o juiz sobre a conduta social de Cachoeira.

No último dia 21, Cachoeira foi condenado pela Justiça do Distrito Federal a cinco anos de prisão em regime semiliberato pelos crimes de formação de quadrilha, exploração de jogos e tráfico de influência nos autos da operação Saint Michel, da Polícia Civil do DF, um desdobramento da Monte Carlo.

“O acusado se relacionava sempre na busca de domínio de poder político e econômico.”

Alderico Rocha Santos, juiz federal

CASAMENTO ADIADO

» Carlinhos Cachoeira estava em sua casa, no condomínio de luxo em Goiânia, quando a polícia chegou. "Foi um susto, uma decepção para ele", disse um dos seus irmãos. Segundo ele, Cachoeira acreditava que estaria livre pelo menos até o período de festas de fim de ano.

» A família de Cachoeira acredita que um novo habeas corpus poderá livrar o empresário da prisão, para passar o fim de ano em sua casa.

» Com casamento marcado para o próximo dia 22, em Goiânia, ele e sua namorada Andressa Mendonça preparam a festa e a lista de convidados.

Defesa critica ordem

O advogado de Cachoeira, Nabor Bulhões, se disse "surpreso e estupefato" com a ordem de prisão, pois, recentemente, o Tribunal Federal da 1ª Região (TRF1) concedeu habeas corpus ao seu cliente no mesmo processo. "Me parece que a essa decisão afronta a autoridade e a eficácia do acórdão proferido pelo tribunal", protestou.

Segundo ele, uma determinação para que Cachoeira voltasse à cadeia só seria aceitável se houvesse novidade no processo, o que não se aplicaria à decisão, tendo o contraventor direito a recorrer em liberdade. "Sentença condenatória só é fato novo quando transita em julgado. No caso do Cachoeira, é deci-

são proferida em primeira instância, sujeita a recursos sucessivos", afirmou, acrescentando que a situação "conspira" garantias do acusado.

Nabor disse que ainda não havia lido a sentença. Provavelmente, já na segunda-feira, vai pedir novo habeas corpus. Para o advogado, a ordem de prisão fere os princípios da dignidade da pessoa humana, da liberdade e da presunção da inocência, já que o seu cliente não oferecia nenhum risco e está doente. "Ele não está bem de saúde. Estava em casa por recomendação médica e só não ficou no hospital por uma razão: é sempre um local perigoso, do ponto de vista da contaminação".

Câmara Legislativa Mesa decide na segunda o futuro de Raad

Camila Costa
camila.costa@jornaldebrasil.com.br

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa decidirá na próxima segunda-feira se investigará o deputado distrital Raad Mas-south (PPL) por suposto desvio de recurso de emenda parlamentar, em 2010. A reunião será às 15h e o presidente, deputado Patrício (PT), deverá indicar um corregedor *ad hoc* para conduzir as investigações.

A Procuradoria da Câmara recebeu o pedido de investigação ontem, e terá cinco dias para emitir parecer técnico. A Mesa Diretora será responsável por avaliar se tem elementos suficientes para iniciar a investigação. Na sequência, o pedido deveria ser encaminhado para o corregedor da Câmara Legislativa, mas o cargo está vago.

"O corregedor é eleito junto com as comissões permanentes, no início do ano, e poderemos indicar um *ad hoc* para conduzir o processo", explicou o vice-presidente da Mesa Diretora, deputado Doutor Michel (PEN). Raad é o 1º secretário da Mesa e deverá se abster do voto. O suplente, deputado Olair Francisco (PDT), poderá ser convocado para a reunião.

OPERAÇÃO MANGONA

O pedido de investigação foi protocolado na Câmara depois que o Ministério Público deflagrou a Operação Mangona no último dia 28. A polícia cumpriu mandados de busca e apreensão na Secretaria de Micro e Pequenas Empresas, que era comandada por Raad, e na casa dele.

Em nota, o deputado disse estar "tranquilo" e qualquer investigação mostrará que seu trabalho está "nos preceitos da legalidade".

Raad é suspeito
de desvio de
recurso de
emenda
parlamentar



CELOS/RAFAELA FELIX/AGF/55.04.12

CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 78
RUBRICA *mutual*
MATRICULA: 112744/

Política no DF

28 • Cidades • Brasília, quarta-feira, 12 de dezembro de 2012 • Congresso BRASILEIRO

EXECUTIVO

Em visita ao terminal, o ministro da Aviação Civil, Wagner Bittencourt, e o governador Agnelo Queiroz afirmam que os passageiros vão notar as melhorias até junho de 2013, quando ocorrerá a Copa das Confederações. Brasília sediará parte dos jogos

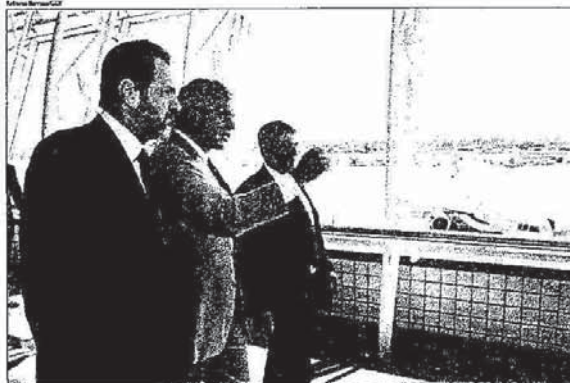
Obras do aeroporto avançam

• ALMIRO MARCOS

O ministro-chefe da Secretaria da Aviação Civil, Wagner Bittencourt, e o governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz (PT), visitaram, ontem, as obras de ampliação do Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek. A previsão do governo federal é que o trabalho, iniciado no fim do mês passado, tenha sua duração não superior a 18 meses. Começa a chegar as estruturas pré-moldadas que estão sendo montadas fora da área do terminal — como os conectores traseiros que ligam o aeroporto às aeronaves.

Se o cronograma em andamento for cumprido, as primeiras melhorias já poderão ser usadas durante a Copa das Confederações, na segunda quinzena de junho do próximo ano. Para a comemoração, que terá parte dos jogos na capital federal, estão previstas a ampliação do estacionamento (com mais 3 mil vagas) e a construção de uma sala VIP para a instalação de eventos oficiais e melhoria na circulação interna. "Vamos sentir a melhoria já na Copa das Confederações. Com a conclusão da primeira etapa, a cidade estará preparada para receber a Copa do Mundo de futebol adequada e condizente com a capital do país", destacou o governador.

O ministro Wagner Bittencourt destacou que a situação do Aeroporto JK é diferenciada porque as obras serão executadas com a unidade em funcionamento. Ele lembrou que a atual capacidade de 16 milhões de passageiros por ano, será ampliada para 21 milhões em 2014, chegando a 41 milhões no futuro. "O Aeroporto JK



Agiste com Wagner Bittencourt (ao centro) no Aeroporto JK: capacidade do terminal vai passar de 16 milhões para 21 milhões de passageiros por ano

Movimento

Ao todo, 15,4 milhões de passageiros embarcaram no Aeroporto JK ao longo de 2012. A média de movimento diário é de 42,6 mil passageiros, sendo 20,95% de embarques, 26,34% de desembarques e 4,09% de transbordo. Dos voos que partem por Brasília, 97,3% são domésticos e 2,65%, internacionais. A média de passageiros diários é de 267, enquanto a de decolagens seria 258.

vai ser o central da América Latina. Então, precisa ser muito bem planejado para receber a demanda. Estamos bastantes ansiosos a isso", ressalta.

Bittencourt explicou que, como as regras, "Brasília tem um grande aeroporto, moderno, para atender suficientemente aos passageiros". "E isso vai além da Copa do Mundo. O aeroporto já atende bem o passageiro no dia a dia", destacou. Nesse contexto, estão incluídos, além das alterações estruturais, investimentos

em tecnologia (postos de atendimento de rede wi-fi) e o fortalecimento de um centro comercial na unidade aeroportuária.

A criação de linhas exclusivas para ônibus é uma das propostas que o governador Agnelo Queiroz reforça para indicar que não ocorrerão problemas no acesso entre o Aeroporto de Brasília e o Plano Piloto. "Devemos expor no aeroporto a nossa visão de futuro. Assim, já está sendo planejado um segundo ponto de ligação entre a área central de exploração

Maior e melhor

O total previsto de R\$ 2,05 bilhões na ampliação do JK, a expectativa é que seja superior ao valor para a Copa de 2014 (cerca de R\$ 1,75 bilhões). A capacidade da obra é de 300.000m². Os dois terminais já existentes no aeroporto serão totalmente reformados e um terceiro será construído, com 35 novas passarelas de embarque e desembarque divididas em duas partes. As alterações vão aumentar para 30 a quantidade de pontos de ligação entre o terminal e os aeroportos, que atualmente somam 13.

federal e a região do aeroporto, para desenvolver o distrito. É isso que a questão estratégica para o desenvolvimento econômico da cidade, mas é colar para depois da Copa de 2014", explica.

Exploração

A administração sendo executada pelo Consórcio Infraestrutura — formado pela Infrahvix Participações e pela seguradora Corporação América — grupo que conquistou o direito de exploração das atividades do Aeroporto de Brasília em fevereiro deste ano. O consórcio venceu a licitação para administrar o terminal pelo período de 25 anos, aproximando a rede de R\$ 4,5 bilhões.

As empresas que fazem parte do grupo também foram responsáveis pela administração de aeroportos, além de exploração e administração de atividades aeroportuárias em países da América Latina. Os representantes do consórcio, que nos poucos dias que restam a casa do aeroporto interno e externo, avaliam que o andamento das obras em Brasília está correto conforme o cronograma previamente estabelecido.

LEGISLATIVO

Distritais votam mais de 40 projetos de lei

• ANDRINA BERNARDI

Na reta final do ano legislativo, os deputados aprovaram, nos últimos dois dias, serão votados projetos dos parlamentares e do Executivo. Na pauta, não há propostas políticas, segundo o presidente da Casa, Paulo (PT), o que deve facilitar a conclusão dos trabalhos até o fim do ano. Um dos projetos mais importantes é a Lei Complementar nº 10, que define o e como serão aplicados os recursos

do governo. A meta é iniciar a votação desta hoje e concluir na quinta-feira, após a eleição dos integrantes da Mesa Diretora. Na tarde de ontem, foram votados mais de 40 projetos de lei de autoria dos deputados e outros seis do Executivo. A escolha do novo comandante da Casa ainda é negociada nos bastidores e, até o momento, provoca desconforto entre os aliados. O governador Agnelo Queiroz (PT) recebeu o deputado Wesley de Souza. Mas alguns

Posse definitiva

O Executivo segue como prioridade a aprovação de um projeto, dos dois votados pela regulamentação da Lei de Diretoria. A proposta do governo prevê a entrega de estruturas de trabalho para famílias beneficiadas com programas de habitação, mas que nunca tiveram a posse definitiva da casa. Para isso, essas pessoas ainda serão beneficiadas com impostos como IPTU e ITBI.

partidos da base aliada discutem de laudatório e difamando a administração do poder. "O PT já governa a Casa durante dois anos e não pode se esquecer de que foi eleito por uma coligação e não apenas pelo partido", afirmou o

deputado Roney Nemer, do PMDB, que não encoraja o desejo de ser eleito presidente.

Outro assunto explosivo para os parlamentares é a escolha do reitor que vai substituir a demissão de um deputado Rafael Menezes (PP), acusado de desviar recursos de entidade beneficente, em 2010. É comum que o nome precise ser definido antes do recesso parlamentar. "Para dar uma resposta à sociedade", mas palavras de um dos deputados. Band é o nome de uma representação do movimento de defesa da saúde. O deputado do PT, que pede a abertura de processo por quebra de decoro contra o parlamentar. O deputado é investigado pela Polícia Civil e pelo Ministério Público do DF.

André Moreira/DF-PA Press



Plenário da Câmara Legislativa: distritais aprovam os trabalhos

Obituario

Seu nome não é um nome muito comum, mas não é raro encontrar. Se você quer saber mais sobre ele, clique aqui: www.globo.com.br/obituario

Sepultamentos realizados em 10 de dezembro de 2012

GEORGE AVELINO DIAS FERREIRA RIBEIRO

MISSA DE 7º DIA

Juvenília, Roseane (Zé), Rejane (Nina), Antonio (Nino), tios e primos agradecem as manifestações de carinho recebidas e convidam para a Missa do 7º Dia, a ser celebrada na quarta-feira, dia 12 de dezembro de 2012, às 19 horas, na Igreja São Camilo de Lellis - 303/304 Sul.

"Quando a indesejada das gentes chegar... encontrará lavrado o campo, a casa limpa, a mesa posta, com cada coisa em seu lugar." Manuel Bandeira

Campanha Esportiva

Anna Rita da Silva, 37 anos
Cláudio Couto de Mello, 35 anos
Diana Maria Dias Almeida, 38 anos
Eunice Maria da Silva, 32 anos
Gabriel da Silva Lima, 22 anos
Gustavo Augusto da Silva, 32 anos
Humberto José Faria, 36 anos
Marta das Dores Ribeiro, 30 anos
Pedro Henrique Costa, 37 anos
Ricardo Severina das Dores, 31 anos

Tupadilla

Alfonso Martins da Silva,

Silvius

Alon Pereira Alves, 32 anos
Ana Maria Zúñiga, 31 anos
Antonio Castro Moreira, 49 anos
Edmar Alves Ferreira, 45 anos
Jeferson Naves, 38 anos
João Alves da Silva, 38 anos
Maurício Leda, 32 anos
Raimunda de Fátima Albuquerque, 31 anos
Terezinha Francisco dos Santos, 46 anos
Washington William de Jesus Santos, 23 anos
Selma Helena Ferreira de Fátima, 36 anos

Sane

Altair de Araújo, 37 anos
Rafaela, 31 anos
Andréa Vitoria Pereira Santana, 40 anos
Nádia Antônia Alves, 35 anos
Mário de Lourdes Oliveira, 36 anos
Elaine, 31 anos

Sebastião

Henrique Gomes dos Santos, 39 anos
Mário Ferreira de Carvalho, 34 anos

Jardim

Paula Moreira dos Santos, 46 anos
Jairo Torres dos Santos Lima, 38 anos (falecido)

[illegible]

CORREGEDORIA - C-17
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 80
RUBRICA *invalida*
MATRICULA: 11274.41

26 - Cidades - Brasília, domingo, 17 de fevereiro de 2013 - CORREIO BRASILEIRO



MIA MARIA CAMPOS/ANSA/REUTERS/ALAMY

EIXO CAPITAL



L. SANT'ANHA/REUTERS/ALAMY

Caiu na rede

A chapa dos senhores de Madina Sílva para o DF é a seguinte: Elana Calmon (foto) para o governo e José Antônio Reguffe (PT) concorrendo ao Senado. A ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) vestirá a toga até 1 de novembro de 2014, quando completa 70 anos. Depois, estará aberta a novos projetos. O prazo é suficiente para a ex-corregedora nacional de Justiça analisar a conjuntura. Os candidatos comunitários estão ligados a partidos até outubro, um ano antes das eleições. Como membro do Poder Judiciário, no entanto, Calmon não tem situação mais confortável. Poderá tomar a decisão de se filiar ou não até março de 2014. A ministra é de temperamento forte e combates. Há denúncias que tem pulso para o embaixamento. Teve a primeira classe ao se lançar contra a corrupção de juízes. Seria uma novidade no cenário político do DF.



Elana Calmon/STJ/ALAMY

Passos atrás Bode na sala

Os perseguidores de Calmon que faz frente com o movimento JG, em homenagem a João Goulart, cancelaram a festa do sábado de carnaval. Pegou mal a repercussão da última balada com mais de mil pessoas, álcool e música alta. O lugar está em nome de Walmar Passos, filho de Márcio Passos e sobrinho do ex-deputado Pedro Passos.

Em uma reunião com representantes de vários partidos e o governador Agnelo Queiroz (PT), o senador Glen Argello (PTB) reivindicou ser o candidato único da coligação governista ao Senado em 2014. Argumenta: "Se você acha que eu não ajudo, precisam ver o tanto que eu atrapalho".

R\$ 180 mil

Valor que o governo pagou em 12 apresentações de artistas locais dentro da programação de carnaval. Os cartões foram de R\$ 15 mil.

Nas ruas de Brasília:



Isas

Maria Sílva terá dificuldades de virar político com mandato para o DF, partido lançado ontem por ela. Sem tempo de intervalo a reunião do Fundo Paridade, a ex-senadora está com mandato em curso. Pode oferecer uma nova legenda a quem ainda insistir em seu próprio partido, mas é pouco um espantoso de campo no legislativo. Enquanto o partido não estiver oficializado na Justiça Eleitoral, nome como o de Reguffe (STJ), de João Vello (PT) e de Celso Leite (PT) serão aliados em outras siglas. Reguffe vai auxiliar o documento de constituição da legenda e sua campanha para conquistar votos a favor, mas não no DF.

Pioneiros

Dois assessores do deputado João Vello (PSB), Gersonberg Gomes e Eduardo Rumbaut, vão se filiar ao partido de Madina. São antigos militantes da ex-senadora e trabalhadores com ela no Ministério do Meio Ambiente.

Vovô Rollemberg

O senador Rodrigo Rollemberg (PSB), que sempre se identificou como político afinado com a juventude, lembra que agora poderá votar na terceira idade. Aos 53 anos, está avô.

Sexto andar

O elevador social do Bloco C da 113 Sul na avenida onde moram os Villas está em defeito. Qualquer bicho leia ao sexto andar, onde os dois apartamentos ocupados são uma reforma feita em um crime. Há uma, e três assassinatos dos moradores. Mantendo não tem resolução. O problema persiste. As câmeras também.

Bloco dos candidatos

No desfile da Mocidade do Gama, escola do grupo especial do carnaval de Brasília, o desfile usava câmeras com patrocínio. CBT: Secretaria de Cultura, deputado federal, Policing e Catapalpa.



ENQUANTO ISSO... NASALA DE JUSTIÇA

No desfile da Bola Preta de Solimão, cujo tema faz homenagem a cantora Elza Soares, a última ala a entrar na avenida foi formada por Polícia Lira. Quem puxava o desfile era Raul Massoni, o diretor que tem base na cidade e está filiado ao PPS. O Partido da Polícia Lira. Fora da passarela, Raul vai ter que responder para evitar uma acusação de roubo por supostamente haver desviado dinheiro de uma festa em Solimão.



MANDOU BEM

O senador Rodrigo Lima usou de mais intimidade para pedir a renúncia em homenagem a Lúcio. "Muito, com respeito" em um outdoor no QG 23 do Gama II. Sencha Porto se irritou e se tornou a senhora Lima em 2014.



MANDOU MAL

O governador usou as suas dívidas para a implementação de mais projetos de obras de infraestrutura em escolas públicas. As ações começaram na última quinta-feira com uma deficiência sobre a aplicação da metodologia.

SÓ PAPAS

"O senhor procurador-geral, Roberto Gurgel dos Santos, não tem nenhuma autoridade para apresentar qualquer tipo de denúncia contra nenhum parlamentar".



Roberto Gurgel/ALAMY

"Isto não é digno de uma República, a utilização de cargos como instrumento de vingança para perseguir aquele que está exercendo suas atribuições constitucionais".



senador Pedro Dantas/ALAMY

TUITADAS

acompanhe a cobertura da política local pelo twitter: @anacampos_ch e @ulikantahan_ch



A QUEIMA-ROUPA

JORGE LUIZ XAVIER

Diretor-geral da Polícia Civil



Jorge Luiz Xavier/ALAMY

É dito que o senhor pretende fazer uma reestruturação em nome da Polícia Civil. Onde haverá mudanças? São mudanças pontuais e, como sempre, visam melhorar a produtividade para 2013. As alterações ainda são sigilosas, mas vão ocorrer nas próximas semanas.

A polícia concluiu um relatório sobre grupos sem apontar culpados. Ainda há muito a ser investigado? O relatório não visava apontar culpados, mas sim descrever o andamento das investigações relacionadas à organização. Essas investigações continuam, já com indicativos apontados ao Judiciário. Todos os casos vão ter a história apresentada e encerrada.

Há suspeita de vazamentos para autoridades de investigações conduzidas pela polícia. Como evitar essas brechas? Exatidão qualquer um que permita esse tipo de situação.

Em um caso recente, um delegado investigado na área da Operação Ruy teve acesso a informações estratégicas. Isso compromete o trabalho? Esse fato foi informado ao Ministério Público, mas a notícia do vazamento não se confirmou.

Quais foram as principais ações de sua gestão? A produtividade da polícia foi a maior da história. Temos a maior quantidade de presos, de armas, drogas e de criminosos apreendidos de criminosos.

Em que áreas é preciso melhorar? A produtividade para 2013 será a reestruturação administrativa completa da polícia e a melhoria no atendimento ao público.

Atua junto a comissão formada por policiais por melhores salários? São melhorias, mas não faz parte da regra do jogo.

Show de bola

Parte do comitê técnico da Seleção Brasileira estará em Brasília amanhã. Entre os visitantes, Paulo Sérgio, técnico da seleção brasileira, e o técnico da seleção brasileira, Paulo Sérgio.

A Fifa exige três jogos-teste no Maracanã antes de receber o Chile em definitivo do Mundial Nacional. O primeiro teste será em 11/9, o segundo, em 18/9, e o terceiro, em 25 ou 26/9, com a abertura do Campeonato Brasileiro no Rio de Janeiro.

CORREDEORIA-CLUP
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 81
RUBRICA m. w. Vall
MATRICULA: 12744

CONDOMÍNIO BRASÍLIA - Brasília, quinta-feira, 5 de setembro de 2013 - Cidades - 29

LEGISLATIVO/

Disputa pelo comando da Comissão de Assuntos Fundiários, que este ano apreciará projetos importantes, emperra a definição da presidência de outros órgãos. Falta de acordo deve adiar a escolha para a próxima semana

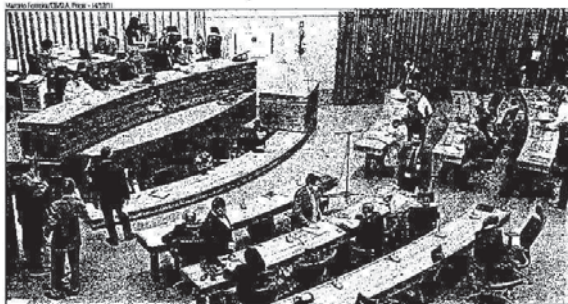
Briga por cargo estratégico

de ALMIR MARCOS

Com uma disputa acirrada pela Presidência da Comissão de Assuntos Fundiários (CAF) entre os deputados das bancadas Círculo de Cidadãos (CC) e Círculo de Cidadãos (CC), a definição sobre o comando das 19 comissões permanentes, assim como a escolha de outros cargos importantes na estrutura da Câmara Legislativa, ficará para a próxima semana. O Colégio de Líderes se reúne na tarde de hoje na tentativa de acordo sobre o assunto, mas, até então, ainda não havia consenso para levar as votações ao plenário. Um dos temas pendentes é a candidatura do deputado Patrício (PT) ao cargo de corregedor.

"Vamos trabalhar para conseguir votar as presidências das comissões na sessão de amanhã (hoje). Vamos continuar conversando com os nossos pares", disse o presidente da Casa, Wladimir de Rê (PT), sem bater o martelo no assunto, que será encerrado nesta quinta-feira. Enquanto permanecem as indefinições, novas matérias de interesse do Executivo, por exemplo, não avançam, já que dependem dos demais colegas para serem avaliadas.

Depois da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças (COF) e da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), a CAF é considerada a mais importante da Casa. Atualmente, Claudio Abrantes quer continuar na função. Por lá, passaram este ano projetos importantes, como o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) e a Lei de Uso Ocupação do Solo (LUS). Existe a



A votação para a escolha da chefia das comissões precisa passar pelo plenário da Casa. Líderes esperam alcançar o entendimento ainda hoje

possibilidade, inclusive, de que o GDF encaminhe a proposta de criação de um aeroporto de cargas na região norte da capital federal.

A questão é que Cristiano Araújo (PTB) também deseja o comando da comissão. Pela proporcionalidade dos blocos, aquele ao qual pertencer hoje Claudio Abrantes tem prioridade na indicação preliminar. Mas dois problemas complicam a condição do distal. Primeiro, a instabilidade quanto ao futuro do ex-aliado do PPS. Há uma possibilidade forte de que Claudio vá para o PT. Se isso se confirmar, os petistas ocuparão a presidência da Câmara, a

CCJ (com Chico Leite) e ainda a CAF. É uma combinação de poder muito grande em um só partido. Que coisa é essa", afirma um deputado que prefere não se identificar. Abrantes contraria na Justiça o direito de se desfiliar do PPS e avalia propostas do PT e do PMDB.

No caso de Cristiano Araújo, a questão extrapola a disputa interna. Já que o Executivo não simpatiza com a ideia de ver o petista à frente de uma comissão tão importante. No fim do ano passado, Araújo emboracou o cargo de secretário de Desenvolvimento Econômico do DF por causa de uma indicação

contrária ao governo no processo de eleição da Mesa Diretora.

Regimento

Esta semana, a Câmara aprovou alguns ajustes no Regimento Interno, inclusive o que acaba com votações e emendas secretas. Na verdade, desde 2006, elas já tinham sido eliminadas na Justiça, por meio de decisão da Justiça de Chico Leite (PT), à Lei Orgânica. "O que fazemos agora foi instituir essa questão no regimento, oficializando o que a Casa já cumpria", explica o petista. Ele salienta que a Casa é a última instância para as reuniões e os votos secretos.

Vamos trabalhar para conseguir votar as presidências das comissões na sessão de amanhã (hoje). Vamos continuar conversando com os nossos pares"

Wladimir de Rê,
presidente da Câmara

Corregedor indefinido

Além do comando das comissões, outro cargo que segue vago é o de corregedor. Uma das maiores do Brasil ocupante do posto será investigar as denúncias contra o colega Raad Mouawad (PPS). O distal é acusado de ter cometido irregularidades em reuniões das parlamentares para a realização de festas e chegou a ser um dos alvos de operação da Polícia Civil em 2012. A época, a organização não governamental Adote Um Distal entrou com pedido de investigação contra ele, que foi acatado pela Casa.

O deputado Patrício (PT), empossado na Casa, que só tinha aparecido em plenário este ano na transferência do cargo de presidente para Wladimir de Rê e Rê (PT), em 1º de janeiro, voltou ontem à Casa e colocou seu nome à disposição para ser o novo corregedor. "Mas também posso presidir a Comissão de Ética."

Os colegas, no entanto, não batem o martelo sobre o assunto. "Temos outras coisas para definir, como as presidências das comissões", disse o líder do grupo que reúne PMDB, PTB, PPS e PTB, Olair Francisco (PTB). "Ninguém quer ser corregedor e agora aparece um nome, sem a devida avaliação", disse o deputado Michel (PEN). Joe Vale (PSB), líder do bloco Social Ecológico (PSE e PEN), se o único a insistir que nome de Patrício fosse avaliado ontem. Chico Leite (PT) continua pressionando por uma definição logo, resumiu (AM)

ACOMPANHE A SUA CASA DE PERTO, MESMO DE LONGE.

Conheça a nova linha de câmeras de acompanhamento remoto D-Link na CTIS. Práticas e fáceis de instalar.

ROTEADOR WIRELESS N150Mbps D-LINK CLOUD 10x R\$ 29,90 à vista R\$ 299,00

ROTEADOR WIRELESS N150Mbps D-LINK CLOUD 10x R\$ 19,90 à vista R\$ 199,00

ROTEADOR WIRELESS N150Mbps D-LINK CLOUD 10x R\$ 14,90 à vista R\$ 149,00

ROTEADOR WIRELESS N150Mbps D-LINK CLOUD 10x R\$ 51,90 à vista R\$ 519,00

BRASÍLIA-DF ÁREAS CLARAS SLL NORTE CONJUNTO NACIONAL SHOPPING IGATUEMI TAGUATINGA SHOPPING VIA EPA BRASÍLIA SHOPPING UNICEUB

CONFIRA TAMBÉM NOSSAS PROMOÇÕES PELO SITE E REDE SOCIAIS www.ctisdigital.com.br

TELEVIDAS (61) 3329-9000

CTIS Digital

CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 82
RUBRICA *movile*
MATRÍCULA 112744

Brasília, quinta-feira,
28 de fevereiro de 2013

JORNAL DE BRASÍLIA

13

Política & Poder

CÂMARA LEGISLATIVA

Patrício é o novo corregedor da Casa

Falta de acordo adia mais uma vez a eleição dos comandos das comissões

Camila Costa

camila.costa@jornaldebrasil.com.br

Sem acordo por mais um dia para a eleição das comissões permanentes, os deputados distritais adiaram para a próxima semana as votações de presidente e vice-presidente. Após muita conversa, os parlamentares só conseguiram eleger corregedor e ouvidor e indicar representantes para a Procuradoria da Mulher. A nova previsão de votação — a terceira em menos de duas semanas —, é de que as eleições ocorram na próxima terça-feira.

Eleito por unanimidade (24 votos), o ex-presidente da Câmara, deputado Patrício (PT), será o novo corregedor da Casa. Investigará os colegas que já tem na pauta o caso do deputado Raad Massouh (PPL), acusado de desvio de recurso por emendas parlamentares, em 2010. O pedido de investigação contra Raad foi feito depois que a Polícia Civil do DF flagrou a Operação Mangona e realizou mandados de busca e apreensão da casa e no gabinete do deputado e de servidores dele.

Patrício analisará o processo e te-



Patrício foi eleito por unanimidade: "Agradeço aos colegas que me confiaram a missão"

rá de decidir se encaminha ou não para a Comissão de Ética. "Agradeço aos colegas que me confiaram esta missão", disse Patrício, que também pediu apoio aos deputados para realizar o trabalho sem cometer injustiças.

GARLA CONTINUA OUVIDOR

Evandro Garla (PRB) foi reconduzido para a Ouvidoria, depois de dois anos à frente do cargo. Para

conseguir o feito, os deputados aprovaram projeto de resolução com mudanças no Regimento Interno.

Para a Procuradoria da Mulher, foi indicada a deputada Luzia de Paula (PEN), com Arlete Sampaio (PT) de primeira adjunta e Celina Leão (PSD) de segunda adjunta. "É uma vitória para esta Casa e para as mulheres ter este espaço", comemorou Luzia de Paula.

saiba mais

» Na Comissão de Assuntos Fundiários, um deputado teria o voto de minerva para resolver a disputa entre Cristiano Araújo e Cláudio Abrantes: Wellington Luiz (PPL).

» Entre os indicados, Arlete Sampaio e o próprio Cláudio Abrantes votariam em Cláudio (candidato do governo), enquanto a outra, Celina Leão, votaria junto com Cristiano. Wellington era o voto que decidiria a disputa.

» O parlamentar foi chamado pelo governador, junto com Cristiano e Cláudio, mas o acordo construído não rendeu. Sem a certeza do resultado, a base aliada sustentou o adiamento das votações.

Impasses permanecem

Os deputados se reuniram ontem para acertar os pontos, mas os acordos feitos pela manhã não resistiram ao tempo. As 22h, decidiram adiar a decisão sobre os comandos das dez comissões, por impasse em uma delas, a de Assuntos Fundiários (CAF).

Cristiano Araújo (PTB), que briga pelo cargo junto com Cláudio Abrantes (sem partido), chegou a recusar, a pedido do governador Agnelo

Queiroz, mas causou outro entrave, na Comissão de Governança e Transparência. "Cristiano falou que se deixasse a CAF, para respeitar a escolha do PEN, escolheria a de Governança. Cobriu um santo para descobrir outro", explicou Joe Vale (PSB), líder do bloco do PEN, indicado para a presidência da Governança, comissão criada por ele e que passa a funcionar a partir deste ano.

Voto biométrico

Mais de 10 mil já agendaram

No primeiro dia de recadastramento biométrico dos eleitores do Distrito Federal, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-DF) computou 10.885 agendamentos. Destes, 9.535 foram para março e 1.350 para abril.

Ainda segundo dados estatísticos do TRE, o primeiro dia de recadastramento pelo novo sistema contou com 1.200 atendimentos nos cartórios e postos eleitorais. Desse atendimento, 508 foram alistamentos (solicitação do primeiro título de eleitor), 96 transferências e 596 revisões de dados cadastrais.

O objetivo do TRE é que, até 31 de março de 2014, sejam recadastrados biometricamente 100% dos atuais 1.861.622 eleitores do DF.

AGENDAMENTO

Desde segunda-feira, o eleitor que for se recadastrar deverá realizar o agendamento pelo site do Tribunal www.tre-df.jus.br ou pelo telefone (61) 3048-4000, de segunda a sexta-feira, das 12h às 19h.

O recadastramento é gratuito e o eleitor deve apresentar os seguintes documentos: título de eleitor, documento de identificação oficial e comprovante de domicílio. Os homens maiores de 18 anos devem apresentar, também, o certificado de quitação do serviço militar.

OBRIGATORIO

» O recadastramento é obrigatório a todos os eleitores, inclusive para aqueles cujo voto é facultativo, sob pena de terem o título cancelado.

» Os analfabetos, maiores de 70 anos e os menores entre 16 e 18 anos, mesmo que não sejam obrigados a comparecer às urnas, devem se recadastrar.

» Quem não se recadastrar até 31 de março de 2014 terá também de pagar multa.

“Cristiano falou que se deixasse a CAF, escolheria a Comissão de Governança. Cobriu um santo para descobrir o outro.”

Joe Vale, deputado distrital, sobre a intervenção do governador Agnelo

CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 83
RUBRICA *noite*
MATRICULA: 1127941

Política no DF

24 • Cidades • Brasília, quinta-feira, 5 de setembro de 2013 • CORREIO BRASILIENSE

EXECUTIVO

Servidores da área de segurança recebem do governo escrituras dos imóveis que ocupam em Ceilândia

GDF regulariza ocupação de becos

• THAIS PARANHOS

Depois de 17 anos de espera, 94 policiais militares e civis e bombeiros do Distrito Federal receberam as escrituras das casas onde vivem. Os imóveis foram construídos em becos de Ceilândia após a doação do terreno pelo governo, a partir de 1995, mas a lei que permitia a concessão foi considerada inconstitucional e os proprietários ficaram sem o documento. Na tarde de ontem, os registros beneficiados de um total de 2,1 mil receberam os papéis das mãos do governador do DF, Agnello Queiroz.

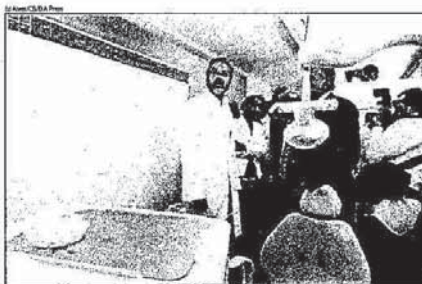
A entrega dos documentos faz parte do programa Regulariza-

94

Total de documentos entregues ontem pelo Executivo

ção. Nesse primeiro momento, foram contemplados os proprietários que receberam a doação do terreno e fizeram o requerimento. Eles não precisaram pagar pelo imóvel. Já aqueles que compraram as casas dos primeiros donos terão de arcar com um valor abaixo do

de mercado para fins de regularização, conforme explicou o secretário de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do DF, Geraldo Magalhães. Ele lembrou que o requerimento de regularização é obrigatório para todos aqueles que não têm a escritura. "Quem não tiver isso, corre o risco de ter o lote vendido em leilão", alertou o secretário. A Lei Complementar nº 622, de setembro de 2012, que garante a entrega das declarações, chegou a ser questionada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) e está sob análise do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT). "Eles alegaram que não poderia ser feita doação no ventro



O governador Agnello Queiroz visitou o Centro de Saúde nº10, unidade 1, a ser reformada na cidade

direito, somente por meio de licitação, mas esse argumento não procede, pois temos base da lei federal de Minha Casa, Minha Vida", completou Magalhães.

O governador do DF lembrou que, além da ação de ontem, o Executivo tem trabalhado para regularizar cidades latentes por meio do mapeamento de escrituras. "É um esforço pela legalidade do Distrito Federal. Essas famílias vivem na insegurança, na instabi-

lidade jurídica", disse. Ele explicou, no entanto, que o governo só vai regularizar as áreas passíveis de regularização.

Saúde

Na manhã de ontem, Agnello participou da entrega, à população de Ceilândia, o Centro de Saúde nº 1. Uma das quatro unidades da região administrativa a ser reformada. A tarde, o chefe do

Executivo assinou um termo de adesão para tornar Brasília a cidade-luz para toda a população. A cidade-luz é um projeto do Plano de Desenvolvimento Urbano da Região do Distrito Federal (PDUR) no qual prédios públicos, comerciais e residências abrigam as luzes em pontos estratégicos do município. "Brasília tem o papel de protagonista na defesa de cidades mais sustentáveis. Momentos de solidariedade e engajamento da população nem luz", completou.

LEGISLATIVO

Patrício é o novo corregedor da Câmara

• ALMEIR MARCOS

Os deputados distritais elegeu Patrício como o novo corregedor da Câmara Legislativa.

adquiriu novamente a definição do conteúdo das consultas permanentes da Câmara Legislativa. A sessão se encerrou às 21h30

sem que houvesse entendimento. Uma nova tentativa de definição das áreas temáticas foi marcada para a próxima terça-feira. Defendida ontem foi a eleição de Patrício (PT) para a Corregedoria, assim como de Francisco Carlos (PSB) para a Orelhada e de Luiz de Paula (PPS) para a rectoria da Procuradoria da Mulher. Escolhido pelos colegas para ocupar o posto de corregedor,

Patrício terá como primeiro missão a análise do caso do colega Raad Masoudi (PPL), acusado de irregularidades na destinação de recursos de emendas parlamentares para a realização de festas. No ano passado, ele foi um dos autores da Operação Mangoná, realizada pelo Ministério Público do DF e dos Territórios (MPDFT) e pela Polícia Civil. Então ocupando a Secretaria de Micro e

Pequena Empresa, Raad teve documentos apreendidos na sede da pasta e na própria casa. Se não fosse uma disputa burocrática, nas consultorias não ocorreria o mesmo. A presidência da Comissão de Assuntos Fundamentais (CAF) acabou emperrada e o processo que ainda não foi negociado pelo Colégio de Liderança. A disputa entre Cláudio Albuquerque (sem partido) e Cristiano Araújo

(PTB) foi acirrada e registrou até mesmo a intervenção do governador Agnello Queiroz (PT), que chamou os adversários ao Palácio do Borli. Mas nem a conversa intermediou. Alguns deputados ficaram irritados com a demora, mas o presidente da Câmara, Vitorino do Rocio (PT), decidiu, por fim, protelar a decisão. "Se não há entendimento, temos de adiar", resumiu.

O conteúdo do maior jornal do DF, onde quer que você vá.

CORREIO BRASILIENSE DIGITAL PARA ASSINANTES:

Assinante diário* - você, que assina o jornal todos os dias da semana, terá a assinatura do Correio Brasiliense Digital grátis por 1 (um) ano**.

Assinante de outras modalidades - por mais R\$ 9,90 ao mês***, leia a edição impressa do jornal no seu computador ou tablet, todos os dias. Se preferir, assine o Correio Brasiliense nas modalidades de assinatura diária* e tenha o conteúdo digital grátis por 1 (um) ano***.

*Modalidades de assinatura diária: semestral, 18 meses, anual e bianual.
**Promoção válida apenas para o período de sua assinatura.
***12 parcelas de R\$ 9,90.

Mais informações:
(61) 3342-1000
correiobrasiliense.com.br/digital
CORREIO BRASILIENSE
Você à frente de tudo

PROFESSOR WUJUZUTZ
FOLHA Nº 85
RUBRICA mto late
MATRICULA: 1123941

PROFESSOR WUJUZUTZ
FOLHA Nº
RUBRICA
MATRICULA:

EIXO CAPITAL

ANA MARIA CAMPOS/ana.campos@diariocapital.com.br

LILIAN TAVAN/lilian.tavan@diariocapital.com.br

Laços de família

O transporte público do qual dependem 1 milhão de pessoas por dia é um negócio familiar no DF. Três sobrenomes conhecidos, Constantino, Canhedo e Amaral dividem atualmente 80% da frota em circulação. Suas empresas se multiplicaram devido ao subsídio estatal, transmitido entre grupos e que sempre contou com respaldo político. Ao mesmo passo em que os grupos cresceram com esse formato de pai para filho, no para sobrinho, agora para neta, marcado para rodar, o modelo operado também gerou muitas litígios, algumas delas judiciais. A futura reestruturação dos serviços tem potencial para fazer balançar as forças genealógicas sobre as quais está montada a estrutura problemática do transporte público no Distrito Federal. Mas a reestruturação não é drástica. Um dos sobrenomes, o de Constantino, já garantiu seu quinhão. Por enquanto, está de fora os Canhedo e os Amaral.



À QUEIMA-ROUPA
LILIANE RORIZ
Deputada do PSD

No rateio das comissões na Câmara Legislativa, está satisfeita com a de Saúde e Educação?

A deputada do PSD Liliane Roriz, que atua no rateio das comissões na Câmara Legislativa, está satisfeita com a de Saúde e Educação. Ela afirma que a comissão é importante e que ela tem feito muito trabalho. Ela também menciona que a comissão é composta por membros de diferentes partidos, o que é bom para a democracia.

Mapa da mina

Circula na Câmara Legislativa um organograma com todas as indicações dos distritos para os cargos constitucionais e funções de confiança da Casa. O documento evidencia o domínio do poder de cada deputado.

Voo Internacional

Numa conversa com o ex-presidente Lula há seis meses, Agnaldo Queiroz mostrou o conceito de que deveria nomear um "vôco" para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Surgiu assim a ideia do governador do DF de indicar um técnico com bom relacionamento com organizações internacionais para a pasta que até dezembro estava nas mãos do deputado distrital Cristiano Araújo (PTB). O nome foi selecionado depois de quatro meses de negociações. Guilherme Uchida assume nesta semana. Tem extensa experiência internacional. Foi Gerente Manager of Investment de Agnaldo, responsável pela promoção do Brasil no exterior como destino para investimentos. E tem no currículo uma amizade com Luís Alberto Moreno, presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), de cuja Agência espera sair financiamentos importantes para o DF.

Vou de Jeep, "cê" sabe...

Faltou que pensou para Valmir Amaral entrar para a política foi o dinheiro e tudo o que ele pode comprar. Indagado, por exemplo, na campanha de 1998, o empresário colocou a aeronave à disposição de Roriz, que concorreu ao governo e do qual ela saiu a cargo no Senado. Lula lembrou. Mas lembrou que aliá, não optou sobre a escolha do suplente, não se abalou com o luto. "Tinha poucos amigos na vida, o Indagado é um solteiro. Chegava depois e saía antes nos eventos da campanha, mas preferia o carro", conta. Vários comentários que os possantes de Lula também publicaram antes...



ENQUANTO ISSO...
NA SALA DE JUSTIÇA

O tempo corre contra o deputado Rodolfo Maciel (PP). Por enquanto, para contra ele existe de que queira a demarcação de mandatos para eventos em Salvador. A acusação rendeu oção de busca e apreensão e uma representação por quebra de decoro na Câmara. Em breve, ao retorno, deve sair a denúncia do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) contra o parlamentar. A situação vai ficar muito grave, já que poderá passar politicamente para uma eventual acusação. Se Rodolfo chegar a perder a mandato, ao colégio vai avaliar que na Câmara há dois pontos e duas ameaças. Benedito Domingos está prestes a ser julgado pela Justiça estadual de formação de quadrilha e de fraude em licitação. Na Câmara, o caso dele é tratado com pouca atenção.

Caça ao tesouro

Na semana em que o governo anunciou uma etapa da bilionária licitação dos ônibus, saiu do poder o atual titular da Frente à Justiça da Secretaria de Transportes. O diretor técnico do DFT, Lício Lima, capoteou a reestruturação da frota e do setor.



MANDOU BEM

A mobilização popular e a persistência da imprensa — o Correo iniciou o movimento 34 dias antes de o projeto ser votado na Câmara — deram origem em privilégio histórico para deputados e senadores. E 14 e 15 milhões. A favor (inacreditável) a maioria das câmaras foi o caso na última quarta-feira.

Aviso aos navegantes

Quem se arrepende nas águas de Roriz que se apresse. Ele tem dito a contradições que se refletem autorizadas a falar em seu nome sobre partidos, alianças e coligações em suas duas filiais dependentes, Liliane e Ingrid.

Final feliz

A Polícia Civil de Goiás está em alta com Santo Antônio. Na última semana, recuperou o que parecia improvável: um veículo de noiva. A jornalista carioca Flávia Maia, 26 anos, teve o maior desgosto que uma jovem pode experimentar. Seu vestido foi roubado às vésperas do casamento, dentro de um carro DIO roubado pelos ladrões, em Goiás. O interceptador já estava pronto para vender a peça na internet. Os policiais, no entanto, não desistiram enquanto o produto do roubo não foi devolvido à proprietária. Flávia agora pode se casar em paz.



MANDOU MAL

Construída para ser um espaço de lazer e de esporte em Águas Claras, a pista de skate da cidade virou um ponto para o comércio de drogas, especialmente à noite, quando o lugar fica no fim. Moradores cobram intervenção da administração.

SD PAPOS

"Essa Casa pode ter seus pecados e equívocos no voto sim e não. Mas o pecado da omissão é indesculpável. A imagem desta Casa será consequência de seus atos e decisões. Jamais das omissões".

Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), presidente da Câmara dos Deputados, sobre projeto que acabou com os 14 e 15 pagas a parlamentares.

"Estão votando com medo de imprensa. É uma deslealdade com os deputados que precisam. Não falo por mim, falo por mim. Pago caro para trabalhar aqui".

Henrique Cardoso (PMDB-MG), deputado federal, o único que teve coragem de publicamente ir contra o fim do privilégio.



Sen. Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)



Deput. Henrique Cardoso (PMDB-MG)

4 a 3

Antes de festa de solidariedade pública, os deputados marcaram presença em dois eventos na última sexta. No encontro de trabalho, para comemorar em Brasília a aprovação do Plano Nacional de Combate ao Crime Organizado (PNCCO), o deputado federal, Luiz de Paula (P20) e Benedito Domingos (PP). No ponto de 14 mil profissionais do Tercer Nacional estiveram Wally de Souza (PT), Agnelo Maia (PTC) e Luciane Rodini (PTN).

TUITADAS

acompanhe a cobertura da política local pelo twitter: @anacampos_cb e @lilian_tavan_cb

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e Polícia Civil deflagram Operação Mangona

05/03/13 09:35

Tamanho da fonte: 12

CORREGEDORIA-CLDF

CORREGEDORIA-CLDF
 PROCESSO Nº 030/2012
 FOLHA Nº 86
 RUBRICA m. u. u. u. u.
 MATRÍCULA: 127941

[Início](#) » [Notícias](#) » [Notícias 2012](#) » [MPDFT e Polícia Civil deflagram Operação Mangona](#)

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

[Procuradoria-Geral de Justiça](#)[Conselho Superior](#)[Corregedoria-Geral](#)[Diretoria-Geral](#)

ATUAÇÃO

[Conheça o MPDFT](#)[Fatos do MPDFT](#)[MPDFT em Ação](#)[Legislação e Normas](#)[Serviços](#)[Plantão do MPDFT](#)[Comunicação](#)[Concursos](#)

PROCURADORIAS/PROMOTORIAS

[Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão - PDDC](#)[Câmaras de Coordenação e Revisão](#)[Procuradorias de Justiça](#)[Promotorias de Justiça](#)[Promotorias de Justiça nas cidades](#)

COMUNICADO À SOCIEDADE

[Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios \(PGJ\)](#)[Leia mais...](#)

REVISTA DO MPDFT

[Acesse a Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.](#)[Clique aqui...](#)

MP nas Escolas: estudantes debatem os malefícios da violência e da corrupção

MPDFT e POLÍCIA CIVIL DEFLAGRAM OPERAÇÃO MANGONA

Criado em 27 de Novembro de 2012, às 10:43

Investigação aponta indícios de desvio de recursos de emendas parlamentares para eventos culturais e esportivos

Na manhã de hoje, dia 27, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), com o apoio da Polícia Civil do DF, cumpriu mandados de busca e apreensão na operação intitulada "Mangona". A ação conjunta se refere à apuração de possível suspeita de desvios de recursos de emendas parlamentares para eventos culturais e esportivos. A investigação corre em segredo de justiça.

Os mandados de busca e apreensão foram cumpridos em 14 endereços do DF e entorno. O material apreendido será objeto de análise e subsidiará a investigação que tramita no Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Saiba mais

Mangona é uma espécie de tubarão que pode medir até 3,20m de comprimento e pesar até 300kg – um dos maiores de nossas águas. É encontrado, principalmente, no litoral das regiões Sul e Sudeste.

[Notícias anteriores](#)

MP EFICAZ - PROJETOS INSTITUCIONAIS

Acidentes no trânsito



"Sei que não vou consertar o mundo, mas já estou satisfeito se puder melhorar a vida de alguém". É o pensamento que motiva o Promotor de Justiça Delson Luiz Bastos Ferro, no trabalho social que desenvolve junto às comunidades do Paranoá.

[Leia mais...](#)

CONHEÇA AS PROMOTORIAS DAS CIDADES

Promotoria de Justiça do Guarã



Conheça [como funciona](#) a Promotoria de Justiça do Guarã.

[Leia mais...](#)

CONHEÇA O PROJETO GESTÃO
 ESTRATÉGICA 2010-2020

[Cidadão](#)[Institucional](#)[Imprensa](#)[Instituições afins](#)

CORREGEDORIA=CLDF
PROCESSO #030/2012
FOLHA #87
RUBRICA *misal*
MATRICULA: 112941

14 JORNAL DE BRASÍLIA Brasília, quarta-feira, 4 de setembro de 2013

Política & Poder

CHEGOU A JUSTIÇA

Ministério Público denuncia Raad

Ele é acusado de contratação ilegal, lavagem de dinheiro e peculato

Francisco Dutra e Camila Costa
redacao@jornaldebrasil.com.br

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) denunciou o deputado distrital Raad Massouh (PPL) ao Tribunal de Justiça do DF por lavagem de dinheiro, peculato e contratação ilegal. O processo foi aberto contra o parlamentar e outros 10 suspeitos em consequência da Operação Mangóla, deflagrada pelo Ministério Público em parceria com a Polícia Civil, que investiga um suposto esquema de desvio de verba pública na Administração Regional de Sobraquinho em 2010.

A denúncia, assinada pela procuradora-geral de Justiça Eunice Pereira Amorim Carvalho, foi entregue à desembargadora Sandra De Santis. O próximo passo será a notificação dos denunciados. Conforme a legislação, as partes terão um prazo para apresentar defesa prévia. Caso não apresentem, a Justiça nomeará um defensor público para redigir a defesa.

Dentro da tramitação legal, o processo seguirá para a pauta de sessão do Conselho Especial do Tribunal de Justiça, formado pelos 17 desembargadores mais antigos da Corte brasiliense.

REPERCUSSÃO

A denúncia foi embasada a partir de informações colhidas por provas documentais e testemunhais. No ano passado, quando o caso veio a público, a repercussão negativa levou Raad Massouh a abandonar o comando da Secretaria de Micro e



Raad também é investigado pela Corregedoria da Câmara Legislativa

Pequenas Empresas

Na denúncia, o Ministério Público teria localizado evidências de que parte dos denunciados teria trabalhado para viabilizar a contratação de uma empresa sem licitação. No que se refere à lavagem de dinheiro, o grupo também teria agido de forma orquestrada para desviar recursos públicos em benefício próprio.

Nesta operação, o grupo teria usado uma associação sindical que estava sob influência de parte dos denunciados. Durante as investigações, o Ministério Público teria encontrado indícios substanciais que o grupo teria depositado R\$ 27 mil, em dinheiro vivo, em uma conta bancária da instituição. O que caracterizaria o crime de peculato. No processo, alguns nomes estariam apenas em parte das denúncias, mas Raad seria citado em todas.

ENTENDA OS CRIMES

- » **Lavagem de dinheiro:** Quando uma pessoa — física ou jurídica — gera dinheiro de forma ilegal e tenta camuflar a origem. O objetivo é fazer com que o dinheiro pareça que foi obtido de fontes legais. Tornou-se crime no Brasil com a Lei 9.613 e a pena é de três a dez anos de prisão, além de pagamento de multa.
- » **Peculato** — Quando o funcionário público aproveita o acesso que tem a dinheiro ou valores públicos e tira proveito da "acessibilidade" para roubar ou desviar dinheiro público. Está previsto no Artigo 312 do Código Penal Brasileiro e prevê pena de redução de 2 a 12 anos, além de multa.
- » **Contratação ilegal** — Quando há a contratação de uma empresa sem licitação prévia. O crime está previsto no artigo 89 da Lei 8.666/1993 e para ficar caracterizado não depende de prejuízo ou fraude efetiva no erário.

Defesa antecipada

Investigado também na Câmara Legislativa, Raad Massouh entregou sua defesa ontem à Corregedoria da Casa. O parlamentar se antecipou em oito dias em relação ao prazo regimental de defesa e afirmou, em nota, que está tranquilo com as investigações. "Tenho consciência do meu trabalho e da minha inocência. Acredito na Justiça", disse Raad no documento.

Segundo a assessoria de Raad, o conteúdo da defesa é sigiloso e está nas mãos do corregedor, deputado Patrício (PT). A reportagem tentou falar com o parlamentar, que está viajando para a Itália, sem sucesso. Ele deve voltar ao trabalho hoje.

15 DIAS

De acordo com o Regimento Interno da Câmara, Patrício terá 15 dias para apresentar relatório, enviando ou não as denúncias para a Comissão de Ética da Casa.

Querosene de aviação

Aprovada redução de imposto

A Câmara Legislativa aprovou, na tarde de ontem, a redução da alíquota do ICMS incidente sobre as operações internas com querosene de aviação (QAV), de 25% para 12%. O benefício é destinado ao abastecimento de aeronaves comerciais utilizadas para o transporte de passageiros e cargas, e não atinge aeronaves particulares.

O projeto era uma das prioridades do GDF, que pretende fomentar o comércio aeroportuário na capital. Com a redução, o governo espera reaver 14 voos que foram desviados para os aeroportos de Belo Horizonte e Rio de Janeiro, por terem alíquota do ICMS a 12%. "Queremos consolidar Brasília como um polo aeroportuário e será melhor contar com menos de muitos, do que com muito de nenhum", disse a líder de governo, Ariete Sampaio (PT).

Segundo a deputada, o DF está entre os três aeroportos mais movimentados do País e, com a alíquota mais atrativa, poderá superar a marca. "O ideal é que não existisse guerra fiscal, que fossem praticadas as mesmas alíquotas, mas não é isso", ponderou.

RENÚNCIA DE RECEITA

Com a redução do imposto, o DF deixará de arrecadar R\$ 131 milhões com o querosene de aviação, no entanto, segundo os deputados, o retorno virá com o tempo, com investimentos na cidade e na construção de uma cidade aeroportuária.

"A redução é no produto e terão o benefício, inclusive, empresas de taxi aéreo", disse o presidente da Câmara, Wasny de Rouse (PT).



As empresas não podem deixar de abastecer no DF, porque o parque de operação não é atrativo."

Ariete Sampaio, líder do governo

MP apresenta denúncias contra deputado Raad Massur - Vídeos - R7

Página 1 de 2

Buscar Vídeos

BUSCAR

VER TODOS OS VÍDEOS

09/03/2013

publicado em 13/03/2013 às 09h42:

MP apresenta denúncias contra deputado Raad Massur

Curtir: 0

Tweetar: 0



00:00 00:00:00



R7

Gostei(1)

Espalhe:

[TwitterFacebookLink](#)[Twitter](#)

120 visitas

O Ministério Público apresentou denúncia contra o deputado distrital Raad Massur, PPL. Ele é acusado de desviar dinheiro de eventos culturais.

Tags: [DF no AR](#), [Massur](#), [Raad](#), [contra](#), [denúncias](#), [deputado](#)

Vídeos Relacionados



Disque- Racismo recebe 120 denúncias em menos de 24 horas

22 exibições



Conheça os sintomas da doença leishmaniose visceral

28 exibições



Agentes realizam blitz contra dengue em Ceilândia

9 exibições



Fevereiro registra 76 casos de estupro; 60% com crianças e adolescentes

63 exibições

Notícias

Brasil
Carros
Cidades
Dicionário
Distrito Federal
Downloads
Economia
Educação
Empregos
Esquistas
Imóveis
Internacional
Minas Gerais
Previsão do Tempo
Retrospectiva 2012

Entretenimento

Artesanato
Bate-papo
Beauty On
Bichos
Blogs
Cartões
Cineclick
Cinema
Decoração
Estrelando
Famosos e TV
Habbo
Humor
Jogos
Jovem

Esportes

Automobilismo
Esportes Olímpicos
Futebol
Gazeta Esportiva
Londres 2012
Mais Esportes
Pan de Guadalajara

Vídeos
Videolog

Especiais

Ídolos Kids 2013
Legendários
Natal
Retrospectiva 2012
The Love School

Serviços
E-mail
R7 Banda Larga
R7 Carros
R7 Concursos
R7 Cursos
R7 Empregos
R7 Fotos
R7 Imóveis

Jornais

Atalaia Agora
Correio do Povo
Folha Vitória
Hoje em Dia

Rádios

Rádio Guaíba
Rádio Sociedade

Grupo Record

Banco Renner
Record Entretenimento
Record Mobile
Instituto Ressoar

Record Internacional

Record TV Network

Arca Universal

IURD TV
Rede Aleluia

Rede Record

Record News

- Rádio Regional FM 98 Brasília-DF - Flash Player Instalado

CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 89
RUBRICA em nome do
MATRÍCULA: 1127241

Página 1 de 4

Jornal Regional.com.br

Brasília 1989

Principal

+ Talentos

Res.Novelas

Ouvintes

Equipe Locutores

Enquetes

Programação

Vídeos

Notícias

Agenda

Fotos

Mural de Recados

Fale Conosco

Notícias

Notícias : Categoria Informações da Justiça



Você está em: Informações da Justiça
Data: 13/03/2013 - 09:45
RAAD MASSOUIH: MP apresenta denúncia contra o deputado distrital

Visualizada: 11 vez(es)

A denúncia foi feita pela Procuraria Geral da Justiça nesta terça-feira (12). O deputado Raad Massouh (PPL) foi denunciado por lavagem de dinheiro, desvio de dinheiro público e por não ter respeitado a lei de licitações.

Ele era um dos investigados na Operação Mangona, do Ministério Público, que investigava o suposto desvio de recursos de emendas parlamentares para shows e ventos.

Segundo a procuradoria, uma emenda do parlamentar, em 2010, foi desviada para realização de um show em Sobradinho, região administrativa do Distrito Federal. Ainda, de acordo com os investigadores, o valor do show foi bem abaixo do cobrado no contrato, que não passou por licitação. Além dele, sócios da empresa que teriam sido beneficiadas também foram denunciados.

A denúncia segue agora para a desembargadora Sandra Santes, que deve notificar o deputado para que ele apresente uma defesa prévia. Mas apenas o Conselho Especial do Tribunal de Justiça, formado por 17 desembargadores, é que vai decidir se acata ou não a denúncia da procuradoria.

Operação Mangona

Em novembro de 2012, o MPDFT (Ministério Público do Distrito Federal e Territórios) com apoio da Polícia Civil cumpriu mandados de busca e apreensão em 14 endereços da Grande Brasília e Entorno. O objetivo da Operação Mangona, que começou durante a madrugada, é reunir provas de supostos desvios de recursos de emendas parlamentares para eventos culturais e esportivos.

A polícia esteve na Secretaria de Micro e Pequenas Empresas, na casa do secretário Raad Massouh, em Sobradinho, cidade-satélite de Brasília, e no hotel fazenda RM, que pertence ao político naquela localidade.

O material apreendido servirá de provas na investigação que tramita no Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Outras Notícias

22/03/2013
16:00H R\$ 1 MILHÃO: Polícia prende suspeito de participar de roubo no Lago Norte

15:50H SHOW NO NILSON: Começa a venda de ingressos para banda Yes

12:59H MANÉ GARRINCHA: TCDF atua para evitar desperdício de recursos

12:48H ÚLTIMA GERAÇÃO: HMB ganha máquinas de anestesia

12:37H SURDEZ: 45% dos motoristas e cobradores de ônibus têm perda auditiva

12:31H 373 INFRAÇÕES: 60. carro mais multado de Brasília foi apreendido

12:22H PENTECOSTES: 2 milhões de pessoas esperadas no TaguaPark

12:14H VIA SACRA: Nova Capela de Planaltina terá assinatura de Niemeyer

21/03/2013
17:44H CÂMARA APROVA PROJETO: Reajuste para PC, PM e CBM e contratação de policiais

17:38H OPERAÇÃO ALVORADA: Polícia Civil prendeu 131 pessoas só hoje

15:58H INDICATIVO: Professores fazem assembleia e preparam nova greve

14:34H DIA DA ÁGUA: Além de

No Ar

Sucessos Musicais
Sucessos da Regional

As melhores músicas nacionais e internacionais de todos os tempos

Em 2 edições: Matinal e Vespertina

MSN PERFIL CONTATO

Publicidade

Galiléia
Batefesta e Pequeno

Galiléia
Picanha à la carte
Avenida das Nações, Selo de Segurança, Selo do Fiel 21

3223-7700

Colégio CÍMAN
Desde 1971
Educar é a nossa história 3213-3737
Cruzeiro / Octogonal

HORA DO PLANETA

BRB
BANCO DE BRASÍLIA

10h às 12h, e 14h às 16h (Domingos)
Forró, BREGA & CHIC



Seja um parceiro
e venha trazer seu
apoio ao PROJETO
REGIONAL FM.



Este Espaço
é SEU...
Ligue
pra cá:



3361-8877



Área
Octogonal
Sul



3403-2992



terracoshopping.com.br



Segundo o diretor da Polícia Civil, Jorge Xavier, a operação tem vários alvos e foi necessário reunir policiais da Deco (Delegacia de Repressão Contra o Crime Organizado), Decap (Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Administração Pública) e DOE (Divisão de Opeações Especiais). (*Fonte:R7)

Notícia contribuída por: Usuário Master 2
Contato:

Comentários desta notícia

CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO #030/2012
FOLHA #90
RUBRICA m w Vale
MATRÍCULA: 1127941

aderir ao "Pacto",
Brasília quer sediar
"Fórum" em 18

14:26H PÁSCOA:
Aumentam 20%
oportunidade de
trabalho nesta
época

13:58H NO
MARTELO: Câmara
Federal realiza leilão
de 59 veículos em 6
de abril

13:17H SOCORRO:
GDF fecha acordo
com a ONU pelo
"Mané Garrincha"

12:28H SURTO:
Casos de dengue
aumentam 75% na
Grande Brasília

12:08H
RECICLAGEM: CEB
lança programa
para coleta de
lâmpadas
fluorescentes

12:00H
ABERRAÇÕES:
Anomalias
arquitetônicas na
Asa Sul

12:03/2013
23:05H
ESTACIONAMENTO
PAGO DO
AEROPORTO JK:
Casal foi preso
acusado de furto de
carros

22:55H
"LARGADOS": Dois
aviões dos
Bombeiros, de R\$
16 milhões, estão
ao relento

21:48H TEATRO
NACIONAL:
Funcionamento sem
alvará desde 2005

21:42H GRANDES
EVENTOS: Governo
realiza simulação de
emergência

21:16H
DENÚNCIAS DA
VEJA: Câmara
Distrital convoca
Secretário de
Educação

19:31H
TRANSTORNO: Falta
de sinalização causa
perigo na Avenida
W3

19:10H MAIS
POLÊMICA: Merenda
cara, saúde
péssima. E distritais
'apertam' o Buri...

19:04H POLÊMICA
DO CAFÉZINHO:
CLDF quer bebida
sem açúcar nos
bares

18:56H NOVO
CONSELHEIRO
TCDF: Liminar
suspende aprovação

18:49H



TURBOSÍLIA Turbinas
de Brasília



3233-1847
Novak & Remanufaturadas
SDF Sul Qd. 13, Coni. B Lotes 9/13

Implante Seu Sorriso!
Inove com essa idéia.



3234
7371
Octogonal - Cruzeiro - Sudoeste - SIA - SIB

Enquete

Você está satisfeito(a) com o governo
de Agnelo Queiroz (PT) no GDF após
mais de 2 anos?

- ☐ Sim, ele é o cara
☐ Indiferente, não cheira, nem
fede
☐ Não, governo fraco
☐ Mais ou menos, pode
melhorar
☐ Este não tem mais jeito

ENVIAR

RESULTADO

Vídeo

Um planeta chamado



Clique aqui para ver o vídeo ampliado

A nostalgia de quando se produzia
radiodifusão com amor, dedicação, talento e
paixão. As primeiras emissoras em
frequência modulada e alguns dos
"dinossauros" de uma época de ouro.

Veja mais em nossa galeria de vídeos

Contato

* Concelcao Oliveira
Administrativo e Programação -

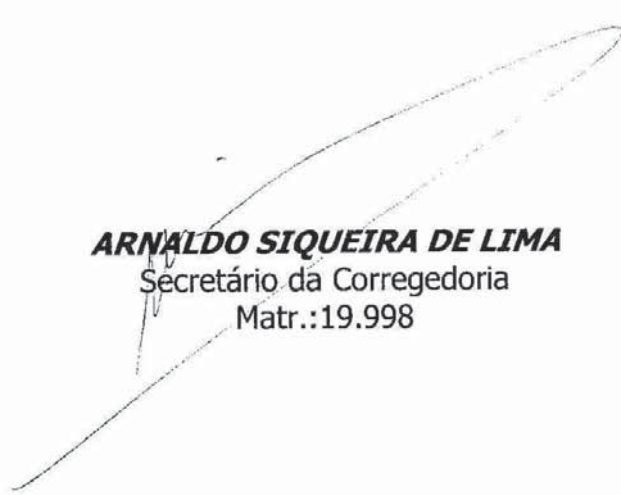
**CORREGEDORIA**

CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 91
RUBRICA *m. w. Vall*
MATRÍCULA: 127941

Processo nº 030/2012**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, nesta data, de ordem do Sr. Corregedor Dep. Patrício, juntei aos autos matérias jornalísticas diversas referentes ao fato em apuração (folhas 64 à 90).

Em 22 de março de 2013.

**ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA**

Secretário da Corregedoria
Matr.:19.998

**CORREGEDORIA**

CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 92
RUBRICA *in use*
MATRÍCULA: 1127441

Processo nº 030/2012**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, nesta data, foi retirada cópia do inteiro teor dos autos do Processo nº 2011.00.2.018461-6 MDC do Conselho Especial do TJDF, dividido em 07 (sete) volumes totalizando 1.305 (hum mil, trezentos e cinco) folhas, cuja juntada aos presentes autos não ocorreu em razão de estarem tramitando em segredo de justiça.

Em 26 de março de 2013.

ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA
Secretário da Corregedoria
Matr.:19.998



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CORREGEDORIA

CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 93
RUBRICA *movale*
MATRÍCULA: 1127941

EXCELENTÍSSIMO SENHORA DOUTORA DESEMBARGADORA
SANDRA DE SANTIS, DO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS.

Processo nº 2011.00.2.014790-3 (Ref. Inquérito Policial nº 61/2010)

J. Deft
18.03.13
Amell
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
CONSELHO ESPECIAL
18/03/2013 17:06:16

1394



O Corregedor da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado PATRÍCIO, representado pelo Procurador – Legislativo *in fine* assinado, com habitual respeito e acatamento, vem requerer, em aditamento ao Ofício Corregedoria CLDF nº 001/2013, seja fornecida cópia da peça de Denúncia oferecida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios em face do Deputado Raad Massouh.

Nesse sentido, requer, também, seja deferida a juntada da referida peça nos autos do procedimento administrativo instaurado nesta Corregedoria – Processo Corregedoria n 30/2012.

Termos em que,
Pede deferimento.

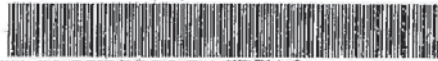
Brasília-DF, 18 de março de 2013.

Patricio
DEP. PATRÍCIO
CORREGEDOR

Fernando Augusto Miranda Nazaré
FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARÉ
PROCURADOR LEGISLATIVO
OAB-DF 11.485

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
CONSELHO ESPECIAL
12/03/2013 16:58:45

1300



MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA CRIMINAL

PRAÇA MUNICIPAL, LOTE 2, EIXO MONUMENTAL, 9º ANDAR
CEP: 70094-900 / BRASÍLIA - DF - TELEFONE: 3343.9787 - FAX: 3343.9494

**EGRÉGIO CONSELHO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**

Autos nº: 2011.00.2.014790-3 INQ
Ref. IP nº: 61/2010 - DECAP

CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 94
RUBRICA *mo vale*
MATRÍCULA: 1127001

Relatora: Desembargadora SANDRA DE SANTIS

EMINENTE RELATORA

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com fundamento no art. 129, I, da Constituição Federal de 1988, oferece **DENÚNCIA** em desfavor de **RAAD MTANIOS MASSOUH, MARIA INÊS VIANNA DE LIMA E SILVA ÁVILA, CARLOS AUGUSTO DE BARROS, JORGE SOARES ROCHA, HOMERO DE PAULA LIMA NETO, CARLOS HENRIQUE PEREIRA NEVES, MARCOS ANTÔNIO DE LIMA JUNIOR, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA, ARNALDO ABREU DE OLIVEIRA JÚNIOR, HELTON SILVA DE PAULO e JUCINEY LIMEIRA DOS SANTOS SILVA**, na qual imputa a prática dos delitos descritos no art. 89, caput, da Lei 8.666/93 c/c art. 29 do CP aos denunciados **RAAD MTANIOS MASSOUH, JORGE SOARES ROCHA e HOMERO DE PAULA LIMA NETO**,



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 95
RUBRICA *mwilale*
MATRÍCULA: 11279.41

2

no art. 89, caput, da Lei 8.666/93 ao denunciado **CARLOS AUGUSTO DE BARROS**, no art. 89, parágrafo único, da Lei 8.666/93 ao denunciado **MARCOS ANTÔNIO DE LIMA JUNIOR** e ainda no art. 89, parágrafo único, da Lei 8.666/93 c/c art. 29 do CP aos denunciados **CARLOS HENRIQUE PEREIRA NEVES**, **MARIA INÊS VIANNA DE LIMA E SILVA ÁVILA**, **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA**, **ARNALDO ABREU DE OLIVEIRA JÚNIOR**, **HELTON SILVA DE PAULO** e **JUCINEY LIMEIRA DOS SANTOS SILVA**.

Narra ainda a denúncia a prática do crime previsto no art. 312 c/c art. 29, ambos do CP pelos denunciados **RAAD MTANIOS MASSOUH** e **CARLOS AUGUSTO DE BARROS** e no art. 312 do CP pelos denunciados **CARLOS HENRIQUE PEREIRA NEVES** e **MARIA INÊS VIANNA DE LIMA E SILVA ÁVILA**.

Por fim, imputa-se aos denunciados **RAAD MTANIOS MASSOUH** e **CARLOS AUGUSTO DE BARROS** a prática do delito previsto no art. 1º da Lei 9613/98¹ c/c art. 29 do CP e aos denunciados **CARLOS HENRIQUE PEREIRA NEVES** e **MARIA INÊS VIANNA DE LIMA E SILVA ÁVILA** a prática do crime descrito no art. 1º da Lei 9613/98.²

Na oportunidade, requer a V. Exa. o seguinte:

- a. seja determinada, **primeiramente**, a notificação dos denunciados, na forma do art. 4º, *caput*, da Lei 8.038/90, e, recebida a denúncia, o processamento do feito; comunicando-se ao Instituto Nacional de Identificação e ao Cartório de Distribuição a instauração da ação penal em desfavor dos denunciados;

¹ note-se que a conduta imputada aos denunciados encontra tipicidade tanto na redação do dispositivo em vigor à época do fato como na redação atualmente vigente, com as alterações promovidas pela Lei 12.683/2012.

² idem.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

CORREGEDORIA-CLDF
PROCESSO Nº 030/2012
FOLHA Nº 96
RUBRICA m. w. Dale
MATRÍCULA: 1127947

3

- b. após o recebimento da denúncia, requer-se seja dada ciência à Câmara Legislativa do Distrito Federal acerca da ação penal em desfavor do Deputado Distrital **RAAD MTANIOS MASSOUH**, em observância ao disposto no art. 53, §3º da CF;
- c. seja juntado aos autos o documento anexo, em que consta extrato bancário ao qual se teve acesso por meio de autorização judicial proferida nos autos 2011.00.2.018461-6 MDC;
- d. sejam juntadas aos autos as folhas penais atualizadas e esclarecidas dos denunciados.

Considerando a presença, nos autos, de elementos referentes à prática de outras condutas ilícitas, requer-se seja oficiado à Corregedoria Geral da Polícia Civil a fim de que sejam instaurados inquéritos policiais para apuração de eventuais fraudes às licitações realizadas nos autos 0134-000814/2010 e 0134-000955/2010 (Apensos II e III), noticiadas no relatório da Seção de Análise Financeira da DECAP de fls. 416/432.

Para tanto, requer seja referido expediente instruído com cópia do relatório de fls. 416/432 e com os autos dos referidos procedimentos, determinando-se seu desapensamento dos presentes autos.

Por fim, embora houvesse nos autos também a notícia de prática, por parte do Deputado Distrital **RAAD MTANIOS MASSOUH**, de crimes de concussão e lavagem de dinheiro noutras circunstâncias que não as narradas na denúncia, verifica-se que os elementos de informação até então colhidos não se mostram suficientes a embasar a instauração de ação penal, sendo necessário maior aprofundamento das apurações.